SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 28 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2299

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CONFAZ - M / MS - CONSELHO DOS(AS) SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A presidente do CONFAZ-M/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Confaz-m/MS, conforme seu artigo 20 e demais condições, convoca todos os (as) Secretários (as) Municipais de Receita, Fazenda e Finanças, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 DE MARÇO DE 2018, na sede da ASSOMASUL- Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Eduardo Elias Zahran nº 3179, bairro Jardim Bela Vista, Município de Campo Grande-MS, em primeira convocação às 14: OO horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois Terços) dos interessados e às 14h30min horas, em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos secretários (as), para apreciarem e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: A). Homologação das contas de Resultado do CONFAZ-M-MS, com o parecer do Conselho Fiscal,referente ao exercício de 2018. B).- Eleição e posse da Diretoria do CONFAZ-M-MS, para o biênio 2019-2021. C.).- SIMPLES NACIONAL-Controle e Fiscalização Municipal.- Palestra com o Sr. CLAUDIO MATOS LEITE-Auditor Fiscal-Especialista em Direito tributário e em Gestão Pública Municipal. D.).- Outros Assuntos de Interesse do Conselho.E.).- Encerramento(Coffee Break).

Campo Grande-Ms, 27 de fevereiro de 2019.

NIDIA NATACHI PENTEADO
Presidente do CONFAZ-M/MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:76399620

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1602/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069054/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMOBILIARIA MUZZI EIRELI ME – Contratada
CNPJ nº 08.240.598/0001-06
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2 (Área construída), na cidade de Amambai –MS.
DO PRAZO
A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 21/02/2019 e final para a data de 20/02/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes
DOS PREÇOS:
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 1602/2018 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), fica o valor do aluguel em R$ 747,25 (setecentos e quarenta e sete Reais e vinte e cinco Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 8.967,00 (oito mil novecentos e sessenta e sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. Marçal Muzzi de Oliveira – Representante (Procurador)
CPF nº. 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A9807CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.870/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075348/2019
Republicar por incorreção
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SANDRA REGINA VIEIRA - ME – CONTRATADA.
INSCRITA NO CNPJ Nº 09.343.977/0001-86
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Prestação de serviços de Confecção de placas de sinalização de quebra molas, medindo 50x50cm, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - DETRAT - C/C Nº21.113-3
PRAZO: 05 (Cinco) Meses
DOTAÇÃO:
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, Em 20 DE Fevereiro de 2019.
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF Nº: 663.061.161-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SANDRA REGINA VIEIRA – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 541.797.261- 49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3610276C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075348/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **SANDRA REGINA VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.343.977/0001-86**, estabelecida na Rua Walter Gomes Caimar, n° 1652, Vila Alvorada, CEP 79.990-000, Amambai–MS, denominada Contratada, representada neste ato pela Sra. Sandra Regina Vieira, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Walter Gomes Caimar, n° 1652, Fundos, Vila Alvorada, na cidade de Amambai - MS, portadora da carteira de identidade nº 697.400 SSP/MS, e do CPF nº 541.797.261- 49.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Prestação de serviços de Confecção de placas de sinalização de quebra molas, medindo 50x50cm, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - DETRAT - C/C Nº21.113-3
PRAZO: 05 (Cinco) Meses
DOTAÇÃO:
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Trânsito - DETRAT.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 20 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:441FA916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 001/2019.

Processo Administrativo nº: 074269/2019
Pregão Presencial SRP nº: 001/2019.
Objeto: "Registro de preço" para Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI - Lote n° 01, - R$ 98.000,00 (noventa e oito mil Reais).
Vigência: 12(doze) meses.

Local e Data: 13/02/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B549EA12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº07/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDORA REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 07/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"Designa servidora que especifica e dá outras providências."

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, Educação Infantil, Matrícula 3027-13, CH 20h, lotada no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no CEI Nosso Mundo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D8D82D36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº08/SEMED/2019 - DESIGNA KEILA APARECIDA GALLO SOARES

PORTARIA Nº 08/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"Designa servidora que especifica e dá outras providências."

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula nº4275-6, CH 20h, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Flávio Augusto Coelho Derzi, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:71F766B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº09/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDORA VANIA ANTONINI BASSI

PORTARIA Nº 09/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"Designa servidora que especifica e dá outras providências."

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VANIA ANTONINI BASSI**– ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, na Educação Infantil, Matrícula
3411-13, CH 20h, lotada na Escola Municipal Dr.° Rachid Saldanha Derzi, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:781D1F86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°010/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDORA ROSENILDE DE FÁTIMA OSTERBERG

PORTARIA Nº 010/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"Designa servidora que especifica e dá outras providências."

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula 2486-3, CH 20h, lotada na Escola Municipal Maria Bataglin Machado, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Manvailer, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:B46B5905

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº011/SEMED/2019 - ANA CARLA DA SILVA FLORES

PORTARIA Nº 011/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"*Designa servidora que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA CARLA DA SILVA FLORES** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, na Educação Infantil, Matrícula 4052-16 com data de admissão em 04/04/2016 e Matrícula 4052-3 com data de admissão em 05/02/2010, CH 40h, lotada no Centro de Educação Infantil Nosso Lar, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:8F20A6F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº012/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDORA PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS

PORTARIA Nº 012/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"*Designa servidora que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, Matrícula 2195-7, com CH 20h e Professor II, MAG 2, Matrícula 2195-4, CH 25h, na Educação Infantil lotada no Centro de Educação Infantil Terra Mater, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Marlene Vilarinho Albuquerque.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:C65EE176

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº013/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDORA DULCE LEA POMPEO ARECO

PORTARIA Nº 013/SEMED/2019 Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

"*Designa servidora que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DULCE LEA POMPEO ARECO** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora I, MAG 1, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula 94-1 com data de admissão em 01/03/1993 e Matrícula 1800-1 com data de admissão em 01/04/2004, CH 40h, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bataglin Machado, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Maria Bataglin Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:58BCE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Thais Godoi, matrícula nº 19485-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal de Saúde Bucal do Município de Amambai-MS, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 22 de fevereiro de 2019.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4A6D83FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 143/2019 DE 27 DE FEVEREIRO 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL – PAULO CEZAR FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 04 da quadra D, Vila Doriane, matricula 6.044, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Paulo Cezar Faria, conforme processo protocolado sob o nº 75367/2019 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

ANEXO I
DO DECRETO Nº 143/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote 04 da quadra D, Vila Doriane, matricula 6.044, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Paulo Cezar Faria, que passam a serem denominados lotes 4-A e 4-B.

Área Total: 1131,00 m² (Mil cento e trinta e um metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Arquiteta e Urbanista Daiane da Silva Fonseca, CAU 163810-6 MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 4-A
Remanescente
ÁREA: = 14,00 x26,00m = 364,00m² (Trezentos e sessenta e quatro metros quadrados).

Ao Norte : 14,00 m com fração do lote 03;
Ao Sul : 14,00 m com a Rua Algacir Pissini para onde faz frente;
Ao Leste : 26,00 m com os lotes 01 e 02;
Ao Oeste : 26,00 m com lote 04-B.

LOTE 4-B
Desmembrado
ÁREA: Irregular = 767,00 ² (Setecentos e sessenta e sete metros quadrados).

Ao Norte : 18,00 m com fração do Lote 03;
Ao Sul : 41,00 m com a Rua Algacir Pissini para onde faz frente;
Ao Leste : 26,00 m com o Lote 4-A;
Ao Oeste : 34,00 m com Chácara.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A987172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 088/19 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
EXONERA SERVIDORA LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Oficio nº 025/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ**, ocupante do cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-09**, nomeada através do Decreto nº 293/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:992E7C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO

(CONTRATO Nº 004/2019)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ADRIANA CORTES DE ABREU**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ADRIANA CORTES DE ABREU
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:46D30FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 005/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **RAFAELA DE FREITAS CORTES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

RAFAELA DE FREITAS CORTES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D866CB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 006/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ROZANA GIMENEZ SOARES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à

rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Terra Mater, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ROZANA GIMENEZ SOARES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:921235FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 007/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **SUSANNE DOS SANTOS BATISTA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Terra Mater, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

SUSANNE DOS SANTOS BATISTA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B40D570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 008/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **TATIANE PEREIRA DE FARIAS**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Nosso Lar, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

TATIANE PEREIRA DE FARIAS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EC681C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 009/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ANNY GABRIELLI KNOBLAUCH CORADINI**

Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Nosso Lar, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ANNY GABRIELLI KNOBLAUCH CORADINI
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:638783A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 010/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **CRISTIANE APARECIDA BEZERRA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

CRISTIANE APARECIDA BEZERRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:15160AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 011/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **CLAUDIDNEIA CHAPARRO DE ASSIS**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

CLAUDINEIA CHAPARRO DE ASSIS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4BE5966D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 012/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ALEKISON MARTINS LOPES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Indigena Tupã 'I Ñandeva, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ALEKISON MARTINS LOPES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4FDBFA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 013/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **RAINE RUIZ DUTRA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

RAINE RUIZ DUTRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C3B9C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 014/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS**

Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.

Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8C9E0795

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 015/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ROSINEI OLIVEIRA DA ROSA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9AD39C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 016/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **LIDIANE MARTINES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LIDIANE MARTINES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E14808A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 017/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **SELMA CRISTINA LOPES PACHE**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

SELMA CRISTINA LOPES PACHE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0445388F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 018/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ROSIMAR APARECIDA VICENTE**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Maria Bataglin Machado, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ROSIMAR APARECIDA VICENTE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8316E901

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 019/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **RENATA DE OLIVEIRA FONSECA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Flavio Augusto Coelho Derzi, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

RENATA DE OLIVEIRA FONSECA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7DDF4471

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 020/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **MARIA VANILDA AGENOR**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Julio Manvailer, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

MARIA VANILDA AGENOR
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A4AB7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 021/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **LOIDE RIBEIRO ROMEIRO**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LOIDE RIBEIRO ROMEIRO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1BF42F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 022/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **TEODORINHA PERALTA ARCE**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Julio Manvailer, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

TEODORINHA PERALTA ARCE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CEB3352B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 023/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **CARMEN GARAI LOPES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Mitã Rory, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.

Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

CARMEN GARAI LOPES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:05AF2084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 024/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **REGINA MARIA FERREIRA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

REGINA MARIA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DC54EF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 025/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **MARIA CRISTINA SOUZA GOMES DOURISBOURE**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Mitã Rory, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

MARIA CRISTINA SOUZA GOMES DOURISBOURE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:90D47DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 026/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **MAGALI CAMPOS RODRIGUES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Mitã Rory, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

MAGALI CAMPOS RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9582A973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 027/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **GEISEMARA RAMIRES MARQUES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

GEISEMARA RAMIRES MARQUES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C4D95F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 028/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **RAQUEL SILVEIRA BARBOSA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

RAQUEL SILVEIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A5520B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 029/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ESTEFANIA DOS SANTOS DA SILVA**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal João Rodrigues, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.321,90 (um mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) mensais.
Prazo: 11 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 11 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ESTEFANIA DOS SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:897A2497

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 024/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: REGINA MARIA FERREIRA
Término: 15 de fevereiro de 2019, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Décima, inciso IV, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 15 de fevereiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

REGINA MARIA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0EF2B1EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve tornar sem efeito a publicação dos Atos Administrativos a seguir:

Ato Administrativo: Termo de Adjudicação das empresas credenciadas no Processo de Credenciamento nº: 001/2019.
Data do Ato Administrativo: 20/02/2019.
Veículo de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº: 2.295, Código Identificador: F59A3F63
Data da Circulação: 22/02/2019.
Motivo: Erro de Publicação.

Ato Administrativo: Termo de Homologação do Processo de Credenciamento nº: 001/2019.
Data do Ato Administrativo: 21/02/2019.
Veículo de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº: 2.295, Código Identificador: 7A87E88C.
Data da Circulação: 22/02/2019.
Motivo: Erro de Publicação.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:2BF42A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
PORTARIA Nº. 004/2.019 DE 27/02/2.019

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

(Considerando o período carnavalesco)

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar que não haverá Expediente na Câmara Municipal de Bataguassu, nos dias 04 e 05 de março de 2.019, em virtude do período carnavalesco, ficando a 4ª Reunião Ordinária de 2.019, a ser realizada no dia 11 de março de 2.019, em seu horário de costume.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô),** 27 de fevereiro de 2019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Registrada e publicada por afixação em local de costume – no átrio Câmara Municipal – e no Diário Oficial do Município, na data supra.

LUÍS ANTONIO DIAS LEMES
Secretário

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:7A559B8B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES IV
ERRATA 001/2019 - CMDCA/BATAGUASSU

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2015 - ABRE AS INSCRIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ESTABELECE CALENDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Considerando que no preâmbulo do **Edital Nº 001/2015 - Abre as inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, estabelece calendário e dá outras providências** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA houve divergência na data de encerramento do mandato de 04 (quatro) anos dos Conselheiros Tutelares de Bataguassu em que as datas publicadas somam somente 03 (três) anos, dada a data da posse;

- Considerando que a Lei Nº 12.696 de 25 de junho de 2012 unificou o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares em todo o país, devendo a mesma ocorrer no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da Eleição Presidencial e a posse dos Conselheiros eleitos em janeiro do ano seguinte a esta Eleição;

- Considerando que, ainda segundo a Lei Nº 12.696 de 25 de junho de 2012, o mandato dos conselheiros é de 04 (quatro) anos, assim como declarado neste mesmo edital, e que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado instituído por Lei, não podendo ser extinto após sua criação;

- Considerando ainda a ocorrência de mero erro de digitação;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA torna pública a ERRATA do **Edital Nº 001/2015, que abre as inscrições para escolha dos membros do conselho tutelar, estabelece calendário e dá outras providências**, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da Cidade de Bataguassu/MS em 14 de abril de 2015, do preâmbulo, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:
"O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATAGUASSU - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 1936/2012, e em cumprimento ao disposto no artigo 131 e seguintes da Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990, Lei n° 12.696 de 25 de julho de 2012, que altera os Art. 132, 134, 135 e 139 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, torna público o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelar de Bataguassu, para o mandato de 04 (quatro) anos, sendo de 10 de janeiro de 2016 a **09 de janeiro de 2019**, obedecidos os critérios e condições abaixo discriminados:"

Leia-se:
"O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATAGUASSU - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 1936/2012, e em cumprimento ao disposto no artigo 131 e seguintes da Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990, Lei n° 12.696 de 25 de julho de 2012, que altera os Art. 132, 134, 135 e 139 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, torna público o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelar de Bataguassu, para o mandato de 04 (quatro) anos, sendo de 10 de janeiro de 2016 a **09 de janeiro de 2020**, obedecidos os critérios e condições abaixo discriminados:"

Bataguassu, 22 de janeiro de 2019

LUZYA NATALLYA KOTAI LEMOS
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Pollyana Coelho dos Santos
Código Identificador:1A0AE4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 084/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, POR SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e em conformidade com LEI N.º 2.515/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018 e

Considerando que o funcionário André Fernando Guariento Guirado, servidor efetivo no cargo de Farmacêutico/Bioqúimico junto à Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se em período de férias;

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar o Sr. Wilker Correa Garcia, portador do RG nº 1840530 SSP/MS, com cadastro no CPF Nº 038.000.521-21, ocupante do Cargo efetivo de Biomédico junto à Secretaria Municipal de Saúde, Laboratório Central, em substituição ao Sr. André Fernando Guariento Guirado, Farmacêutico Bioquímico, respondendo, assim, pela função do servidor, que se encontra de férias no período de 15/01/2019 a 14/02/2019.

Parágrafo Único Pelo exercício da mencionada, o servidor, ora nomeado, terá direito à gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do cargo substituído.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:76D93D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 085/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o candidato abaixo mencionado para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3001 – Advogado	
Classificação	Nome
04	**Leandro Vitolo Menezes**

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, o candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:38028021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 086/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Mayara Santana dos Santos, portadora do RG nº 1878750 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 046.706.441-57, funcionária pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição), pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 25/02/2019 e término em 24/02/2021, conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:60A16F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 087/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, o servidor José Ricardo Novaes da Silva, portador do RG Nº 001619300 SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº 026.994.611-05, concursado no cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** junto à Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Socorro) no Município de Bataguassu-MS, a partir de 25/02/2019.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, até então ocupado pelo servidor supracitado, em razão das disposições constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4BA4C8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 088/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a Srª Rosângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 333.673 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 390.239.581-87, Coordenadora Pedagógica junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (CEINF Prefeito Enio Martins), referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/09/2003 a 31/08/2008, que será usufruída com início em 25022019 e término em 26/03/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:8B7B6809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 039/2019 DE 26 FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre aplicação de valores sobre a Tabela SUS sobre exames realizados no âmbito do Município de Bataguassu, e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu – MS, no exercício de suas funções inerentes ao cargo e,

Considerando a necessidade de prestação de serviços de exames laboratoriais e especializados, não realizados na sede do Município;

Considerando que estes serviços são prestados por empresas especializadas mediante processo de inexigibilidade por credenciamento;

Considerando a defasagem do valor estipulado na tabela de referência do Sistema Público de Saúde (SIGTAP) no financiamento dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores abaixo discriminados, a ser aplicados sobre a Tabela SUS, por ocasião da prestação de serviços de exames laboratoriais e exames especializados credenciados no âmbito do Município de Bataguassu:

01 vez o valor da Tabela SUS: Exames laboratoriais especializados (Bioquímica simples, intermediária e avançada) e exames de Biomicroscopia;

02 vezes o valor da Tabela SUS: Exames Especializados(Ultrassonografia de abdômen superior e demais sistemas; Ultrassonografia Doppler de fluxo obstétrico; Ultrassonografia Doppler colorido de vasos; Função aspirativa de mama por agulha

fina; função de mama por agulha grossa; Biópsia de próstata; Biópsia de tireóide –PAAF (Função aspirativa com agulha fina); Exame Colonoscopia.

03 vezes o valor da Tabela SUS: Exames Especializados: Exame de Endoscopia digestiva alta; exames especializados de espirometria; exames especializados de teste ergométrico/esteira; exames especializados de Holter 24 horas; exames especializados de Eletroencefalograma; exames especializados de Eletrocardiograma com emissão de laudos expedidos por especialista médico na área de Cardiologia; Ressonância magnética da coluna; Angioressonância cerebral e demais sistemas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:625B78F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 089/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Ana Barreto do Santos, portadora do RG nº 325127 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 305.769.541-87, funcionária pública municipal, efetiva no cargo Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 25/02/2019 e término em 24/02/2021, conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:E4D137C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **JOSE LAERCIO DOS SANTOS,** nomeado através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

JOSE LAERCIO DOS SANTOS
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:A5F1BE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ANA PAULA DA SILVA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANA PAULA DA SILVA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:CF89FA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **FABIANA ALVES FERREIRA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

FABIANA ALVES FERREIRA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:FD78F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **OTACILIO RAMOS DO CARMO,** nomeado através da Portaria nº 410/2018 de 30/11/2018, no cargo de **MOTORISTA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

OTACILIO RAMOS DO CARMO
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:D2A27F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **MILLENA MARIA BUSINARO BEZERRA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MILLENA MARIA BUSINARO BEZERRA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:B144FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **THAINÁ YURI KASAI BONFIM,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

THAINÁ YURI KASAI BONFIM
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:E2D3296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **LIDIANE DE SOUZA GARCIA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LIDIANE DE SOUZA GARCIA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:F291CA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ANDREA DOS SANTOS DOLOVETI,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANDREA DOS SANTOS DOLOVETI
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:A33AB5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **LUCIANE ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:523FAA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **JOSE MARCIO RODRIGUES CARVALHO,** nomeado através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO RODRIGUES CARVALHO
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:3B63C87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **KAMILA SILVA CARVALHO,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

KAMILA SILVA CARVALHO
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:01DB47F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ELAINE APARECIDA FERREIRA SILVA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ELAINE APARECIDA FERREIRA SILVA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:CC57AF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **MARIANA QUIRINO DA SILVA,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIANA QUIRINO DA SILVA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:4FE62C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **LETICIA APARECIDA DA COSTA MATEINI,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LETICIA APARECIDA DA COSTA MATEINI
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:D112BB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **WESLEY GUSTAVO RAMOS MEDINA,** nomeado através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

WESLEY GUSTAVO RAMOS MEDINA
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:243977CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **LARISSA NUNES MATOS,** nomeada através da Portaria nº 015/2019 de 15/01/2019, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 08 horas dia**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LARISSA NUNES MATOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:EF752B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **FERNANDA TURIANI PERLIN,** nomeada através da Portaria nº 023/2019 de 18/01/2019, no cargo de **MERENDEIRA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

FERNANDA TURIANI PERLIN
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:EB2EF742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **WILLIAN JOAQUIM DOS SANTOS,** nomeado através da Portaria nº 009/2019 de 03/01/2019, no cargo de **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 04 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

WILLIAN JOAQUIM DOS SANTOS
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:A4C6A751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que o Sr. **WANDERSON SERGIO DE LIMA,** nomeado através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 07 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

WANDERSON SERGIO DE LIMA
Funcionário

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:22F89C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **TALYTA CRISTINA DOS SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 11 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

TALYTA CRISTINA DOS SANTOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:148FDF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **MARIA SONIA RIBEIRO GOMES,** nomeada através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 11 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA SONIA RIBEIRO GOMES
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:8C742A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 034/2019 de 23/01/2019, no cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INCIAIS – REGENTE URBANA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:CF76B299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **CAROLINA PASCOAL DOS SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 035/2019 de 23/01/2019, no cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INCIAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA URBANA**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CAROLINA PASCOAL DOS SANTOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:95D7327C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ROSINEIDE TELES LIMA DOS SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 006/2019 de 03/01/2019, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ROSINEIDE TELES LIMA DOS SANTOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:DB5256C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS,** nomeada através da Portaria nº 006/2019 de 03/01/2019, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:94DD23F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE,** nomeada através da Portaria nº 046/2019 de 01/02/2019, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:E4E5E478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ALINE HISLEY CAMARGO SANTANA,** nomeada através da Portaria nº 067/2019 de 12/02/2019, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ALINE HISLEY CAMARGO SANTANA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:12FA6877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **TACIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA VIEIRA,** nomeada através da Portaria nº 046/2019 de 01/02/2019, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

TACIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA VIEIRA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:5ED9DD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **KATIA MARIA DA SILVA LIMA,** nomeada através da Portaria nº 006/2019 de 03/01/2019, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 18 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

KATIA MARIA DA SILVA LIMA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:9BCA6A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA,** nomeada através da Portaria nº 055/2019 de 04/02/2019, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 19 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:05D1A532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO 011/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (PLANTAS BAIXAS, CORTES E FACHADAS, URBANISMO), LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO ESTRUTURAL (INFRA E MESO ESTRUTURA), PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA), PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ENERGIA SOLAR, TELEFÔNICA, LÓGICA E SPDA, BOMBEIRO (PSCIP), PROJETO DE INTALAÇÕES MECÂNICAS (CLIMATIZAÇÃO) MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E MAPA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

EXCLUI-SE ÁS CLAÚSULAS:

~~**5.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante**, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, que a mesma **executou serviços de projetos de mesma característica técnica descriminada neste Termo de Referência com área igual ou superior a 1333,10m². O Atestado deve estar assinado e com firma reconhecida em cartório.**~~
~~No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.~~
~~Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.~~
~~**Declaração da Licitante**, indicando possuir no quadro permanente equipe de profissionais com comprovada experiência nas áreas técnicas discriminadas no item 2 do Anexo I "A" – Termo de Referência, na execução de projetos segundo os critérios abaixo:~~
~~Para o **Projeto de Arquitetura:** com área igual ou superior a **1.333.10m² .**~~
~~Para os **Projetos Complementares,** com área mínima ou superior a **1.333,10m²** em qualquer área da construção civil.~~

ALTERA-SE AS CLAUSULAS:

Certidão de Registro ou Inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional a que estiver vinculada - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU**, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação e o vínculo empregatício do técnico junto à proponente através de Contrato de Trabalho ou Contrato Social, caso for sócio da empresa.
A comprovação acima citada se dará através de **Certidão do Acervo Técnico em nome dos profissionais vinculados a empresa,** emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando que os mesmos elaboraram serviços de projetos de mesma características técnicas descriminada neste Termo de Referência, sendo de maior relevância o Projeto Estrutural com área igual ou superior a 1333,10 m² , Projeto Arquitetônico com área igual ou superior a 1333,10 m² e Valor de Orçamento igual ou superior a R$1.000.000,00.

Bataguassu – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:E3FFD831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL N.º 02/2019 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARTE E MÚSICA

EDITAL N.º 02/2019 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Relação dos candidatos inscritos por ordem de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de Arte e Música para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender o Centro Cultural do município de Bataguassu-MS.

CATEGORIA: ARTE	
ORDEM	**NOME**
1º	SIMONE RIBEIRO
2º	ALETIS CUSTÓDIO TAVARES
3º	LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS
4º	LADYANE REGINA ZACARIAS
5º	BRUNA DA ROCHA GONÇALVES
6º	CREMILDA SARMENTO GOMES

CATEGORIA: MÚSICA	
ORDEM	**NOME**
1º	LUIZ HENRIQUE ALVES LUNHANI
2º	BRUNA DA ROCHA GONÇALVES

Bataguassu-MS, 27 de fevereiro de 2019

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:15583473

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 030/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e vidros objetivando a manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0909119C

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **17/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 035/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviço odontológico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam de prótese dentária. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 22 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F90C2E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE/ BATAYPORÃ – MS

EDITAL 01/2019 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE
Batayporã – MS

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2019, onde altera a data para apresentação de Recursos de 07/03/2019 para a data de **01/03/2019;** considerando o Decreto nº 17/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, que determina Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

Batayporã – MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:4FB6C193

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2019.
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse n° 878303/MAPA/CAIXA – processo n° 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo n° 007/2019. **ADJUDICO** as empresas: CIARAMA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 04.410.878/0005-80, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 174.300,00(cento e setenta e quatro mil e trezentos reais) e ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 05.950.849/0001-40, para fornecer o item 07, no valor total de R$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 27 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BF49FE0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PUBLICADO EM 08/02/2019- DIÁRIO DA ASSOMASSUL Nº 2285
OBJETO: O presente Termo de Retificação tem como objetivo a alteração do edital

Onde se lê : TIPO TÉCNICA E PREÇO
Leia – se : MENOR PREÇO GLOBAL

Bodoquena/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena
Contratante

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:CF75CFDC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 064/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Pedido, a servidora **Eliane Cátia da Silva,** aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em setembro de 2005, nomeada pelo Decreto nº 1585/2006, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a parir de 04/03/2019.

Bodoquena - MS, 18 de fevereiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C3D52D75

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.26/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.76/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.117/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.26/2018.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual **Aquisição de tubo de concretos armado para atender secretaria de obras do Município de Bodoquena/MS.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 26 de Fevereiro 2018.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2909C39C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.78/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 28-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **para eventual Aquisição de PARA-BRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS , 27 de Fevereiro 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8684275E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços Fisioterapia para atender a rede municipal de saúde de Bodoquena-MS, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Março de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1DE74C84

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 03/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
NIEHUES & NIEHUES LTDA	R$ 766.338,00 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais)
NIEHUES & NIEHUES LTDA	R$ 1.089.426,60 (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Valor Global: R$ 1.855.764,60(um milhão, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data: 27/02/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde .

JAIR BELTRAMELO FERRACINI,
Secretaria Municipal de Obras

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8947026F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9F22E00A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2019

O Município de Bonito/MS comunica a Revogação com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei no. 8.666/93 a Chamada Publica nº 02/2019 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme justificado no parecer anexado aos autos.

Bonito/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:328F4E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviço de transporte dos feirantes do Assentamento Projeto Guaicurus para a Feira do Produtor Rural no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de março de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de fevereiro de 2019.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E7319620

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 40 h/s, no período **matutino** e **vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D2D7C1AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2019-RH

Dispõe sobre a designação de Coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ROSANE CRISTALDO SILVEIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, no período **matutino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AFAEBC5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:21593D30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARIA HELENA TRINDADE BALERINI**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7F683B65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ELENIR CACERES GALEANO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:19697816

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **VALDILENE MARIA GRASSI**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, no período **matutino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DF5AE3EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **VANDA MACHADO DE OLIVEIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 h/s, no período **matutino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A493A3E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ELENIR CACERES GALEANO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, no período **matutino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D8703448

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **IZILDA DE MORAES LZARIN NOLASCO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DD54AC42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ELISANGELA INES MAROTZKI**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, no período **matutino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6BE4E720

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARIA REGINA SEBASTIÃO DOS SANTOS**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A01834EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1D5644CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 243/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **CATIA CZYZESKI**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EB701AAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **YGNES OENNING DA SILVA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:59CA5279

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **11.02.2019 a 28.06.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:58D8E184

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 27 de Fevereiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ANTONIO JOAO REZEK	003.862.351-04	9043/00010/2019
AGROPECUARIA SAO PAULO LTDA	59.465.005/0001-32	9043/00013/2019
LIDIO DA SILVA LUBAS	007.408.701-06	9043/00019/2019
ODETE RODRIGUES GELLER	250.693.301-87	9043/00032/2019
JOSE RAFAEL RAMOS FERREIRA DE CARVALHO	615.078.571-87	9043/00036/2019
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043/00045/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 27/02/2019
Data de desafixação: 14/03/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2D4858B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÃNDIA - MS**, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado através da Portaria no 005/2019, de 08 de janeiro de 2019, COMUNICA que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO visando a **Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Brasilândia/MS pelo período de 12 (doze) meses envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas**

A sessão e abertura dos envelopes fará realizar-se no dia **19/03/2019 às 09:30 horas (MS)**, na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Rua Alameda Arthur Hoffig, 1.175, Jardim Camargo Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame.

Os interessados poderão obter o edital no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Brasilândia, na Alameda Profº Arthur Hoffig nº 1.175, jardim Camargo, no período das 7:00h às 12:00hs, ou pelo site www.cmbras.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 27 de fevereiro de 2019

ELLARI CRISTINA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ellari Cristina Santos
Código Identificador:8134FEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º- TERMO DE ADITIVO CONVÊNIO COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n° 1073/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Associação Reciclanip.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio desenvolver ações conjuntas e integradas visando proteger o meio ambiente através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis; incluindo coleta, transporte e destinação final dos pneus armazenados pelo Municipio mediante carga mínima, conforme Plano de Trabalho, independente de transcrição.

Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 2346/06, 2473/06, 2731/08, e na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/08/2015.
Vigência: 60 meses

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, a partir desta data, o endereço do ponto de coleta de pneus inservíveis gerados no município Brasilândia, para o barracão da antiga Escola Agrícola, sito à Rodovia MS-395, Km 05, sentido Bataguassu/MS, conforme convênio de cooperação mútua formalizado entre o município Brasilândia e a Associação Reciclanip, que tem por objeto a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente CONVÊNIO vigorará por prazo determinado de 60 (Sessenta meses) contados a partir da data de assinatura do Termo de Convênio, facultada a sua revisão, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo e apresentação pelo CONVENENTE de novo Plano de Trabalho, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI
Secretário Executivo
Associação Reciclanip

RAFAEL MARTINS
Gerente Geral
Associação Reciclanip

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:B3E16753

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 4876

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2018, inscrito em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 216/2018 da Secretaria Municipal de Educação, tendo sua anulação emitida em 27 de Fevereiro de 2019, em favor da empresa **ENERGISA MS** no valor de R$ 2.585,64 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 27 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:1AD0EAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº03/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 101ª reunião ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, aprova os balancetes referentes ao meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 27 de fevereiro de 2019.

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Gestão 2018-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EDCCC19B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 08/02/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e MARCIA PRISCILA DA SILVA CASTRO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 19/02/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 1334,61 mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 19 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA PRISCILA DA SILVA CASTRO
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:442BF8F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 08/02/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e JOANA MENDES DE ALMEIDA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.
Prazo: De 21/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 998,00.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JOANA MENDES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:BDF8AFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 08/02/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DAYANE MAYARA FRUTUOSO DE LIMA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 18/02/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 1334,61.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

DAYANE MAYARA FRUTUOSO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:8B73357A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO
Pregão Presencial nº 06/2019
Processo Administrativo nº 4614/2018
Recorrente: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP
Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS.
DA DECISÃO: Pelas razões e fundamentos referente a decisão do Sr. Pregoeiro e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP, devendo ser MANTIDA a decisão dantes proferida.

Brasilândia – MS, 27 de fevereiro de 2.019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:78966012

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 6/2019, Processo nº. 4614/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado R$
CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	16.582,00
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	33.400,00
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	30.232,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	4.615,00
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	9.060,00
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	150.406,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas e HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 27/02/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9F85C8CF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

PRIMEIRO ADENDO
Processo: Nº. 582/2019, Modalidade: Toma de Preço Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho 02 da Avenida Brasil do Município de Brasilândia - MS torna pública, a seguinte **ALTERAÇÕES:** exclusão do subitem VI do item 4.7 do edital que exigia cadastro em concessionária de energia elétrica. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda mantida a data e hora do certame para o dia 18-03-2019 às 8:30h.

Brasilândia - MS, 27/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:015578C7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SEGUNDO ADENDO

SEGUNDO ADENDO
Processo: Nº. 582/2019, Modalidade: Toma de Preço Nº 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem de trecho 02 da Avenida Brasil do Município de Brasilândia - MS torna pública, a seguinte **ALTERAÇÃO:** substituição dos arquivos digitais

disponibilizado no site para download, por inconsistências devendo considerar os disponibilizados a partir de 28/02. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda mantida a data e hora do certame para o dia 18-03-2019 às 8:30h.

Brasilândia - MS, 27/02/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8341F3BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Republicação para correção.

Designa Vereadores para compor as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o biênio 2019-2020.

O **Vereador Lellis Ferreira da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, designa vereadores e vereadora para compor as Comissões Permanentes desta Casa de Leis:

a)- Considerando a composição partidária dos vereadores desta Câmara;

b)- Considerando as disposições constantes do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e da Constituição da República Federativa do Brasil, e respeitando a devida proporcionalidade parlamentar;

c- Considerando, enfim, indicação, pelas bancadas partidárias, dos vereadores para compor as Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores para compor as Comissões Permanentes do Poder Legislativo, de acordo com as indicações das respectivas lideranças, nos seguintes termos:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:
Presidente: Verª. Drª Márcia
Relator: Ver. Antonio Borracheiro
Membro: Ver. Aloizio Targino

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:
Presidente: Ver. Almir Ávila
Relator: Verª Dra. Márcia
Membro: Ver. Ronnie Sandro

Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP:
Presidente: Ver. Almir Ávila
Relator: Ver. Aloizio Targino
Membro: Ver. Chitão

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS:
Presidente: Ver. Aloizio Targino
Relator: Ver. Chitão
Membro: Ver. Almir Ávila

Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - CAPDR:
Presidente: Ver.ª Dr.ª Márcia
Relator: Ver. Ronnie Sandro
Membro: Ver. Antônio Borracheiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de fevereiro de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:A81EFB03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 869/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, código 136, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2018 a 11/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 12 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C9D415C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 873/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, em substituição ao Professor José Zacarias de Jesus, na EM Cláudio José de Lima e na EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/476/2018, de 15/06/2018 e Processo 4246/2018, de 15/06/2018.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04EB8B68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 874/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, código 1430, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano Inglês e código 4138, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2018 a 07/04/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A61F615C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 875/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora DALVA PEREIRA RIBEIRO, código 14, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 07/05/2018 a 04/08/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:376BA35A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 876/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, código 143, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F809C1CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 877/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, código 1492, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 02/05/2018 a 01/08/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:349C27C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 878/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES, código 4180, cargo de Assessor II, lotada no Gabinete do Prefeito, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2018 a 09/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:122D70E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 879/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE, código 2501, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/05/2018 a 02/06/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE0DE8BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 880/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FLÁVIA ROGÉRIA FURTADO LUIZ, código 1396, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/06/2018 a 27/11/2018, conforme Processo nº 4107/2018, de 13/06/2018.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:409141AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 881/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, código 1382, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/06/2018 a 27/11/2018, conforme Processo nº 1054/2018, de 12/06/2018.

Camapuã/MS, 15 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D27D8420

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 882/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCIO FERREIRA LOPES, código 457, cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21/03/2018 a 30/03/2018, em virtude do nascimento de sua filha Anna Hellena Silva Lopes, conforme Processo nº 4262/2018, de 15/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FEFE1DF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 883/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCIO FERREIRA LOPES, código 457, cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Anna Hellena Silva Lopes, conforme Processo nº 4262/2018, de 15/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B8263233

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 884/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Dispensar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, da servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, código 1457, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2018, conforme C. I. nº 0700/2018/SESAU/FMS, de 13/06/2018 e Processo 4195/2018, de 14/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD1EF64B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 885/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, a servidora NEURA KLEIN SABÔ, código 2840, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2018, conforme C. I. nº 0701/2018/SESAU/FMS, de 13/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D512C13

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 886/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, código 3078, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 12/06/2018, conforme C.I. nº 705/2018/SESAU/FMS, de 13/06/2018 e Processo 4191/2018, de 14/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B0CBCF25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 887/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS, código 3066, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Murilo Ferreira Medeiros, conforme Processo nº 6097/2018, de 28/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63281B3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 888/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS, código 3066, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/06/2018 a 27/11/2018, conforme Processo nº 6098/2018, de 28/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCEC9092

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 889/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade de 20% a servidora IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA, código 4418, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de junho2018, conforme Processo nº 1794/2018, de 08/03/2018.

Camapuã/MS, 18 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1937E62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 891/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA, código 3097, cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/06/2018 a 27/11/2018, conforme Processo nº 9039/2018, de 08/06/2018.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BE2F653A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 892/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA, código 3097, cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Jorge Luiz da Cunha Lara, conforme Processo nº 9040/2018, de 08/06/2018.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96DBD29D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 893/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de 19/06/2018, a Portaria Nº 817/2018, de 30/05/2018, que concedeu ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, conforme Processo n.º 4284/2018, de 19/06/2018.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1F2E776

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 894/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor de Educação Infantil, código 2889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CDD4EC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 895/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, código 2846, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/03/2018 a 29/03/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D9623D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 896/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GILDA MARRA MARTINS DA SILVA, código 3862, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/03/2018 a 18/04/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD8DDF58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 897/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, código 3312, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 27 (vinte e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2018 a 30/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:19BF7D29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 898/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JHENIFFER DE PAULA FELIPE, código 4705, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2018 a 25/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61C039BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 899/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, código 187, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2018 a 15/06/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C892285E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 900/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, código 203, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 26/04/2018 a 25/07/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40187CF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 901/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 06/04/2018 a 05/07/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:17DBD9FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 902/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MONIQUE NONATO FERRAZZA, código 3897, cargo de Diretor de Assistência à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 06/04/2018 e no periodo de 15/04/2018 a 16/04/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B2BF9A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 903/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MONIQUE NONATO FERRAZZA, código 3897, cargo de Diretor de Assistência à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2018 a 20/04/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49464FDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 904/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora NAIR CARVALHO DO NASCIMENTO, código 1376, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 25/04/2018 a 24/07/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07CD95E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 905/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, código 2519, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2018 a 25/04/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7034FBC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 906/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, código 225, cargo de Diretor de Escola e código 4150, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2018 a 08/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:66815E33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 907/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora OLGA BARBOSA NOGUEIRA FOLHA BACHES, código 328, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8CDC9E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 908/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora OLGA BARBOSA NOGUEIRA FOLHA BACHES, código 328, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2018 a 22/06/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F390AFCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 152/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retornar às atividades laborais a servidora MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA, código 1508, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 11/02/2019, conforme Processo nº 9296/2019, de 04/02/2019.

Camapuã/MS, 14 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:359DB55A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 151/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 32, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos e o Parecer da Assessoria Jurídica, e Processo nº 9393/2019, de 07/02/2019,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Administração, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, ocupado pela servidora LORENA SILVA PAREDES, código 1468, a partir de 15/02/2019, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, até que tenha completado o estágio probatório no novo cargo.

Camapuã/MS, 14 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B77AF79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 909/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, código 228, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 4716, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 24/04/2018 a 27/04/2018 e 09/05/2018 a 18/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B275F54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 910/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora REGIANE MACIEL DE MENEZES, código 319, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2018 a 24/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3EB92C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 911/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, código 1436, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2018 a 24/05/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0D3AD492

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 912/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, código 1381, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 18/05/2018 a 21/05/2018 e 22/05/2018 a 05/06/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B5E6689

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 913/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALDILENE PEREIRA VALENTIM, código 4324, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2018 a 05/08/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FD9945BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 914/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDINAR JESUS BATISTA, código 241, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/04/2018 a 17/07/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CCBB2703

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 915/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VERACI DIAS BARBOSA, código 1367, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/04/2018 a 23/10/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6D3E352

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 916/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, código 187, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, conforme C.I. 683/2018/SESAUC/FMS, de 11/06/2018 e Processo 1012/2018, de 12/06/2018 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 21 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D0D91FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 917/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA, código 219, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 3, conforme Processo nº 9078/2018, de 11/06/2018.

Camapuã/MS, 03 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A221E03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 918/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ZENILDA ALVES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/07/2018 a 13/07/2018, em substituição a Professora Bruna Rodrigues da Costa, na EM Ernesto Solon Borges, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/497/2018, de 03/07/2018 e Processo 4850/2018.

Camapuã/MS, 03 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:516DDC54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 919/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ANALIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 01/07/2018 a 10/07/2018, na EM Cláudio José de Lima, em substituição a Professora Caroline Martins Henrique, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/499/2018, de 03/07/2018 e Processo 4849/2018.

Camapuã/MS, 03 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:003B87E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 920/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DAIANE FRANCISCA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/07/2018 a 12/07/2018, na EM Ernesto Solon Borges, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/503/2018, de 03/07/2018 e Processo 4854/2018.

Camapuã/MS, 03 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:863F0451

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 921/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/07/2018 a 30/07/2018, em substituição ao Professor José Zacarias de Jesus, na EM Cláudio José de Lima e na EM Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/505/2018, de 03/07/2018 e Processo 4855/2018.

Camapuã/MS, 03 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5A7BA36E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 922/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO CARLOS ROCHA, código 1474, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02/07/2018, conforme C.I. nº 443/2018/SEIESP, de 05/07/2018 e Processo 4706/2018, de 05/07/2018.

Camapuã/MS, 05 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B8F53E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 923/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA, código 3291, cargo de Analista Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença Maternidade Natimorto, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018, conforme Oficio SECEL/508/2018, de 05/07/2018 e Processo nº 4846/2018.

Camapuã/MS, 05 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72A50BBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 924/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018

Declarar a vacância em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de Professoro de Educação Física, ocupado pelo servidor José Zacarias de Jesus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, o cargo de Professoro de Educação Física, ocupado pelo servidor JOSÉ ZACARIAS DE JESUS, código 187, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2018.

Camapuã/MS, 06 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABA48C79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 925/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018

Declarar a vacância em virtude de aposentadoria por idade, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

ocupado pelo servidor João Silvério Moreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância em virtude de aposentadoria por idade, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor JOÃO SILVÉRIO MOREIRA, código 181, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2018.

Camapuã/MS, 06 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EBD9B71B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 926/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ARLENE ALVES NUNES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 14 horas aulas da Disciplina de História, no período de 02/07/2018 a 13/07/2018, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, em substituição a Professora Fátima da Penha Gonçalves Cunha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/512/2018, de 09/07/2018 e Processo 4883/2018.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45B3B8DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 927/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, código 1498, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2017 a 30/04/2018, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2F22055

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 928/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ALINE PAULA HORTA, código 3001, cargo de Advogado, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, para o período de gozo em 23/07/2018 a 01/08/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9DE782A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 929/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ, código 4077, cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para o período de gozo em 16/07/2018 a 14/08/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A6148D6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 930/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA KAMILA FRANÇA SIMÕES SILVA, código 2841, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2017 a 17/02/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA555086

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 931/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDERLUCE COSTA E SILVA, código 2037, cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/01/2017 a 17/01/2018, para o período de gozo em 16/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14A4D1A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 932/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, código 127, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B62D85C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 933/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor APARÍCIO NUNES DE AMORIM, código 1411, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06070ABD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 934/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ARLENE ALVES NUNES, código 470, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/03/2017 a 24/03/2018, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C46EA92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 935/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, código 669, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2A6E36F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 936/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDETE DE OLINDA BUDKE, código 2958, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3F1038F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 937/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, código 1458, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, para o período de gozo em 16/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:601EAC03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 938/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, código 4211, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE353601

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 939/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CUSTODIA ALVES ROCHA, código 140, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/06/2017 a 17/06/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40405649

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 940/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS, código 3197, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 16/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DCEBBA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 941/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDEVALDO ALVES DE JESUS, código 281, cargo de Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para o período de gozo em 09/07/2018 a 07/08/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18234C60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 942/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIR FERREIRA MARTINS, código 3176, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:944C7183

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 943/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor de Educação Infantil, código 2889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2018, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B8F31B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 944/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELZA DA SILVA CRUZ, cargo de Técnico de Enfermagem, código 4323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/03/2017 a 05/03/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42A2F48E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 945/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO JOSÉ ALVES DO ROSÁRIO, código 1385, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D84314BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 946/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE REZENDE PEREIRA, código 3873, cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/11/2016 a 03/11/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8693BAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 947/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, código 162, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D1D44508

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 948/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLORIVALDO RODRIGUES FURTADO, código 163, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/12/2016 a 06/12/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:28B20BE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 949/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora GENILIA RODRIGUES DE AMORIM, código 289, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/12/2016 a 03/12/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57281740

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 950/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IRANIR MARIANO DE OLIVEIRA, código 3603, cargo de Coletor de Resíduos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C16FE83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 951/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JESUS PEREIRA ESQUIVEL, código 3693, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5816727

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 952/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JUDITH DELIMA ILÁRIO, código 1525, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72C38D4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 953/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora KAROLINE FURTADO DE MELO, código 2952, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D613DB68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 954/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora KERLI REZENDE FERNANDES, código 4235, cargo de Auxiliar de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, para o período de gozo em 16/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E36A8D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 955/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LETÍCIA OBREGÃO, código 3084, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/06/2016 a 24/06/2017, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF9D22D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 956/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA INÊS DE ALMEIDA, código 2957, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, para o período de gozo em 16/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94BB0232

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 957/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, código 45, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/07/2016 a 06/07/2017, para o período de gozo em 01/07/2018 a 30/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F5AE263A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 958/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, código 2519, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, para o período de gozo em 02/07/2018 a 31/07/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5C6475F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 959/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS, código 3725, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, para o período de gozo em 16/07/2018 a 14/08/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 09 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5271139E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 975/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Dispensar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, da servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, código 1447, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/2018, conforme C. I. nº 0857/2018/SESAU/FMS, de 09/07/2018 e Processo 4945/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E7035D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 976/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIZETE BORGES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/06/2018 a 05/06/2018, em substituição a Professora Elizete do Carmo Lima, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/525/2018, de 11/07/2018 e Processo 4886/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6732806

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 977/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 01/06/2018 a 05/06/2018, em substituição a Professora Elizete do Carmo Lima, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/525/2018, de 11/07/2018 e Processo 4886/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE2EB00E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 978/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Dispensar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, do servidor MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, código 1392, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de julho/2018, conforme C. I. nº 527/2018/SECEL, de 11/07/2018 e Processo 4882/2018, de 11/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3A408490

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 979/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CLARICE PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 11/06/2018 a 13/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de atender o aluno com necessidades especiais Bruno Camargo Silva, 2º Ano, Disciplina de Educação Especial, na E.M. Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/528/2018, de 11/07/2018 e Processo 4881/2018, de 11/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40B33944

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 980/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de julho/2018, o Adicional de Insalubridade da servidora CLEUZA DE SOUZA, código 138, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, conforme Oficio nº 522/2018, de 11/07/2018 e Processo nº 4914/2018, de 12/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:036548E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 981/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de julho/2018, o Adicional de Insalubridade da servidora ELAINE OLIVEIRA ALVES, código 3098, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Oficio nº 522/2018, de 11/07/2018 e Processo nº 4914/2018, de 12/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B024187

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 982/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, código 1458, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/2018, conforme Oficio nº 883/2018, de 11/07/2018 e Processo nº 4940/2018, de 12/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9BE8175B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 983/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DAIANE LESCHEWITZ, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período 05/07/2018 a 13/07/2018, em substituição as Professoras Luciana Mafra do Amaral Lopes e Iva Custodia de Oliveira Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/534/2018, de 13/07/2018 e Processo 5136/2018, de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB1190D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 984/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 13/07/2018, conforme Oficio SECEL/532/2018, de 13/07/2018 e Processo 5137/2018, de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 13 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5FE4DC35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 985/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, código 136, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 3, conforme Processo nº 4095/2018, de 18/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F6DF1C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 986/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIZETE BORGES DA COSTA, código 3024, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 5023/2018, de 18/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52CF0C6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 987/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDMAR MARTINS BORGES, código 466, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe D, Nível 3, conforme Processo nº 5020/2018, de 18/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41F73DC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 988/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUILHERME VALCANAIA VIEIRA, código 3078, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 6002/2018, de 22/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07E25D8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 989/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 212, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 3, conforme Processo nº 6066/2018, de 24/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7957FAD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 990/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, código 1511, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 6081/2018, de 25/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86A3F9B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 991/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVAN SOARES DA SILVA, código 1446, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Referência 5, conforme Processo nº 7024/2018, de 28/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13C8E8BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 992/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ADRIANA DIAS ARAÚJO DA SILVA, código 1427, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 7048/2018, de 29/05/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:11F9EFEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 993/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES, código 1527, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe C, Nível 3, conforme Processo nº 8000/2018, de 04/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:154DF9E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 994/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, código 3092, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 8003/2018, de 04/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:458DD19B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 995/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, código 226, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 3, conforme Processo nº 8021/2018, de 04/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5387EB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 996/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, código 1528, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe C, Nível 2, conforme Processo nº 8091/2018, de 06/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5340184C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 997/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, código 151, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 3, conforme Processo nº 4815/2018, de 10/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4556BC39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 998/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, código 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 4839/2018, de 11/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7EC3CFBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 999/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe C, Referência 7, conforme Processo nº 4840/2018, de 11/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C5CCB78B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.000/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, código 2930, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 31/07/2018 a 29/07/2020, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 4904/2018, de 12/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9BC3000E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.001/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, código 1382, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Eloah Dias da Silva, conforme Processo nº 1053/2018, de 12/06/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8D13BD32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.002/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

Declarar a vacância em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Advogado, ocupado pelo servidor Celso Reic Urbieta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Advogado, ocupado pelo servidor CELSO REIC URBIETA, código 4185, a partir de 11 de julho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D031A89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.003/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CAROLINE MARTINS HENRIQUE, código 4512, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/07/2018 a 06/01/2019, conforme Ofício nº 536/2018/SECEL e Processo nº 5156/2018, de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4EE147C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.004/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CAROLINE MARTINS HENRIQUE, código 4512, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Sarah Martins Rocha, conforme Ofício nº 536/2018/SECEL e Processo nº 5156/2018, de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C970E6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.005/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retornar as atividades laborais a servidora ROSANA COSMO DE AMORIM, código 233, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 24/07/2017, conforme Processo nº 5244/2018, de 18/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1503D6A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.006/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

Declarar a vacância em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Ricardo Oliveira Xavier e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor RICARDO OLIVEIRA XAVIER, código 3198, a partir de 16 de julho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:176B8CEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.007/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS DE MELO, código 143, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 2, conforme Processo nº 5132/2018, de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:707E62DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1008/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SAMARA FERNANDES DA SILVA, código 3196, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 19/07/2018 a 14/01/2019, conforme Ofício nº Processo nº 5316/2018, de 23/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D05A689F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.009/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora SAMARA FERNANDES DA SILVA, código 3196, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Lívia Oliveira Fernandes, conforme Processo nº 5317/2018, de 23/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:22E07F88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.010/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, código 501, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Referência 7, conforme Processo nº 5328/2018, de 24/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45C68C5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.011/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA, código 490, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Referência 7, conforme Processo nº 5330/2018, de 24/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE5D211F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.012/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA, código 1846, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16/07/2018 a 11/01/2019, conforme Processo nº 5363/2018, de 25/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2DD0DFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.013/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA, código 1846, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho José Felipe Belchior Pereira, conforme Processo nº 5364/2018, de 25/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DAED94F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1014/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora FLÁVIA ROGÉRIA FURTADO LUIZ, código 1396, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Joaquim Luiz Furtado Ribeiro, conforme Processo nº 4108/2018, de 13/06/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5ECCC3F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1015/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREIA SABINO DA ROCHA, código 3995, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 18/06/2018 a 25/06/2018, conforme Processo 4301/2018, de 19/06/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3732FED6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1016/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Mellina Aparecida Rodrigues Ávila, conforme Processo nº 4600/2018, de 02/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:43DFA3BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1017/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, Auxílio Natalidade, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 25/06/2018 a 04/07/2018, em virtude do

nascimento de sua filha Mellina Aparecida Rodrigues Ávila, conforme Processo nº 4601/2018, de 02/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5894C76E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1018/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JEAN LOPES, código 3113, cargo de Analista de Gestão de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe A, Referência 3, conforme Processo nº 4625/2018, de 03/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1E422516

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1019/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, código 360, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe E, Nível 3, conforme Processo nº 4667/2018, de 04/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7D5142A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1020/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA, código 4210, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28/06/2018 a 27/12/2018, conforme Processo nº 4677/2018, de 04/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4AF3E55D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1021/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA, código 4210, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Eduardo Paes Nogueira, conforme Processo nº 4678/2018, de 04/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6911B986

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1022/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO RODRIGUES SIMÕES, código 3099, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Progressão Funcional, a partir de julho/2018, para Classe B, Nível 3, conforme Processo nº 4675/2018, de 04/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C445D4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1023/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora CARMEM FAUSTINO ALVES MARINI, código 8, cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C427FDC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1024/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora CELINA PEREIRA DE SANT´ANA SILVA, código 3763, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78541C42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1025/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora CLAUDETE DE OLINDA BUDKE, código 2958, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A30397ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1026/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico do servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, código 159, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1516, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:05C5E25B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1027/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico do servidor IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, código 1483, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 4651, cargo de Professor Convocado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7BC9FC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1028/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora MARIA APARECIDA MELQUÍADES DE OLIVEIRA, código 2516, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5845D997

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1029/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 212, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código1482, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98D07DCC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1030/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS, código 3542, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECB9D37C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1031/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, código 214, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 4656, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CE4A05E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1032/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, código 3313, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:868B0E7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1033/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, código 360, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 3092, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8CEA45D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1034/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a função de Coordenador Pedagógico da servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, código 3722, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.

Camapuã/MS, 27 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C7FA7C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1035/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/08/2018 a 19/12/2018, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Cláudio José de Lima, conforme Oficio SECEL/567/2018, de 03/08/2018 e Processo 5688/2018.

Camapuã/MS, 03 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58B85C1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1036/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ARLENE ALVES NUNES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 03 horas aulas de Geografia na Educação de Jovens e Adultos – EJA , no período de 01/08/2018 a 19/12/2018, conforme Oficio SECEL/567/2018, de 03/08/2018 e Processo 5688/2018.

Camapuã/MS, 03 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00295CC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1037/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELINA PEREIRA DE SANT´ANA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/08/2018 a 19/12/2018, em substituição a Professora Claudete de Olinda Budke, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/567/2018, de 03/08/2018 e Processo 5688/2018.

Camapuã/MS, 03 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D1A17A25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1038/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no período de 01/08/2018 a 19/12/2018, em substituição ao Professor Márcio Ferreira Lopes, que se encontra de licença prêmio, conforme Oficio SECEL/567/2018, de 03/08/2018 e Processo 5688/2018.

Camapuã/MS, 03 de agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73D384A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ JAIRO PAULINO DA COSTA - MEI

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:0BD0E170

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 049/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME
Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se ao fornecimento de alimentação (buffet, coffee break, lanches e marmitex), objetivando atender as diversas secretarias desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 049/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 096/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 33.466,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ ARLIETE AFONSO DA ROCHA - ME

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:AFBD6C9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 006/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: MILTON A. PEREIRA-ME
Objeto: O objeto do presento contrato é aquisição de Gás de Cozinha liquefeito e Kit de instalação de gás, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação

Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 006/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 50.290,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais).
Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Milton A. Pereira-Me

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:8AEA39D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 006/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: MILTON A. PEREIRA-ME
Objeto: O objeto do presento contrato é aquisição de Gás de Cozinha liquefeito e Kit de instalação de gás, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2019,** originada pelo Processo Administrativo nº 006/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Milton A. Pereira-Me

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:6FFDCD67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino destinado ao atendimento dos alunos da Educação Infantil (Pré I – Nível II – 04 anos e Pré II – Nível III – 05 anos) e Ensino Fundamental I anos Iniciais (1º e 2º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino, que inclui o fornecimento Material Didático impresso para Alunos e Professores, Assessoria Pedagógica Presencial, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a realizar-se no dia 14/03/2019 ás 14hs00 na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6873CCFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 020/2019, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar da Linha Retirinho de alunos da zona rural da rede pública de ensino do município de Camapuã-MS, a realizar-se no dia 14/03/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3C149D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.125 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais**q**ue lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº2.122/2018.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiro apurado:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Superávit R$ 19.778,00

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Superávit R$ 50.446,37

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Superávit R$ 270.000,00

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Devolução de Convênio 26238: R$ 25.459,52

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Superávit FUNDERSUL: R$ 221.085,80
Superávit FEP: R$ 78.537,59

Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função 16 – Habitação
Sub-função 482 – Habitação Urbana
Programa 0024 – Habitação
Projeto Atividade 1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais
Elemento 4.4.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Superávit: R$ 142.780,89

II – Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Sub-função 125 – Normatização e Fiscalização
Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito
Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 15 – Urbanismo
Sub-função 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 1004 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde
Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde
Projeto Atividade 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2030 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2029 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ
Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2013 – PAB Variável – Saúde da Família
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2032 – Rede Saúde Mental
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade 2025 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0005 – Assistência Farmacêutica
Projeto Atividade 2005 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Função 04 – Administração
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0002 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Transporte Escolar
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-função 812 – Desporto Comunitário
Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento
Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer.
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.
Função 20 – Agricultura
Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias
Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

III - Fica alterado o programa “0005 – Assistência Farmacêutica”, do projeto atividade 2081 – Ações e Serviços Públicos em Saúde com Recursos do FIS – Bloco Atenção Básica, passando a vigorar como “0006 – Atenção Básica”, de forma a se situar em conformidade com a origem de suas receitas.

IV - As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação por novas emendas:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 122 – Administração Geral
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo
Função 13 – Cultura
Sub-função 392 – Difusão Cultural
Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas
Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub-função 812 – Desportivo Comunitário
Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento
Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Transporte Escolar
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.
Função 20 – Agricultura
Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias
Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4F6C35B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.126 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, objetivando o repasse de recurso financeiro para auxiliar nas despesas em geral e dívida vencidas e vincendas, em especial a folha de pagamento e décimo terceiro salário dos funcionários.

Parágrafo Único. A entidade conveniada deverá apresentar ao convenente, a Certidão Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liberação dos recursos.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 100.000,00 (cento mil reais), em parcela única.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enviando cópia ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 27 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2A215DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVENIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 014/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 014/2019, referente à prestação de serviço de limpeza, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 31/01/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E9AAD1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 29/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de reparo e manutenção nas diversas ruas pavimentadas com paralelepípedos, bem como reformas e manutenção de manilhamentos, galerias pluviais e tubulações, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação: 02.011-15.452.0022..2069-3.1.90.04.00.00 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2019 até 01/08/2019.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EE53B93E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

TERMO DE ADJUDICAÇAO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	18.483.775/0001-20	R$ 16.147,90
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	21.870.007/0001-34	R$ 17.800,00
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.396.672/0001-51	R$ 15.263,58

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 26 de fevereiro de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5F9BC50C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	18.483.775/0001-20	R$ 16.147,90
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	21.870.007/0001-34	R$ 17.800,00
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.396.672/0001-51	R$ 15.263,58

Caracol MS, 26 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:3F355491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019

De 19 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de complementação de mandato".

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 19/02/2019 e 02/02/2020

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
(LOAS-Artigo17, §1º,Inciso II.)

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
TITULAR: HELEM FERNANDA DA SILVA RUIZ	TITULAR: CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS
SUPLENTE: ANDREYA NAIR SIQUEIRA	SUPLENTE: LUANA FABÍOLA SILVA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS em 19 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:9FA572C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais como Professor na sala de Informática, nos turno Matutino e vespertino. A partir de 01/02/2019 a.28/06/2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B59CD599

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **DORALICE CRISANTO DE SOUZA,** para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Creche Joao Pedro Pelegrine no Turno Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DE1105D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **LETICIA DOS SANTOS SOUZA,** para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPA,L DE EDUCAÇÃO - SEMED,** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Arte na Creche Lagoa Bonita e Creche Cantinho dos Sonhos em Porto Vilma. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1B4D2EB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **EDNEIA DE SOUZA SILVA,** para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora de Conhecimento Cultural e Valores Humanos na Educação Infantil – Pré II "H" e Pré II "I" – Turno Vespertino no distrito de Vila União e Porto Vilma. A partir do período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8D5E9EA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO,** para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Artes na Educação Infantil – Pré II turmas "H" e "I" turno vespertino nos distritos de Vila União e Porto Vilma. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1B041E92

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 106/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Tornar publico a DECLARAÇÃO DE DESISTENCIA DE VAGA, em Anexo, da candidata aprovada no Concurso Publico abaixo relacionada. Convocada pelo EDITAL Nº 101/2019 de 15/02/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL. Em 18/02/2019.

CLASS	NOME	CARGO
7º	DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR GENTIL	PSICOLOGO

Deodápolis-MS, 27 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:05496FE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR GENTIL**, Brasileira, Casada, RG nº 001982775 SSP/MS; CPF nº 052.238.861-27, candidata aprovado no Concurso Público Municipal de Deodapolis Ms, realizado pelo EDITAL nº 001/2016 classificado(a) em 7º lugar para o provimento do cargo de **PSICOLOGO,** conforme resultado final Publicado pelo EDITAL Nº 018/2016 de 28/06/2016; venho pela presente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui CONVOCADO pelo Edital nº 101/2019 de 15/02/2019, publicado em 18/02/2019, pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato grosso do Sul. (ASSOMASUL).

Deodapolis Ms, 21 de Fevereiro de 2019.

DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR GENTIL
CPF: 052.238.861-27

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F1B6C05A

SETOR DE LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 277/2019

Data: 11/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 0139/2018 – Pregão Presencial nº 084/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPL, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0020 (0020) – Outros Equip. e Mat. Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 21.899,95
Credor: 10465 – NORMELIA LOTTERMANN
OBJETO: Aquisição de Cadeiras e Mesas para Conjunto Escolar Aluno e Conjunto Professor em atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:564AC1DE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 292/2019

Data: 28/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPL, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0020 (0020) – Outros Equip. e Mat. Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 45.360,00
Credor: 10369 – TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D09749F6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 293/2019

Data: 28/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPL, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0020 (0020) – Outros Equip. e Mat. Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 11.200,00
Credor: 10365 – CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4C54A4F3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 294/2019

Data: 28/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019
Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPL, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0020 (0020) – Outros Equip. e Mat. Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 15.700,00
Credor: 8829 – CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CDF18A34

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 295/2019

Data: 28/01/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.122.0008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 1.025 – CONSTRUÇÃO, AMPL, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUC.
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0020 (0020) – Outros Equip. e Mat. Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 891,00
Credor: 10367 – J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:48F8ABF2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 011/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis, em favor da Empresa: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens de 001 a 118, com o valor total de **R$ 366.488,09 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos)**.

Deodápolis – MS, 26 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira – Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 011/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis.

Deodápolis – MS, 26 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7A77437C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2019, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E742309E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018
OBJETO: Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso a Usinado a Quente faixa C, CAP 50/70, Pedra Bica e Pedra Pedrisco, para atendimento da Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2018, ás 14:00 horas (local)
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Portaria 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:33D0C871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **CLAUDINEI FRANSCISO DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Contador/Contabilista**, Símbolo **DAI-1**, gratificação mensal de **100%** (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55, da **Lei Complementar Municipal Nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi atribuída**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos à 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:29553647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019
Processo nº 0008/2019
Pregão Presencial nº 0007/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EUGENIO LEITE - ME.
Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 14.300 KM por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido com os alunos.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.39.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.39.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.39.00-115000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.39.00-124000
Valor: R$ 557.700,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)
Vigência: 15/02/2019 a 14/12/2019
Data da Assinatura: 15/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Eugênio Leite, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7D7AD807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2019
Processo nº 0010/2019
Pregão Presencial nº 0008/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. R. FRANCO & CIA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 18/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e José Roberto Franco, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A444D393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 143/2017
Processo nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 26.228,16 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, inciso III e Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D7CAD00B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 121/2017
Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.
VALOR ADITADO: R$ 13.792,14 (treze mil e setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, inciso III e Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:59793A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 114/2015
Processo nº 042/2015 – Pregão (Presencial) nº 028/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A – Infectante", "E –

Perfuro-Cortante" e "B - Químico", provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 23/02/2019 a 22/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Valdemar José Spielmann.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C7EFCB09

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EXERCÍCIO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação de política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no Município;
DECRETA: Art. 1º- Conforme o Decreto nº 068/2018, e Ata nº 02/2019 de 22 de fevereiro de 2019, ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Substituição de Membros Titulares do Poder Público:Mara Cristiane Pimenta, representando a Secretaria Municipal de Educação em substituição a Ivete Brandao de Oliveira.
Substituição de Membros Titulares da Sociedade Civil: Irene Vieira Antônio Jaquinta, representando da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado - APAE em substituição a Meire Apolinário da Silva.
Substituição de Membros Suplentes do Poder Público: Marlene de Oliveira Farias, representando a Secretaria Municipal de Educação em substituição aLarissa da Silva Oliveira.

Art. 2º - A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:5987164D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1150/2018 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Aquisição de materiais didáticos e esportivos em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201400162, para a Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa de Oliveira do município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME
CNPJ: 18.327.653/0001-45
VALOR GLOBAL: R$ 12.699,50

Empresa Vencedora: ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123
CNPJ: 26.765.435/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 13.752,90

Empresa Vencedora: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
CNPJ: 12.033.172/0001-40
VALOR GLOBAL: R$ 13.351,00

Valor Total: R$ 39.803,40 (Trinta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 27 de fevereiro de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D75BF511

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 05/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1417/2018 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para à Aquisição de Toners para Impressoras em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 11.928.775/0001-48
VALOR GLOBAL: R$ 10.146,00

Empresa Vencedora: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 00.589.733/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 2.160,00

Empresa Vencedora: ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123
CNPJ: 26.765.435/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 42.252,00

Empresa Vencedora: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
CNPJ: 12.033.172/0001-40
VALOR GLOBAL: R$ 58.350,00

Valor Total: R$ 112.908,00 (Cento e doze mil, novecentos e oito reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 27 de fevereiro de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:5CA7D96F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
PROCESSO N° 1789/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **EDUARDO CUNHA MEDEIROS-MEI, CNPJ:** 32.345.551/0001-83

OBJETO: O objeto deste instrumento perfaz sobre a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115

LINHA RINÇÃO 2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VALOR: R$ 62.776,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Eduardo Cunha Medeiros pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4095F6F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
PROCESSO N° 1789/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **MARCELO NOGUEIRA DA SILVA DOMINGOS-MEI, CNPJ:** 32.345.161/0001-03
OBJETO: O objeto deste instrumento perfaz sobre a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115

LINHA SANTA MARIA 3,43 (TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
VALOR: R$ 44.658,60 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Marcelo Nogueira da Silva Domingos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2A5E1193

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 308/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 124,52 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:096BEDD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
PROCESSO N° 1789/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **NATANAEL MACIEL DA ROCHA-MEI, CNPJ:** 24.439.124/0001-36.
OBJETO: O objeto deste instrumento perfaz sobre a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115

LINHA FURNA GUANABARA 2,29 (DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VALOR: R$ 51.341,80 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Natanael Maciel da Rocha pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CD897E46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
PROCESSO N° 1789/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME CNPJ:** 23.835.567/0001-83.
OBJETO: O objeto deste instrumento perfaz sobre a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;

Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115

LINHA MORRINHOS 3,41 (três reais e quarenta e um centavos)
LINHA RECANTO DA SERRA 3,41(três reais e quarenta e um centavos)
LINHA GAIVOTA 3,43 (três reais e quarenta e três centavos)

VALOR: R$ 267.467,40 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Marcelo Rodrigues de Freitas pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:40D4923C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
PROCESSO N° 1789/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **ELITO ROGRIGUES FERNANDES-ME CNPJ:** 15.070.356/0001-79.
OBJETO: O objeto deste instrumento perfaz sobre a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115

LINHA SABIÁ 3,40 (três reais e quarenta centavos)
LINHA MACEDÔNIA 3,40 (três reais e quarenta centavos)
LINHA CABECEIRA DO BURITI 3,40 (três reais e quarenta centavos)

VALOR: R$ 219.640,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Elito Rodrigues Fernandes pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5409E30E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019
PROCESSO N° 1789/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **JERONIMO INACIO DA SILVA JUNIOR-MEI CNPJ:** 32.393.714/0001-01.
OBJETO: O objeto deste instrumento perfaz sobre a Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
272 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.124
273 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.115

LINHA ALVORADA 3,40 (três reais e quarenta centavos)

VALOR: R$ 63,512,00 (sessenta e três mil e quinhentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Jeronimo Inácio da Silva Junior pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F3B7C4BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 319/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D0A0B15A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO: 707/2018 ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN. PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.05.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:76636E0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 02/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 1689/2018**, que estabelece as normas para o processo licitatório para a Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas de uniforme escolar, destinada a atender a Escola Municipal Professor Antonio Inácio Furtado-Polo, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 27 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:C71604A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019
PROCESSO N° 1689/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE, CNPJ:** 26.461.086/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas de uniforme escolar, destinada a atender a Escola Municipal Professor Antonio Inácio Furtado-Polo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
94– 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.101
VALOR: R$ 23.689,50 (Vinte e três mil, seiscentos oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 27/02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Edio Vale de Almeida pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2391E4C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019, EDIÇÃO N° 2274, PAGINA N°31 E 32.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1667/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PORTÕES, SUPORTE E BICICLETARIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FORNECEDOR: RONALDO GOMES DA SILVA 00568020138

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário: 175 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 6.899,00 seis mil e oitocentos e noventa e nove reais

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 22 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8F1CC170

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 296/2019

PROCESSO Nº 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018.
DATA DO EMPENHO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:779A965E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313/2019

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 573,52 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EED16B73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 315/2019

PROCESSO: 47/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:34219CCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:87D9B4C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314/2019

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, POLO.CONFORME ATA Nº 001/2018.
VALOR: R$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE FEVEREIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9ADA4840

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-FMAS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMOE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 46,08 (quarenta e seis reais e oito centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D53A44B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL-FMAS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOSLTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 122,60 (cento e vinte e dois reais e sessenta centavos
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A6C09992

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 114,15 (cento e quatorze reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6668E301

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MAGISTÉRIO Nº 005/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Município de Figueirão/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município a alteração de classificação do quadro de Professor Educação Infantil, conforme segue:

1 – Dos inscritos com a pontuação obtida:

Classificação Professor Educação Infantil. Candidatos habilitados em concurso público do município de Figueirão.
Lotação: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado – Polo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Elizandra da Silva Russo	Candidato Habilitado em Concurso Público
2º	Andréia Furtado Ferreira	Candidato Habilitado em Concurso Público
3º	Loydi da Silva Costa	Candidato Habilitado em Concurso Público
4º	Lucimar Lima Coelho Nunes	Candidato Habilitado em Concurso Público
5°	Weslaine Oliveira Rodovalho	Candidato Habilitado em Concurso Público

Figueirão, MS, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:82C26CB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MAGISTÉRIO Nº 006/2019

O **Prefeito Municipal de Figueirão** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Edital 002/003 e 005 de 2019 do Processo Seletivo 001/2019 - Magistério, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma:

1 – DA CONVOCAÇÃO
Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, no dia **18 de fevereiro de 2019**, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 – DA INSPEÇÃO MÉDICA
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 – Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 18 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 006/2019

Data da Inspeção Médica: 18 de fevereiro de 2019 Horário: 07:00 as 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Cargo: **Professor Educação Infantil**		
Lotação: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado – Polo.		
Ordem	Nome	Classificação
001	Weslaine Oliveira Rodovalho	5º - Concurso público

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7720EFE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2019 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

O Prefeito Municipal de Figueirão**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 14 e 15 do Edital de Concurso Público n. 001/2018, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 046, de 29 d junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 – Da Convocação
Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.
2 – Da Inspeção Médica
2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico oficial do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da carteira de identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) RX Tórax – P.A e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
V.D.R.L (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – validade máxima de 3 (três) meses;
3 – Da Documentação para Posse
3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;
Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2018.

Figueirão – MS, 27 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIM
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 003/2019

Data da Inspeção Médica: 11 de março de 2019 Horário: 07:00 as 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Posse: 11 de março de 2019 Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Professor Educação Infantil			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	10900	Elizandra da Silva Russo	3º
002	3620	Andreia Furtado Ferreira	4º

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	9060	Sirleia Aparecida Rodrigues Amorim	1º

Cargo: Merendeira			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	11450	Regina Prudência da Silva	2º

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C86047B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **ELIZANDRA DA SILVA RUSSO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:152EB23D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **ANDRÉIA FURTADO FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:FA89BC03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **SIRLEIA APARECIDA RODRIGUES AMORIM,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8389C3D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **REGINA PRUDÊNCIA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0064AB51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DECRETO Nº. 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNAESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Site: camaraguialopesdalaguna.ms.gov.br

DECRETO Nº. 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo e dá outras providências".

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Legislativo Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

DECRETAArt. 1º Ficam divulgados os dias de ponto facultativo, em razão do carnaval pela Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais: dias 04, 05 e 06 de março de 2019, segunda, terça e quarta-feira.Art. 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal

Guia Lopes da Laguna- MS 27 de fevereiro de 2018.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo.

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:C29B634E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GUIA LOPES DA LAGUNA
LEI MUNICIPAL Nº1027/2011

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 1.027/2011, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guia Lopes da Laguna, 20 de fevereiro de 2019.

IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Código Identificador:187D09AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 164/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 164/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDOREGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339039.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 29/01/2019
ATA Nº: 21/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:EC048E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 165/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 165/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTACOES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 29/01/2019
ATA Nº: 22/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D2DE1494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 154/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 154/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTACOES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL:R$ 3.774,50 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquentacentavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.10000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 155/2019
PROCESSO: 100/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADOSANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO D APROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.10000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019
ATA Nº: 22/2018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 156/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.360,70 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.10000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019
ATA Nº: 05/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:5D8DA0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 171/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 171/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTACOES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.122.501.2107.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 172/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO EREPRESENTAÇÕESLTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.122.501.2107.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 173/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADOSANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 883,50 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.122.501.2107.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 174/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADOSANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 76,00 (setenta e seis reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 175/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E HABITAR COMERCIO EMGERAL E SERVIÇOS EIR
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 82,00 (oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019
ATA Nº: 22/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:DB69E17C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 174/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 174/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADOSANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPESDALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 76,00 (setenta e seis reais).
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 30/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 175/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E HABITAR COMERCIO EMGERAL E SERVIÇOS EIR
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ADEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 82,00 (oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019
ATA Nº: 22/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:1D6E1F1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 06/2018**, que versa sobre "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.", realizada em 21/02/2019**,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa DENISE BORGES MACHADO -ME, ganhando os itens; 01,02,03 e 04, perfazendo um total de R$ 131.650 (Cento e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). O valor global para as futuras contratações é de R$ 131.650 (Cento e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 21 de Fevereiro de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:79ECF48B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º 06/2019**, a Empresa **Denise Borges Machado,** nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D6657878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 214/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 214/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.26.782.801.2015.339030.180000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 215/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0601.08.243.701.2089.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 30/01/2019
ATA N°: 01/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:4F092150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 229/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 229/2019
PROCESSO: 33/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJORODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIASE DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2020.339030.101000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 31/01/2019
ATA Nº: 05/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:BC49385B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 55/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 55/2019
PROCESSO: 52/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DILUZ COM. DE MAT.ELÉTRICOS LTDA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃODAREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.25.752.801.2014.339030.117000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019
ATA Nº:10/2018

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:25896F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 66/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 66/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 201,64 (duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0601.08.243.701.2089.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 67/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL:R$ 358,44 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatrocentavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0201.04.122.201.2003.339030.100000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 68/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 182,02 (cento e oitenta e dois reais e dois centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2020.339030.1010000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 69/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.343,20 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.04.122.801.2013.339030.10000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 70/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELYLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DAPROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUME ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL:R$ 11.494,22 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte edois centavos).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0801.26.782.801.2015.339030.180000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 02/01/2019
ATA Nº: 01/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:FA2B186D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA , Estado de Mato Grosso do Sul , através do Departamento de Licitações , torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º07/2019** , que versa sobre " SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA , OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO , CONSUMO PARCELADO" , realizada em **25/02/2019 ,** com início as 08:00 horas , sagrou-se vencedora da licitação , as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item , A Empresa **MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME** , ganhando os itens; 4 ,5 ,7 ,11 ,14 ,17 ,20 ,22 ,24 ,25 ,33 ,35 ,37 ,41 ,47 ,48 ,49 ,50 ,53 ,56 ,62 ,64 ,66 e 68 perfazendo um total de R$ 42.963 ,66(quarenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis) , Empresa **MARY CARLA JACOB ME** , ganhando os itens : 31 ,32 ,58 ,60 e 61 , perfazendo um total R$74.366 ,50(setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) , Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI** , ganhando os itens : 1 ,3 ,8 ,9 ,12 ,19 ,23 ,28 ,59 e 67 , perfazendo um total R$ 102.447 ,86(cento e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e a Empresa **ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELLI EPP** , ganhando os itens : 2 ,6 ,10 ,13 ,15 ,16 ,18 ,21 ,26 ,27 ,29 ,30 ,34 ,36 ,38 ,39 ,40 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,51 ,52 ,54 ,55 ,57 ,63 ,65 ,69 e 70 , perfazendo um total R$80.720 ,39.(oitenta mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 300.498 ,41(trezentos mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS ,25 de fevereiro de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:1AFD8D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO Nº07/2019**, as Empresas **ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP, MARY CARLA JACOB ME, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -ME, MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º11/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 25 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D3906807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOSDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
ONDE SE LÊ:
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI – EPP, EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI e RIZO COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI EPP.

LEIA SÊ:
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA , NEY AUGUSTO JARA - ME e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:570F0805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º21/2019

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia a ser realizado no UBS JOSÉ SCAFF BARBOSA em Guia Lopes da Laguna, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital",
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 15 de março de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitacao@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 27 de fevereiro de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:ED623FDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008 DE 23 DE JANEIRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 43.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01.08.243.7012.089-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.08.243.7012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02.08.244.7012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
06.02.08.244.7012.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.361.5012.020-319004-Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02.08.244.7012.057-319013-Obrigações Patronais	500,00
06.02.08.244.7012.057-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
06.02.08.244.7012.084-319004-Contratação Por Tempo Determinado	500,00
06.02.08.244.7012.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
06.02.08.244.7012.084-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
06.02.08.244.7012.084-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN	
08.01.04.122.8012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:1541D715

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 012

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.305.6012.069-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.6012.059-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:8C1A9A09

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 009

DECRETO SMPF Nº 009/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETA

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

06.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.701 – ASSIST~ENCIA SOCIAL EM MOVIMENTO

2.084– Piso Fixo Média Complexidade - PFMC

129000- Transferencias de Recursos do FNAS

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

31.91.13.00 – Obrigações Patronais

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:8ABE97FB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO 011

DECRETO SMPF Nº 011/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO/ATIVIDADE JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO GERAL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do art.46, cumulado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da lei 4320/64; art. 10 da Lei Municipal n.º 1.217 de 19 de Dezembro de 2.018:

DECRETO

Art. 1° - Cria no corrente exercício os seguintes elementos de despesa, no projeto /atividade já existente:

07.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.601 – SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS
2.069– AÇÕES DA VIGILÂNCIA EDIDEMIOLÓGICA
131000-Transf.Recursos Sistema único de Saúde
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:1FCAC4E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2014
PROCESSO N.º 053/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa AEG - Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.
PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28/01/2019, tendo a sua vigência final em 28/04/2019.
VALOR : O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de R$ 24.923,97 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais, noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1 - Prefeitura Municipal de Iguatemi - 02 04 01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - 04 123 - Administração Financeira - 04 123 0400 - Gestão Administrativa – SEMPF - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - NV - 0.1.00-000 000 - Ficha - 077

Iguatemi (MS), 28 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Airton Falchembak (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:8D00F2D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 006/2019
Processo nº 0033/2019
Dispensa de Licitação nº 016/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do diferencial do caminhão MB 1113, placa ACB-2148, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
Vigência: 18/02/2019 à 18/04/2019
Data da Assinatura: 18/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Alessandro Aparecido Bucioli, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:A8354CF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de	2018 Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-19.327,34**	**380.100,45**
	Sem Especificação	0,00	380.100,45
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.327,34	0,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS**	**60.264,37**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	114.812,61	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-54.548,24	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011**	**10.548,55**	**0,00**
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	10.548,55	0,00
TOTAL		**51.485,58**	**380.100,45**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:0EDCF65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
COMUNICADO Nº 010/2019

Solicitamos que compareçam ao Departamento Municipal de Habitação, localizado na Avenida Lindolfo Martins Farias, 860, *até dia 04 de março de 2019 das 07:00 às 13:00 horas*, munidos de seus documentos pessoais, os pré-selecionados do Projeto Lote Urbanizado, lei nº 4.888 de 20 de Junho de 2016, que seguem:

MARCIA FIDELIS ARGUELLO	054.559.XXX-XX
SANDRA DE SOUZA GONÇALVES	060.132.XXX-XX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Iguatemi-MS, 27 de Fevereiro de 2019.

ROSENI APARECIDA RIBEIRO SILVA
Chefe Departamento Municipal de Habitação

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:39A27A2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº;013/2019

PORTARIA N.º 013/2019

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonera o servidor, **MARCIO ROCHA,** do cargo em comissão de Diretor de Departamento**,** regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:9E0CF589

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº;014/2019

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonera a servidora, **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Diretor de Departamento**,** regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:2245F063

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº;015/2019

PORTARIA N.º 015/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, THALITA WENDLAND,** para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Atribuindo a mesma todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 18/02/2019, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:51EBCEFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 680, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 680, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no período do carnaval nos dias:

I - quatro (4) de março de 2019, segunda-feira, por estar entre domingo e o feriado de carnaval;

II - seis (6) de março de 2019, por ser quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

I - Atendimento ambulatorial na saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão;
II - Lançamento tributário e arrecadação;
III - Coleta de lixo urbano;
IV - Serviços emergenciais de qualquer secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DAFDD5A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 62919 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTARIA Nº 890/2018.

DECRETO N.º 062919 DE 16 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 7.000,00**

Atr. 2 º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentadas:

02012 - 10.301.0115.1109 - Ficha: 000261	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00
02012 - 10.301.0115.1117 - Ficha: 000266	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000302	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 7.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 16 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:73CBBEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 63019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTARIA 890/18.

DECRETO N.º 063019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000043	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 170,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000099	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.710,16
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.682,57

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 9.562,73
02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000042	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 428,97
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000101	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000102	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000104	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.451,19
02010 - 15.452.0107.2112 - Ficha: 000227	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.682,57
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 9.562,73

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 17 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F308EEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 63519 DE 24 JANEIRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA 890/18.

DECRETO N.º 063519 DE 24 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional o valor de R$ 171.630,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentadas

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000304	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 111.630,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 171.630,00**

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02012 - 10.301.0120.1004 - Ficha: 000258	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 90.000,00
02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000272	
33903000 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000274	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000320	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
02012 - 10.302.0122.2139 - Ficha: 000321	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 630,00
02012 - 10.301.0120.2143 - Ficha: 000356	
33903000 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000373	
33903000 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 171.630,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 24 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:197D3437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 63219 DE 21 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA N º 890/2018

DECRETO N.º 063219 DE 21 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1°) É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 10.833,20 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02018 - 12.365.0120.2128 - Ficha: 000540	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.833,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 10.833,20**

Art. 2°) Constituem recursos ai crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000520	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000522	
31901300 - Obrigações Patronais - RGPS	R$ 5.000,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000524	
33903000 - Material de Consumo	R$ 833,20
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000528	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00
02018 - 12.361.0120.2126 - Ficha: 000529	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
02018 - 12.365.0120.2128 - Ficha: 000541	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00
02018 - 12.365.0120.2128 - Ficha: 000542	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 10.833,20**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 21 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BA8AEA8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 63019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 890/2018.

DECRETO N.º 063019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1º) É aberto na Contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 9.562,73 (nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000043	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$170,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000099	
33903000 - Material de Consumo	R$7.710,16
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$1.682,57
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$9.562,73**

Art.2º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000042	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$428,97
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000101	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$3.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000102	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$1.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000104	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$3.451,19
02010 - 15.452.0107.2112 - Ficha: 000227	
33903000 - Material de Consumo	R$1.682,57
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$9.562,73**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 17 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:39167F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 62919 DE 16 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 890/2018.

DECRETO N.º 062919 DE 16 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art.1º) É aberto na Contabilidade da, um crédito adicional no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$7.000,00**

Art.2º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.1109 - Ficha: 000261	
44905100 - Obras e Instalações	R$1.000,00
02012 - 10.301.0115.1117 - Ficha: 000266	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$1.000,00
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000302	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$7.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 16 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2A1EEED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 64019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 890/2018

DECRETO N.º 064019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art 1.º) – É Aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R$ 12.084,94 (doze mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias :

02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000334	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$8.984,94
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000375	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$2.500,00
02012 - 10.305.0115.2175 - Ficha: 000406	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$12.084,94**

Art. 2 º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :

02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000331	
33903000 - Material de Consumo	R$5.000,00
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000333	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$5.000,00
02012 - 10.301.0120.2143 - Ficha: 000361	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$2.084,94
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$12.084,94**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 30 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D81811EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63919 DE 30 DE JANEIRO DE 2019. LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 890/18.

DECRETO N.º 063919 DE 30 DE JANEIRO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Municipío de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

02003 - 04.124.0103.2176 - Ficha: 000043	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
02004 - 04.062.0102.2103 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.441,04
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 23.462,45
02008 - 08.122.0117.2148 - Ficha: 000184	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.459,54
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.503,32

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 36.866,35
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000104	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000108	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000111	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
02006 - 12.361.0121.2120 - Ficha: 000117	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
02010 - 04.122.0108.1103 - Ficha: 000196	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000204	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 866,35
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000205	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 18.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 36.866,35

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 30 de janeiro de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C0C96424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 130/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 002/2018
CONTRATO: 029/2018
EMPRESA CONTRATADA: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2018, na modalidade de Pregão Presencial de nº 002/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Assunto: Remanejamento de saldo. Data: 27/02/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B8097CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI Nº 889 DE 2018. PUBLICADA EM 22/11/2018.

LEI Nº 889, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DENOMINA A PRAÇA SITUADA NO LOTEAMENTO NASA PARK ELUP 01, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se de "Carlos Prado Abreu" a Praça situada na entrada do Loteamento Nasa Park, Elup 01, tendo frente para a Rua Nasa Park I, Jaraguari-MS**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 21 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D250DD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 27 (vigésimo sétimo) dia do mês de Fevereiro de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 1824/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 106/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO EQUIPAMENTOS 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS.** Empresas vencedoras: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.153.321/0001-08, no valor global de **R$ 6.453,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais),** e **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.327.653/0001-45, no valor global de **R$ 7.453,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C380C115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 151/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 12/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 15/03/2019 ás 08h**. Data: 27/02/2019

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:ECF29453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 190/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 014/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS NO DECORRER DO ANO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 15/03/2019 ás 10H**. Data: 27/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C790B690

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 571

"Dispõe sobre a delegação de competência para envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ela sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade de Controle Interno Municipal exercerá por delegação do gestor municipal, as atividades previstas na Lei Orgânica do Município de Juti, MS, visando prestar auxílio à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial mediante o desempenho de atividades relacionadas ao regular encaminhamento de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Controle Interno Municipal desenvolverá o planejamento, métodos e medidas para salvaguardar a remessa da documentação necessária atinente ao cumprimento de programas, objetivos, políticas administrativas, metas e orçamentos.

Parágrafo Único. A remessa de documentos deverá ser desempenhada com eficiência, verificando-se a exatidão e fidelidade das informações a serem encaminhadas, assegurando cumprimento da lei e das respectivas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. As atividades do Controle Interno compreenderão a verificação e encaminhamento de toda documentação pertinente:
I - a demonstração de cumprimento dos programas;
II - ao desenvolvimento de metas;
III - a regularidade dos orçamentos;
IV - ao cumprimento das políticas administrativas.

Art. 4º. São atribuições do Controle Interno:
I - coordenar e executar as atividades relativas à remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - auxiliar o relacionamento do Ente Público Municipal com o Tribunal de Contas do Estado;
III - encaminhar os documentos e informações elencados no artigo anterior;
IV - receber diligências e encaminhar à Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de respostas atinentes à documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado;
V - assessorar a Administração nos aspectos relativos ao pleno exercício das atividades do controle interno e externo;
VI - expedir relatórios relacionados à remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado para aperfeiçoar o controle da Prefeitura Municipal;
VII - auxiliar no desenvolvimento de mecanismos voltados à comprovação da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão municipal;
VIII - implantar sistema de processamento eletrônico de dados destinado ao controle da documentação recebida e remetida pela Prefeitura Municipal, com visos de melhorar o desenvolvimento e nível das informações prestadas aos munícipes e aos demais órgãos.
Parágrafo Único. Caso o servidor responsável não cumprir com os prazos estipulados nas resoluções e/ou instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na fixação de eventual multa, poderá ser responsabilizado solidária ou individualmente pelo órgão fiscalizador externo, nos termos da Resolução nº 86 do TCE/MS, de 03 de outubro de 2018.

Art. 9º. É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com ao Controle Interno de pessoas que tenham sido nos últimos 5 (cinco) anos:
I - responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas do Estado;
II - punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar decorrente de ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;
III - condenadas em processo pela prática de crime contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n. 7.492/86, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n. 8.429/92.

Art. 10. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Controle Interno, no exercício das atribuições inerentes as atividades elencadas nesta lei.

Art. 11. O servidor que exercer as funções relacionadas à Unidade de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre os dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:1C0A3B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 572

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 505 de 05 de Junho de 2.017 com mudança da nomenclatura do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juti, MS, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica alterada a nomenclatura do Departamento Municipal de Trânsito passando a denominar-se "**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO".**

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:5E16A994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 573

"Dispõe sobre a Autorização ao Chefe do Executivo a conceder Reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a adota outras providências".

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito municipal, amparado no piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, em consonância com a Lei Federal nº 13.708/2018, obedecido o seguinte escalonamento:
I -R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2019;
II -R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2020;
III -R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.
Parágrafo Único -O piso salarial de que trata o*caput*deste artigo e incisos, será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.
Art. 2º -O reajuste e os valores que constam no artigo anterior ficam condicionados ao repasse dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e o compromisso do Departamento de Atenção Básica – DAB, do Ministério da Saúde, que assegura a atualização do repasse do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, na forma da Nota Informativa nº 3/2019 – COGPAB/DAB/SAS/MS.
Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:5F4B7AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 574

"Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica criada a "Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres", vinculada ao Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal.

Art. 2º. A Coordenadoria tem como finalidade: assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município, tendo por competência:

I – desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo (Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Trabalho, Moradia, Cultura, Esporte e Lazer, etc.), facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do Município.
II – planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;
III – promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos (indígenas, quilombolas, rurais, ribeirinhas, etc.), proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;
IV – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;
V – prestar assessoramento ao (à) Prefeito (a) Municipal em questões que digam respeito à garantia dos direitos da mulher;
VI – promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e campanhas realizadas pelo Governo do Estado;
VII – programar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;
VIII – opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;
IX – coordenar e administrar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres, como por exemplo, o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência ou órgãos afins;
X – participar e contribuir para implementação, no município, dos planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres, dentre outros;
XI - elaborar e programar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres, especialmente políticas públicas de combate à violência;
XII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas, colaboração no sentido de firmar parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais, para apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 4º. – Fica criado através desta Lei, que será incorporado ao Plano Municipal de Cargos e Carreira do Município, 01 (um) cargo de provimento em comissão de **Coordenador (a) Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – Símbolo DAS-4**, que poderá ser exercido por servidor do quadro efetivo (mediante ato de designação) ou por profissional nomeado pelo Prefeito Municipal, desde que possuam formação em nível superior completo e/ou capacidade pública notória, cujas atribuições são as descriminadas no Art. 2º desta Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DB4FFC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - REPUBLICADO POR ERRATA.

Resolução nº 001/2019 Juti/MS, 22 de fevereiro de 2019.

"Aprovar a Matriz Curricular da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – Polo e da Outras Providências"

Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – Polo para o Ano Letivo de 2019, no município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F85122A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MATHEUS KEVIN DAVID MORALES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Símbolo DAS-7,** em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo-lhe 30% (trinta por cento) de função gratificada sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS-7, ficando investido na função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Fevereiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A9CF62F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Sr. GILMAR DE OLIVEIRA BUENO,** que ocupava o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico – Símbolo DAS-3,** nomeado através da Portaria nº 132 de 13 de Abril de 2.018, retornando o mesmo ao seu cargo efetivo de Fiscal Tributário, ficando investido na função a partir do dia 1º de Março de 2.019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:EA4108D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 090, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILMAR DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Tributário - Matrícula 55.309-6**, lotado na Secretaria Municipal Administração e Planejamento – Setor de Tributos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/11/2016 a 04/11/2017, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 27 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:22E55DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N. 04/2019

RESOLUÇÃO N. 04/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei

Municipal n. 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal n. 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação.

RESOLVE:

Art.1º - CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos professores convocados, conforme Edital n. 03/2019, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019.

TÍTULO I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º- A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, desta resolução.
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.
Art.3º - No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.
Art. 5° - O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.
Art. 6° - A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida Sérgio Maciel, n. 703.
Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.
Art. 7° - O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.
Art. 8º - O Professor convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, deste Município, sito à Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, Juti/MS, conforme a convocação e lotação no prazo de **24 horas**, para a assinatura do contrato.
Art.9º - As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

TÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 10 - No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
I - Para os candidatos que foram convocados em 2019:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
p) não registrar antecedentes criminais nos últimos anos;
q) carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

TÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11 - A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Municipal nº 183/2003, de 16/12/2003, e suas alterações através de seus anexos, conforme Lei Municipal 545/2018.
Art. 12 - Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

TÍTULO IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13 - O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Art. 14 - A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS, para assumir a vaga.

TÍTULO V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 - Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Convocação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do município de Juti/MS.

Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUTI/MS, 27 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:015D4A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 – EDITAL N. 003, DE DEZEMBRO DE 2018
RESOLUÇÃO N. 04/2019

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME	PONTOS
12	MÁRCIA MARIA DE BARROS	79,0
13	TAMIRIS COSTA DE PAULA	78,4
14	EDINEIDE SILVA BEZERRA	77,8
15	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	77,6
16	ROSIMEIA CARVAES BITENCOURT DE ALMEIDA	77,2
17	ELIZABETH MARIA DE SOUZA	77,0
19	ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO	74,2
20	MARIA JOCELI DE AQUINO	74,2
21	RAMONA LEONARDA PERALTA	72,8
22	NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA	71,8
23	ELAINE TEM CATEN	68,6
24	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	66,4

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS
18	LENI OLIVEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	75,4
31	LUCIMAR RODRIGUES DIAS	55,6

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME	PONTOS
08	MARINÊS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE PAULA	85,0
09	ALINE FERREIRA PAGUNG	83,4

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)
ARTE

ORDEM	NOME	PONTOS
01	ROSIMEIRE CARVAES BITENCOURT BARRETO	85,0

GEOGRAFIA

ORDEM	NOME	PONTOS
04	JANISLEI ALVES DE SOUZA	77,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (INDÍGENA)

ORDEM	NOME	LOCAL
01	CRISTINO GONÇALVES ITURVE	ALDEIA JARARÁ
02	JOÃO GONÇALVES ITURVE	ALDEIA JARARÁ
03	DILSON DOS SANTOS PEREIRA	ALDEIA TAQUARA

JUTI/MS, 27 de fevereiro de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Juti/MS
Portaria n. 047/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:68786139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/ CMDCA / 2019

SUMULA: FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 560/2018, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, registrada em Ata nº 04 CMDCA/2019 resolve:

Art. 1o- Formar a Comissão Organizadora do processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Juti - MS.

Art. 2o- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Luciléia dos Santos Oliveira, representante do Poder Público.

II – Joyce Mara Mota Ferreira, representante do Poder Público.

III – Carlos Bogarim Benites, representante da Sociedade Civil (APM).

IV – Ana Paula Cardoso de Souza, representante da Sociedade Civil (APM).

Art. 3°- Compete à Comissão Organizadora:

I - Conduzir o processo de escolha;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

IV - Providenciar a confecção das células se necessário, conforme modelo a ser aprovado;

V - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4°- A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juti, em 27 de Fevereiro de 2019.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B7036B5E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº005/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JUTI - ACODECAJ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.766.183/0001-01. Objeto: Repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponde contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive destinadas a atender as despesas de manutenção à entidade de interesse da população local. Valor: R$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) cada, sendo que a primeira parcela poderá ser paga no ato da assinatura e as restantes sucessivamente. Vigência: até 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0300.2004.050-33.90.39.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº535/2018. Data de Assinatura: 04/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e DAIANE DE ABREU RIBEIRO – Presidente ACODECAJ.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DA6C6AD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
A Fundação Municipal de Cultura de Ladário, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte Termo de Parceria nº003/2019: **Chamamento Público nº002/2019 – Processo nº006/2019.**
OBJETO: **CHAMAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PATROCINAR EM FORMA DE SERVIÇOS OU EM FORMA DE DINHEIRO O CARNAVAL 2019. SENDO DOS SERVIÇOS: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E BARRACAS. SENDO EM DINHEIRO: VIABILIZAÇÃO DE VERBA PARA COBRIR OS CUSTOS DO EVENTO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. PATROCINADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA D ELADÁRIO-MS.
PATROCINADORA: AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.084.193/0001-80, a PATROCINANTE destinará montagem e desmontagem de 35 (TRINTA E CINCO) JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS; 35 (TRINTA E CINCO) BARRACAS (3X3) e 35 (TRINTA E CINCO) CAIXAS TÉRMICAS GRANDES (360 LITROS), para o fim de patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 06/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM: Lucas Otávio Marques Navarro-Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e Luciano Evangelista - AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA EPP

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5FE1F000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA
A Fundação Municipal de Cultura de Ladário, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte Termo de Parceria nº002/2019: **Chamamento Público nº002/2019 – Processo nº006/2019.**
OBJETO: **CHAMAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PATROCINAR EM FORMA DE SERVIÇOS OU EM FORMA DE DINHEIRO O CARNAVAL 2019. SENDO DOS SERVIÇOS: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E BARRACAS. SENDO EM DINHEIRO: VIABILIZAÇÃO DE VERBA PARA COBRIR OS CUSTOS DO EVENTO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. PATROCINADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA D ELADÁRIO-MS.
PATROCINADORA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, a patrocinante destinará o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), depositados em conta especifica, para o fim de patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 06/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM: Lucas Otávio Marques Navarro –Diretor - Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e Paulo Humberto Naves Gonçalves - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9690244A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

A Fundação Municipal de Cultura de Ladário, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte Termo de Parceria nº001/2019: **Chamamento Público nº002/2019 – Processo nº006/2019.**
OBJETO: **CHAMAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PATROCINAR EM FORMA DE SERVIÇOS OU EM FORMA DE DINHEIRO O CARNAVAL 2019. SENDO DOS SERVIÇOS: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E BARRACAS. SENDO EM DINHEIRO: VIABILIZAÇÃO DE VERBA PARA COBRIR OS CUSTOS DO EVENTO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. PATROCINADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO-MS.
PATROCINADORA: UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.552/0001-20, a PATROCINANTE destinará Montagem e Desmontagem (com mão- de – obra especializada inclusa) de 04 (quatro) banheiros químicos, com cabines (Identificada acessibilidade, sendo 02(dois) FEM 02(dois) MASC) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.
-Montagem e Desmontagem (com mão- de – obra especializada inclusa) de 16 (dezesseis) banheiros químicos, com cabines (identificadas sendo 08 (oito) femininos e 08 (oito) masculinos) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância, depositados em conta especifica, para o fim de patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 06/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM: Lucas Otávio Marques Navarro –Diretor - Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e Thiago José Assis Andreasi - UNIPAV ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0282238E

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2019/CML

LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2019.

Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul aprovou e eu**, IRANIL DE LIMA SOARES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial do cargo do Profissional de Educação, de que trata o art. 76, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 058/2011, passa a ser de R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 20 horas do vencimento da classe A, nível I do magistério.

Art. 2º Não terão direito ao referido reajuste os profissionais da educação que estejam exercendo funções estranhas ao magistério, ainda que dentro da administração pública municipal, os quais só farão jus ao reajuste quando voltarem às suas atividades.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada na LOA, podendo ser suplementada, se necessárias, ficando desde já o poder executivo autorizado a proceder à necessária suplementação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2C990431

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04/2019/CMDCA

Ladário- MS, 18 de fevereiro de 2019.
Resolução nº 04/2019/CMDCA.

Apuração da conduta dos membros do Conselho Tutelar, conforme parecer da Comissão de Processo Administrativo e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 07 de dezembro de 2016.
Considerando, o recebimento do oficio nº 133/SMAS/CREAS/PML;
Considerando, a Resolução024/2018/CMDCA, a qual dispõe da instauração do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata nº 163/2019 – CMDCA, da Reunião Extraordinária realizada na data de 18/02/2019:

Art. 2º Expeça-se a competente carta de suspensão disciplinar dando ciência ao Conselho tutelar.
Art. 3º Remeta-se cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018/CMDCA ao Ministério Publico.
Art. 4º Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:BE284E8B

GABINETE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019 – MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, instituída pela PORTARIA Nº 008/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2019,** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – MENOR PREÇO GLOBAL,** referente ao objeto de Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de assessoramento contábil, financeiro, administrativo, bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Ladário/MS, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório, além de necessárias alterações no Edital.

Ao Tempo, esta CPL informa que a Licitação supracitada será realizada brevemente, em data que será publicada, respeitando a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ladário/MS, em 25 de fevereiro de 2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C3D65192

GABINETE
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ladário/MS, instituída pela PORTARIA Nº 008/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2019,** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019,** referente ao objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO ALOCAÇÃO MENSAL *(SOFTWARE)* DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, BEM COMO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E SUPORTE ADAPTATIVO E CORRETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS E DEVERÃO AINDA ATENDER AS NECESSIDADERS LEGAIS E AS NORMAS DE REMESSA

ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório, além de necessárias alterações no Edital.

Ao Tempo, esta CPL informa que a Licitação supracitada será realizada brevemente, em data que será publicada, respeitando a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ladário/MS, em 25 de fevereiro de 2019.

MAIONILIO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:DC38B2D3

GABINETE
DECRETO Nº 4.524/2019/PML

DECRETO Nº 4.524/PML, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades não Governamentais para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME/Ladário, para o mandato de 2 anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 060 de 20 de abril de 2012:

Secretaria Municipal de Educação
Titular: ELIANE HENRIQUE DO AMARAL
Suplente: NAIR PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Titular: BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA
Suplente: DANIELLE COSTA IBARRA

Educação Infantil da Iniciativa Privada
Titular: LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO
Suplente: LAURA MAGALI DE SOUZA GOMES

Entidade Classista de Professores do Município
Titular: THAIS XAVIER CHALEGA
Suplente: ISAURA FÁTIMA ANTUNES DE JESUS

Educação Infantil do Ensino Público Municipal
Titular: APARECIDA DOS SANTOS
Suplente: THAISE FARDIN NAVARROS

Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal
Titular: ROBSON CORRÊA DE BARROS
Suplente: RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO

Educação do Campo da Instituição Pública
Titular: LIZETE DE ARRUDA CARVALHO
Suplente: MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA EMILIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 27 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:52A5D241

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 33 DE 25 FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre licença Tip"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **MIRMA AGUIAR COSTA PIRES** portadora do RG: 786167 SSP/MS e de CPF: 845.719.421-68**,** ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 25 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2B736092

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 062/2019

Regulamenta dispositivos da Lei 031/2017, que dispõe sobre isenção do Imposto Predial Territorial Urbano."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O requerimento do pedido de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano, nos termos da Lei nº 031/2017, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
Comprovante de propriedade do imóvel;
Cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel;
Comprovante de residência em nome do proprietário;
Comprovante de renda;
Formulário próprio devidamente preenchido.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 26 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8BB2C5FD

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 063/2019

"Dispõe sobre a forma de pagamento do IPTU 2019 e institui o IPTU 2019 premiado."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Município de Laguna Carapã, em consonância com a Lei Complementar 031/2017 de 26 de setembro de 2017, informa que a partir do dia 15/04/19, os carnes do IPTU já estarão lançados e serão encaminhados ao endereço do contribuinte ou do imóvel.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Tributos, situado na Rua Gabriel Cabral 523, Centro, neste Município receberá a revisão do lançamento até o dia 06/05/2019.

Parágrafo único - Caso seja improcedente o pedido, o valor do IPTU perderá o desconto e receberá os acréscimos legais (correção monetária, juros e multa) após o vencimento.

Art. 3º- Do Lançamento da Arrecadação:

I- Das formas de pagamento:
a) à vista ou em cota única, com vencimento em 10/05/2019;
b) Parcelado em 04 vezes, sendo a primeira com vencimento em 10/05/2019, a segunda em 10/06/2019, a terceira em 10/07/2019 e a última em 12/08/2019.

II- Dos descontos:
a) em caso e pagamento à vista ou cota única, será concedido o desconto de 10% (dez por cento).
b) Em caso de pagamento parcelado será sem cobrança de juros.

Parágrafo único: os descontos só valem para os imóveis não inscritos em dívida ativa e para o pagamento até o seu vencimento, sendo que o pagamento poderá ser realizado em qualquer agência ou lotérica da Caixa Econômica Federal, qualquer agência do Banco do Brasil ou na unidade do Sicredi de Laguna Carapã-MS. Em caso de não pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo perderá validade, bem como o seu desconto, devendo o contribuinte retirar uma nova guia de pagamento do IPTU no Setor de Tributos, acrescido de 1% (um por cento) de juros ao mês, 10% (dez por cento) de multa e correção monetária pelos índices oficiais de atualização do valor dos créditos tributários.

Art. 4º- Fica instituído o Sorteio do IPTU Premiado, para a distribuição de prêmios, mediante sorteios, em conformidade ao disposto na Lei Federal 5.768/71, no Decreto Federal 70.951/72, no artigo 359 , da Lei Complementar 031/2017 do Município de Laguna Carapã/MS.

Art. 5º- Poderão participar do concurso todos os contribuintes que estiverem em dia com o IPTU e não incluídos em dívida ativa, sendo que não poderão se beneficiar do concurso os contribuintes isentos e imunes.

Art. 6º- O cupom deverá ser preenchido de forma legível, com todos os dados preenchidos, sem rasuras, na divisão de tributação.

Art. 7º- Os participantes do concurso concorrerão aos seguintes prêmios e das seguintes da datas, assim distribuídas:

I- Sorteio: 07/09/2019
II- Prêmios:
1º PRÊMIO - 1 TV 55´LCD OU LED
2º PRÊMIO - 1 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
3º PRÊMIO – 1 BICICLETA ARO 26

§1o.: O sorteio será realizado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, situada na Rua Erva Mate, 650 - Centro.

§ 2o.: O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado deverá retirar 01(um) cupom para cada parcela paga, sendo que o contribuinte que optar pelo pagamento à vista ou em cota única deverá retirar 05 (CINCO) cupons para o sorteio.

§3o.: Para retirada dos cupons o contribuinte deverá apresentar a guia devidamente paga.

Art. 8º- A entrega do prêmio será imediata ao sorteio, não sendo possível, o prêmio ficará disponível na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã pelo prazo de 30 dias e, não sendo retirado no referido prazo será realizado novo sorteio no prazo de 05 dias úteis.

Art. 9º- O presente concurso será divulgado através de campanhas publicitárias e os esclarecimentos serão prestados pelos funcionários do Departamento de Tributos.

Art. 10º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS , 26 de Fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E5F52C24

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 064/2019

*"Institui a promoção e distribuição de prêmios para o IPTU 2019***."**

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - O Município de Laguna Carapã, em consonância com a Lei Complementar 031/2017 de 26 de setembro de 2017, informa a promoção e distribuição de prêmios através de sorteios para o IPTU 2019.

Art. 2º - Terá direito de concorrer aos prêmios, os contribuintes que estiverem em dia com o IPTU e não incluídos em dívida ativa, até a data do sorteio, que será realizado no dia 07/09/2019, sendo que não poderão se beneficiar do concurso os contribuintes isentos e imunes.
Parágrafo único - Para retirar o cupom o contribuinte deverá apresentar o comprovante de pagamento do IPTU, e após deverá ser verificado pelo Departamento de Tributos se o contribuinte possui débitos (dívida ativa) com o município, para após entregar o cupom.

Art. 3º - As despesas para aquisição dos prêmios correrão por conta da dotação orçamentária 02.2004.04.123.003 3.3.90.31.00.00.100 – cód. red. 49 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outra

Art. 4º - A Prefeitura Municipal expedirá juntamente com o carne do IPTU de 2019 o regulamento para o sorteio dos prêmios.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 26 de fevereiro de 2019

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:71AB71B5

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 065/2019

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas no município de Laguna Carapã na data que menciona."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta os expedientes dos dias 04 a 06 de março de 2019.

Parágrafo único: As Unidades Básica de Saúde retornarão seus atendimentos ao público no dia 06 de março, a partir das 13 horas. A Secretaria Municipal de Produção Rural retornará suas atividades no dia 06 de março as 7:00 hrs.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 27 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:68072054

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO/GP/PMLC/ Nº 66/2019

Dispõe sobre regulamentação do registro de ponto eletrônico.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de reformular procedimentos existentes, a fim de que se evitem prejuízos aos servidores e melhor controle do registro de frequência dos pontos; e
CONSIDERANDO ainda, que se faz necessária a determinação pois somente através do registro de ponto são atestados a frequência e o efetivo controle do cumprimento da jornada de trabalho,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã, que será regulado conforme as disposições deste Decreto.
Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Coordenador do Órgão de Controle Interno e Chefe de Gabinete.

Art. 2º O controle de frequência se dará por Registro eletrônico, que será efetuado através de identificação biométrica, e, na impossibilidade deste, por folha de frequência para os servidores que trabalham em jornadas diferenciadas, ou onde não há a possibilidade da utilização do sistema de ponto eletrônico.
§1º Os servidores lotados nas Escolas Municipais, servidores lotados no Distrito do Bocajá, nas Regiões do Bom Fim e Caarapã e Centro Social do Idoso terão o registro de sua frequência controlada através do "Livro de Frequência" no entanto, cabe a eles a observância de todas as demais regras estabelecidas neste Decreto.
§2º Em razão da peculiaridade apresentada nos serviços de natureza essencial, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura terão o registro de sua frequência controlada através da "folha de Frequência" no entanto, cabe a eles a observância de todas as demais regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ter abonadas as faltas ou possíveis atrasos de horário, mediante documento escrito e assinado pelo superior hierárquico, devidamente instruído com a justificativa, a qual será encaminhada a sua Secretaria até o dia útil posterior a ciência da ausência ou atraso do servidor para decisão final.
§1º A possibilidade de dispensa prevista no caput deste artigo não exime o servidor do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade, devendo este, a critério da chefia imediata, repor o período de atraso.
§2º Os afastamentos legais e autorizações prévias serão registrados no sistema de registro eletrônico da efetividade.

Art. 4º O registro eletrônico da efetividade funcional será realizado pessoalmente, na unidade de lotação do servidor, através de sistema biométrico que armazenará, diariamente, de forma automatizada, seus horários de entrada e saída.
§1º O registro eletrônico da efetividade funcional em local diverso da lotação do servidor, dar-se-á com autorização prévia e expressa do secretário municipal de sua pasta.
§2º Somente será permitida a utilização da folha de frequência ou livro de frequência em casos excepcionais, com prévia autorização do secretário da pasta em que o servidor esteja lotado.

Art. 5º Fica estabelecido intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máxima de 2 (duas) horas para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.
Parágrafo único. Os horários habituais de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de alimentação ou repouso serão estabelecidos previamente entre chefias e servidores, de acordo com a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada setor ou serviço.

Art. 6º Fica vedado ao servidor municipal efetuar registro de frequência além dos limites de sua jornada de trabalho, exceto se previamente autorizada à prestação de serviço extraordinário ou a compensação de horários semanal.
Parágrafo único: O ocupante de cargo em comissão ou servidor efetivo com Função Gratificada é vedado o recebimento de horas extras, pois submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 7º O registro eletrônico é de responsabilidade do servidor, a falta de marcação do ponto e eventuais faltas ou atrasos devem ser obrigatoriamente compensados em outras ocasiões e caso não seja, implicam em desconto na folha de pagamento do período não apontado.
§1º Nos casos de registro eletrônico as ausências de marcação, por esquecimento, deverão ser justificadas em formulário próprio, devidamente assinado pelo chefe imediato.
a) Até que se forme hábito, nos 03 (três) primeiros meses, será abonado pelo chefe imediato o acúmulo de esquecimento de máximo de 10 (dez) justificativas mensais.
b) Nos demais meses esse número será reduzido ao abono de 05 (cinco) justificativas ao Mês.
§2º Ultrapassando o limite de justificativas mensais do parágrafo anterior, será informada, pela chefia imediata, a Gerência de Recursos Humanos para tomada de medidas cabíveis.
§3º Em caso de compensação de horas, estas deverão ser compensadas dentro do mesmo mês. Períodos superiores a 2 (duas) horas deverão ser autorizada pela chefia, em formulário próprio
§4º Em casos de serviço externo, o servidor deverá comparecer ao local de trabalho para registrar o seu ponto.
§5º O servidor que não manifestar discordância até o 20º (vigésimo) dia do mês corrente ao registro da frequência, terá seus dados confirmados, não podendo haver qualquer tipo de alteração posteriormente.

Art. 8º A frequência será computada considerando o período compreendido entre o dia 20 (vinte) do mês anterior até o 20 (vinte) do mês da elaboração da folha de pagamento.

Art. 9º Não serão descontadas nem computadas como horário extraordinário as variações de horário no sistema de registro eletrônico da efetividade não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

Art. 10º Fica sob responsabilidade da chefia imediata acompanhar e controlar a frequência do servidor e adotar as medidas administrativas cabíveis para garantir a fiel execução deste Decreto.
Parágrafo único. A falta de cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade de quaisquer servidores deverá ser comunicada Gerência de Recursos Humanos.

Art. 11º Cabe aos servidores referidos no parágrafo único do art. 1º e §§1º e 2° do Art. 2° e demais servidores abrangidos por este Decreto:
I- registrar, as entradas e saídas, por meio de qualquer controle de frequencia na ausência do relógio eletrônico;
II- apresentar, à chefia imediata, documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, que deverão ser imediatamente encaminhadas a Gerência de Recursos Humanos pelo secretário da respectiva pasta, logo após ser notificado, para decisão final;
III- comparecer, quando convocado, para o cadastramento ou recadastramento de suas digitais;
IV- promover o acompanhamento dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar;
V- comunicar prontamente à chefia imediata quaisquer problemas na leitura biométrica de sua digital; e
VI– zelar pela conservação do cartão de ponto e ou pelos equipamentos e programas utilizados para o registro de ponto eletrônico.

Art. 12º O servidor que comprovadamente causar dano ao equipamento de registro eletrônico, ao seu funcionamento, à sua rede de alimentação, ou, de alguma forma, concorrer para a ocorrência do fato, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 13º O descumprimento dos critérios estabelecidos neste Decreto sujeitará o servidor e sua chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções estabelecidas na legislação.
Parágrafo único. Em hipótese de indisponibilidade do Relógio Eletrônico de Ponto, será adotado o registro manual.

Art. 14º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 15º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:88CA3F4A

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 34 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2017/2018:

BENHUR MARCIANO HERMES 11/03/2019 à 09/04/2019
PATRICIA VOLPE GIL 11/03/2019 à 09/04/2019

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3CFCA327

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 32 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2018/2019:
ALESSANDRO TELES MARTINS 18/02/2019 à 09/03/2019
NANCI FLORENCIANO PERALTA 08/03/2019 à 06/04/2019
REGIS LEONARDO ARTEMAN RUSSI 15/03/2019 à 13/04/2019

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0F683649

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIROTERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

Processo: 059/2018
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa **José Ronaldo Vaz Moreira - ME**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Cláusula Quinta – Do Prazo** do Contrato n° 103/2018.
Fica acrescido R$ 5.247,90 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
Prazo de Contrato: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
Fundamento legal: inciso II do §1º do art. 57 c/c §1º do art. 65 ambos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas, e conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Data: 09/11/2018
Assinam: Itamar Bilibio - Prefeito municipal e José Ronaldo Vaz Moreira - pela contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E238F01F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no assentamento Tupãbaê, em atendimento a Proposta nº 028325/2018/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 com recebimento dos envelopes marcadopara o dia 11/03/2019 às 08h00min, ficaPRORROGADOpara o dia18 de Março de 2019 às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.
MOTIVO: Para retificações necessárias ao Edital.

Miranda/MS,27 de fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:DD44773B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no assentamento P.A. Bandeirantes, em atendimento a Proposta nº 028303/2018/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.
O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 com recebimento dos envelopes marcadopara o dia 11/03/2019 às 10h00min, ficaPRORROGADOpara o dia18 de Março de 2019 às 10h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.
MOTIVO: Para retificações necessárias ao Edital.

Miranda/MS,27 de fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L
Decreto Nº. 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:6584D6D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra referente à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Salobra, em atendimento a Proposta nº 073637/2017/FNS, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério da Saúde, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.
O Município de Miranda – MS, o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 com recebimento dos envelopes marcadopara o dia 11/03/2019 às 14h00min, ficaPRORROGADOpara o dia18 de Março de 2019 às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.
MOTIVO: Para retificações necessárias ao Edital.

Miranda/MS,27 de fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2672/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:95C5CDCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 065/2019

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor ROBERSON CAMPOPIANO do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar do dia primeiro de março de 2019.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:13D8140F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 066/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JULIO MARQUES DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, no período de 11 a 15 de março de 2019, e de 05 a 19 de julho de 2019, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:532304F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, para que compareça e comprove suas ausências no prazo de 30(trinta) dias ao Núcleo de Recursos Humanos sob pena de Abandono de emprego, tendo em vista que vossa senhoria não comparece aos trabalhos desde o dia 11/01/2019, conforme Comunicação Interna nº 26/2019/GMS/CV.
SERVIDORA:

CAMILA FARIA DOS SANTOS

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSMAR DE ASSIS SELMA
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B5B0E8BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça e comprove suas ausências no prazo de 30(trinta) dias ao Núcleo de Recursos Humanos sob pena de Abandono de emprego tendo em vista que vossa senhoria não comparece aos trabalhos desde o dia 11/12/2018, conforme Comunicação Interna nº 201/2018-GSP, Comunicação Interna nº 25/2019-GSP e Comunicação Interna nº 201/2018-GSP.
SERVIDOR:

Luciano Soares Pereira

Naviraí, 25 de fevereiro de 2019.

JOSMAR DE ASSIS SELVA.
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2DA8376A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 17 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2016

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2016				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	108.685,12	108.685,12	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.285,47	1.285,47	0,00
TOTAL	0,00	109.970,59	109.970,59	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:90B7E868

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2018 EDITAL Nº. 11/2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, designada pela PORTARIA Nº 939, de 19 de dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 115, de 19 de dezembro de 2018, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – ANEXO I** referente ao cargo de Agentes de Endemias do Processo Seletivo n°.04/2018 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos deverão se apresentar dentro do prazo de 10 dias, a contar desta publicação, na Gerência Municipal de Saúde com os documentos originais solicitados pelo Edital 01/2019, bem como com o resultado dos exames abaixo relacionados:
*** Metahemoglobina;**
*** Colinesterase.**

3. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo:

JOSÉ PEREIRA DA SILVA;

JOSÉ MÁRIO FERNANDES;

GERSON ANTUNES.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – AGENTES DE ENDEMIAS

Classificação	NOME	Total de pontos	Data de nascimento
1	Juliano Oliveira de Brito	36,5	04/05/1988
2	Luciana Silva Pereira	34,9	01/07/1985
3	Pedro Alencar de Sena	6	16/01/1973
4	Gilson Alves Teixeira	5,7	02/01/1982
5	Elizete Ferreira dos Santos	4,4	16/02/1976
6	Anadir Aparecida Ramires Gonçalves	4,2	08/08/1977
7	Lucas Rafael Pivotto	1,9	17/07/2000
8	Hermon Henrique Ferreira da Silva	1	16/04/1988
9	Gilmara Soares da Silva	0,9	16/06/1986
10	Michael Louzeiro de Aguiar	0,6	13/12/1981

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:CC3CF302

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 005/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**,** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. **José Francisco de Lima**, viúvo, natural de Nossa Senhora da Glória/SE, nascido em 27 de julho de 1948, efetivo no cargo de Tesoureiro, Símbolo TES, matrícula 713/7, lotado na Gerência de Administração, admitido em 12/09/1978 com posse em seu cargo efetivo em 01/02/1979, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de março do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 6.547,96 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:D9FB1C01

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 006/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.ª WANEIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA**,** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.ª **Wanieyre Aparecida de Oliveira**, divorciada, natural de Amaporã/PR, nascida em 21 de novembro de 1967, efetiva no cargo de Professor de Séries Iniciais, Nível II H, matrícula 688/2, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, admitida em 06/02/1996 com posse em seu cargo efetivo em 07/02/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de março do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.525,77 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:3BABEE8D

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 007/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.ª MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTANA**,** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.ª **Maria de Lourdes Moreira Santana**, casada, natural de Cascavel/PR, nascida em 08 de janeiro de 1960, efetiva no cargo de Professor de Séries Iniciais, Nível III J, matrícula 454/5 – 1º Cargo, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com posse em seu cargo efetivo em 25/02/1992, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de março do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 4.083,67 (quatro mil, oitenta e três reais sessenta e sete centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:F107E5C9

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 008/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.ª MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTANA**,** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição a Sr.ª **Maria de Lourdes Moreira Santana**, casada, natural de Cascavel/PR, nascida em 08 de janeiro de 1960, efetiva no cargo de Professor de Séries Iniciais, Nível III H, matrícula 455/3 – 2º Cargo, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 25/04/1996, com posse em seu cargo efetivo em 30/04/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de março do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.661,37 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma

data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:E9E3314B

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 009/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. SONIA MARIA EGYDIO FLORIAN, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **Sonia Maria Egydio Florian**, casada, natural de Rinópolis/SP, nascida em 05 de novembro de 1958, lotada na Gerência de Receita, admitida em 01/09/2003 e com posse no seu cargo efetivo em 24/06/2008, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 2324/8, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de março de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 693,92 (seiscentos e noventa três reais e noventa e dois centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 304,08 (trezentos e quatro reais e oito centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário-mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:A12868B3

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 010/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. LINDAURA DE SOUZA SANTOS, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **Lindaura de Souza Santos**, casada, natural de Querência do Norte/PR, nascida em 03 de janeiro de 1959, lotada na Gerência de Assistência Social, nomeada em 29/05/2008, com posse no seu cargo efetivo em 26/06/2008 e a entrada em exercício em 01/07/2008, cargo de Operador de Serviços Públicos, símbolo OSP, matrícula 3350/2, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de março de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 736,22 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 261,78 (duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário-mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:8EAA13AD

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 011/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. MARIA ELZA DA SILVA LIMA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **Maria Elza da Silva Lima**, casada, natural de Coronel Ezequiel/RN, nascida em 17 de dezembro de 1957, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 01/02/1992, com posse no seu cargo efetivo em 30/04/1996, cargo de Agente de Serviço Escolar, símbolo ASE, matrícula 469/3, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de março de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 899,93 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 98,07 (noventa e oito reais e sete centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário-mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:95E40B18

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:88B1FD16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES E POMADAS OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7F1F1332

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO JUNCAL NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0322.755-30/2010/MDA/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2019, às 8h (horário local)
* RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no site www.cidadecompras.com.br
* EDITAL: estará disponível para download nos sites www.cidadecompras.com.br e www.navirai.ms.gov.br.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B5D4EDF1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/03/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:903C93B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/03/2019, às 14 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:143E5DAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/03/2019, às 8 h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E9E07FE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, visando à conjugação de esforços para assegurar proteção ao patrimônio do município, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.° 03.343.118/0001-00, com sede administrativa localizada na Avenida Juca Pinhé, n.° 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.° 538.129-SSP/MG e do CPF n.° 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Corrêa da Costa, n.° 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.° 04.925.862/0001-86 , com sede administrativa localizada na Rua Otto Lemos Fleury n.° 225, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor MARCELO ALVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.° 417.795 SSP/MS e do CPF n.° 420.970.101-72, residente e domiciliado à Rua Éric José Tinarelli, 16, Bairro Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, resolvem celebrar o presente Termo desejando fortalecer e aprofundar as relações entre o Poder Executivo e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município - PREVIM, considerando os princípios da eficiência e economicidade, para o aproveitamento e utilização do serviços do Assessor Geral do Controle Interno da Prefeitura Municipal para a realização das atividades inerentes ao seu cargo no Instituto de Previdência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO OBJETO

O presente**Termo**tem por objeto a realização de ações conjuntas entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – PREVIM,**visando a utilização dos serviços do Assessor Geral do Controle Interno da Prefeitura Municipal para a realização das atividades inerentes ao seu cargo no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao Poder Executivo fornecer, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas ao Assessor Geral do Controle Interno da Prefeitura Municipal, conforme Lei Complementar n.° 058, de 14 de agosto de 2013.

II - Compete à PREVIM:

a) fornecer todos os dados, processos, atender solicitações do Controlador, nos mesmos termos da Lei Complementar Municipal n.° 058/2013, que institui o Controle Interno e as Atribuições do Controlador;

b) cumprir com as obrigações descritas na Lei Complementar Municipal n.° 058/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRODUTOS GERADOS PELO AJUSTE

Os produtos gerados pela cooperação poderão ser objeto de publicações especiais, inclusive em páginas na Internet, onde haverá referência aos partícipes deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e se extingue após doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

E, por assim estarem justos e acertados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação Técnica em 03 (três) vias de igual teor e perante as testemunhas abaixo nomeadas, as quais também o assinam.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo-PREVIM

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2F9B53B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 7/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME, classificada nos itens nsº 2, 3, 5, 6, 7, 12, 18, 22, 26, 28, 29, 35, 43, 47, 49, 64, 65, 67 e 70, com proposta no valor total de R$126.627,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos); **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 30 e 46, com proposta no valor total R$2.175,83 (dois mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME**, classificada nos itens nºs 1, 4, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 25, 32, 34, 36, 39, 41, 44, 45, 51, 56, 58, 59, 61, 62 e 63, com proposta no valor total de R$171.842,54 (cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos); **ANTONIO NUNES DA SILVA EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 24, 27, 33, 37, 52, 55 e 68, com proposta no valor total de R$17.321,71 (dezessete mil trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), **G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada nos itens nº 8, 9, 11, 14, 15, 19, 21, 31, 38, 40, 42, 48, 50, 53, 54, 57, 60, 66 e 69, com proposta no valor total de R$ 95.135,61, (noventa e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo valor global de R$413.103,19 (quatrocentos e treze mil cento e três reais e dezenove centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CAFC13C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **18 DE MARÇO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2019 (18/3/2019).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a execução da obra de pavimentação asfáltica para manutenção de vias públicas no Município de Paranaíba-MS, referente ao CONVÊNIO CTR OGU Nº 782.182/2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:39EE755C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) Veículo de 7 lugares, zero quilômetro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/001186/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8B23F373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANAOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **15 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (um) Veículo de 5 lugares, zero quilômetro, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/001165/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6AB023E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 8/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de materiais diversos (botina, câmara de ar, capa de chuva, carriola, enxada, garrafa térmica, luva, etc...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CALLAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA-ME, classificada nos itens nºs 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 13, com proposta no valor total de R$8.180,60 (oito mil cento e oitenta reais e sessenta centavos) e **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 6, 8, 12 e 14, com proposta no valor total R$40.069,00 (quarenta mil e sessenta e nove reais), perfazendo valor global de R$48.249,60 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C15B4A98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcelada de ***café torrado em pó***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$66.464,25 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:42567A17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora"

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Juliana Felix de Carvalho**, matrícula 898-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, a partir de **27/02/2019 a 13/03/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 26 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CAE1764F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor"

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Vinicius de Mello Dassi**, matrícula 1990-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018, a partir de **06/03/2019 a 20/03/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 26 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BDBB6DE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria №. 041/2018, de 27 de dezembro de 2018, na qual concedeu quinze (15) dias de férias ao servidor público municipal Janio de Carvalho, matrícula 259-1, ocupante da função de Advogado.

Considerando que o servidor compareceu na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes e emitiu parecer jurídico em contratos e termos aditivos.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as férias do servidor **Janio de Carvalho**, matrícula 259-1, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi concedida através da Portaria № Portaria №. 041/2018, de 27 de dezembro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/12/2018.

Pedro Gomes-MS, 27 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D715ED9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

Matriculas	Nomes	Funções	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1007-1	Laender Soares Pontes	Enfermeiro	05/02/2017 a 04/02/2018	04/03/2019 a 18/03/2019
697-1	Maria das Dores Silva	Gari	01/09/2017 a	07/03/2019 a

	de Souza		31/02/2018	05/04/2019
568-1	Neuza Lopes de Farias	Trabalhador Braçal	01/02/2017 a 31/01/2018	11/03//2019 a 09/04/2019

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 27 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3372C03B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor"

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Janio de Carvalho**, matrícula 259-1, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a partir de **11/03/2019 a 09/04/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 27 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7943E122

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas datas mencionadas, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 04 de março de 2019.

Parágrafo único - O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:62AF5191

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima – Da Vigência do Contrato n° 003/2018, tendo como objeto a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.
DA VIGÊNCIA: Fica renovada a vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência até dia 07 de fevereiro de 2020.
DO VALOR Pela continuidade dos serviços a Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 1.225,800 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais),** perfazendo o valor estimado de: **R$102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais)** da taxa para prestação dos serviços de implementação do programa do estágio e **R$1.122,840,00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais)** proveniente da bolsa do estágio.
DA RATIFICAÇÃO: E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°001/2019 ao Contrato de Prestação de Serviço n°003/2018 Dispensa nº002/2018 Processo Administrativo n°007/2018.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratantes - JOSÉ FERNANDO GOMES DO AMARAL** – Representante Legal - Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A4034403

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a locadora: **DENAIR MARTINS DE PAULA OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 002/2018, referente a locação do imóvel localizado na Av. Aureliano Moura Brandão, 236, Centro, nesta cidade. **Bem como a supressão do Departamento de Habitação.**
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o contrato n.º 002/2018, por mais 12 (doze) meses **até o dia 05 de fevereiro de 2020.**
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$30.000,00. (**Trinta mil reais**) **sendo pagos mensalmente o valor de** R$2.500,00 (**dois mil e quinhentos reais).**
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Locatario. **DENAIR MARTINS DE PAULA** – Locadora.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3D81B53E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°026/2018

TRANSPORTE ESCOLAR N°026/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 002/2018
PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Clausula 4ª – DO VALOR Clausula 7ª – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 026/2018 cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar** para atendimento à Secretaria de Educação.
DA PRORROGAÇÃO:
Fica a vigência do presente contrato prorrogada para o dia 31 de dezembro de 2019.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços prestados a Contratante pagará a Contratada o valor de O valor global deste Contrato é de **R$ 809.050,14 (Oitocentos e nove mil cinquenta reais e quatorze centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA– Prefeito Municipal – Contratante. **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE** – Representante Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EFAC9D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 019/2019.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Construção de Pavimentação no Terminal Rodoviário do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **25 de março de 2019, às 08h00min,** na sala de reuniões do Departamento de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:108A583C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - PROCESSO N° 004/2019.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Ouro Verde I no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **07 de março de 2019**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Recurso Financeiro: União **–** Contrato de Repasse n. 846308/2017/ MCIDADES/CAIXA.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6AFD367E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 005/2019.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento da documentação de habilitação e abertura da proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas no Bairro Jardim Vista Alegre no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **07 de março de 2019**, **às 11h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Recurso Financeiro: União **–** Contrato de Repasse n. 846304/2017/MCIDADES/CAIXA.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de fevereiro de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9B0C9E4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA N. 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor **Fernando Napp Rocha**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe **"D",** Referência **"1",** da Tabela 1 –

Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 24 (vinte e quatro) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de janeiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:B8D8C4B3

CAMARA MUNICIPAL
DECLARA PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N. 032/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no Decreto n. 1.895/2019 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar os dias **04, 05** e **06 de março de 2019**, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, sendo o dia 06 de março estabelecido como meio período, com início de expediente às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 27 de fevereiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:10C9A36A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Publicação por incorreção

Nota de empenho **nº 322**
Ata de registro de preços **nº 004/2018**
Pregão Presencial **nº 037/2018**
Processo Administrativo **nº 01153/2018**
Processo Licitatório **nº 063/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Miranda & Georgini LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as Unidades de Saúde e demais setores da rede de saúde deste Município, por um período de 03 (três) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 1.131,50 (um mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 15/02/2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A7133CBF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Publicação por Incorreção

Nota de empenho **nº 143**
Ata de registro de preços **nº 002/2018**
Pregão Presencial **nº 011/2018**
Processo Administrativo **nº 052546/2017**
Processo Licitatório **nº 015/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Contratada: Cirúrgica MS - LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.303.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$634,27(seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)
Ordenador das despesas: Dulcinéia Ap. Munhoz Val
Data da assinatura: 15/02/2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:F189E301

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 337**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$213,00 (duzentos e treze reais)

Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 338**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 339**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 340**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 341**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 342**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador: A4F87843

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 343**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 344**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Nota de empenho **nº 345**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, por um período de 90(noventa) dias.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$3.154,00 (três mil cento e cinquenta e quatro reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 18/02/2019

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:98C853C4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 018/2019
Processo Administrativo nº12975/2018
Processo Licitatório nº 042/2019
Dispensa nº010/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Empresa Vagner Rosa de Almeida 01944706100**.**
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviço de ampliação de muro, instalação de Concertina, manutenção de calhas e telhado no CEMEI Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias de acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.
Prazo de Vigência: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França, Vagner Rosa de Almeida
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:269C5740

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2019
Processo Administrativo nº 014629/2018
Processo Licitatório nº 018/2019
Dispensa nº 004/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa CSV Serviços Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Castração de Animais Fêmeas e Machos (Cães e Gatos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 14629/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: A Contratante pagará a Contratada à importância total de R$17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) referente ao objeto do contrato.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente **Contrato** será contado a partir da data de sua assinatura para vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Danilo Araújo Cabral
Data da assinatura:12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:D37150C5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2019
Processo Administrativo nº 014624/2018
Processo Licitatório nº 019/2019
Pregão Presencial nº 011/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Jean Carlos Lepamara 04623678946
Objeto: Aquisição de lanches e salgados para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 011/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ R$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
incidentes.

Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 31 de dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 011/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Jean Carlos Lepamara.
Data da assinatura:18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E4B294F7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 248/2018
Processo administrativo nº5935/2018
Tomada de Preços nº 006/2018
Processo Licitatório nº 141/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa DVI Construtora Eireli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula segunda do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2019.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ederson da Silva Brigue.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D0C831F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, que tem por objeto **aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **Bernardi Eireli** para o Lote 002 com valor total de R$ 18.350,00(Dezoito Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais) e **KPS Calux Comercio e Serviços** para o Lote 001 com valor total de R$ 293.499,20 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:58F364ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO SUSPENSÃO E REABERTURA PROC 23-19 TP 01-19-ASFALTO E GUIAS

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROC ADM nº 23/2019 – Tomada de Preços N° 01/2019

O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão e data de reabertura do procedimento em epígrafe visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de meio fio com guia e sarjeta conjugados e sinalização horizontal, conforme Projetos de Engenharia do Edital. Para análise e possíveis readequações do Edital. A nova Data da realização da TP será: dia 19/03/2019, com início às 09h00m (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:64143112

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019.
PROCESSO ADM. N.º 36/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019.
PROCESSO ADM. N.º 36/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa MARCUS VINICIUS SALOMÃO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 31.532.084/0001-38, para serviços técnicos de engenharia, especializados na área de regularização de prédio público municipal, para elaboração de projeto arquitetônico, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto de SPDA e projeto do corpo de bombeiros para emissão de ACVB, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos, pelo valor de R$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:85F54853

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0016/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2019
OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporá à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2019, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital

Vencedor(es): VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais);

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:53071F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0020/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2019
OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Fazenda Gazin à Vila Junqueira e Fazenda do Omar à Vila Junqueira e Estrada do Hermes á Vila Junqueira, com um total de 116 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2019, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
Vencedor (es): NIVALDO AUGUSTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais);

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO PIROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AE70F9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2019
Processo nº 0023/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Contrato de Rateio de transferência de recurso público, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no contrato, parte integrante deste processo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-4.001-3.3.71.70.00-100000 - Ficha: 0034
Valor: R$ 17.008,40 (dezessete mil e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 25/02/2019 à 20/12/2019
Data da Assinatura: 25/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E8F26F0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA PRESIDÊNCIA N.° 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique N. de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre os pontos facultativos e feriados da Câmara Municipal de Sidrolândia para o exercício de 2019, em conformidade com o Decreto Municipal 005/2019 publicado no dia 23 de janeiro de 2019:

Dia 4 de março (segunda-feira) Carnaval- Ponto Facultativo.
Dia 5 de março (terça-feira) Carnaval – Feriado.
Dia 6 de Março (quarta-feira) Cinzas- Ponto Facultativo
Dia 19 de Abril (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado
Dia 21 de Abril (domingo) Dia de Tiradentes - Feriado
Dia 01 de Maio (quarta-feira) Dia do Trabalhador - Feriado
Dia 20 de Junho (quinta-feira) Corpus Chisti- Feriado
Dia 21 de Junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo
Dia 15 de Agosto (quinta-feira) Nossa Senhora da Abadia Padroeira- Feriado
Dia 16 de Agosto (sexta-feira) Ponto Facultativo
Dia 07 de Setembro (sábado) Independência do Brasil - Feriado
Dia 11 de outubro (sexta-feira) Criação do Estado -Feriado
Dia 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida- Feriado
Dia 02 de novembro(sábado) – Feriado;
Dia15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República – Feriado;
Dia 11 de dezembro (quarta-feira) Aniversario de Sidrolândia – Feriado;
Dia 24 de dezembro (terça-feira) véspera de Natal;
Dia 25 de dezembro (quarta-feira) Natal – Feriado;

Art. 2° - Declarar que não haverá expediente na Câmara Municipal nas datas supracitadas, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Quando o feriado ou ponto facultativo coincidir com as datas de sessões ordinárias da Câmara Municipal, as reuniões serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 26 de fevereiro de 2019

CARLOS HENRIQUE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:23F560D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 017, DE FEVEREIRO DE 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 017, DE FEVEREIRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **132ª (Centésima Trigésima Segunda)** Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Considerando a necessidade de aprovação de modelo padronizado do Relatório Quadrimestral conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 4º; e

Considerando à Resolução 459, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas, na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, A cada quatro mês deverá constar das pautas e assegurado o pronunciamento do Gestor, para que faça Prestação de Contas, através de Audiência Pública, em relatório detalhado contendo dentre outros, andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favoravelmente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde Referente ao 2º Quadrimestre de 2018, período de Maio a Agosto e do 3º Quadrimestre de 2018, período de Setembro a Dezembro, dos recursos e das ações e serviços prestados a população pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2019.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Sidrolândia-MS

Homologo: Em 22 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0AFC328E

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 018, DE FEVEREIRO DE 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 018, DE FEVEREIRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **132ª (Centésima Trigésima Segunda)** Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Considerando a necessidade de aprovação de modelo padronizado do Relatório Quadrimestral conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 4º; e

Considerando à Resolução 459, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas, na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, A cada quatro mês deverá constar das pautas e assegurado o pronunciamento do Gestor, para que faça Prestação de Contas, através de Audiência Pública, em relatório detalhado contendo dentre outros, andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favoravelmente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde Referente ao 1º Quadrimestre de 2018, período de Janeiro a Abril, dos recursos e das ações e serviços prestados a população pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2019.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Sidrolândia-MS

Homologo: Em 22 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1056A7D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 065/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 065/2019, de 25 de fevereiro de 2019.

Institui a Comissão de análise do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU para o ano de 2019 do município de Sidrolândia – MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de análise do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU para o ano de 2019 do município de Sidrolândia – MS, os seguintes membros:

I – Luiz Cláudio Neto Palermo;
II – Juliana Carneiro Zorzeto;
III – Jordana Mileni Bertuzzi Saldanha Martins;
IV – Roberta Zamprogna Dal Molin;
V - Vicky Yoshihara Matoso de Oliveira;
VI – Willian Vilhagra Vilas Boas;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 25 de fevereiro de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:66EFDCF0

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
COMUNICADO Nº003/2019

COMUNICADO 003/2019

O Município de Sidrolândia-MS, através do Setor de Fiscalização informa à população em geral, que, todas as Licenças de Construção/Reforma/Ampliação e "Cartas de Habite-se" ficarão CONDICIONADAS, mediante apresentação do "Comprovante de Descarte de Resíduos de Construção Civil" junto as empresas credenciadas para esta finalidade, ficando expressamente proibido, o descarte em locais inadequados, conforme determina a Lei Complementar nº 432/78 (Código de Posturas), Resoluções Conama nº 307/2002 e 448/2012.
O Comprovante deverá ser anexado no ato de protocolo para "Aprovação do Projeto" junto ao Departamento de Planejamento do município (DEPLAN).

Sidrolândia-MS, 27 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:BB547BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº292/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOYCE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 292/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 15/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOYCE FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6C647AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULA DINIZ DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULA DINIZ DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:859F5ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARNALDO FELIX DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARNALDO FELIX DA CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BCFC4B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.257,05 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 18/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:96465668

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº150/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA PERALTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA SILVA PERALTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:99F4D4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº159/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AMANDA DOS SANTOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AMANDA DOS SANTOS LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C7DF28A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº161/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANCA DA COSTA DAVALO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANCA DA COSTA DAVALO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E9D72F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEIZE MOREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEIZE MOREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8D4669FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº157/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANA ALCANTARA ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANA ALCANTARA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3F92FE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº156/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAQUELINE TAUANA PRADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE TAUANA PRADO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:041B085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº155/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLY ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLY ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5F17768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº154/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KIRLLIAN BALBUENA DUARTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KIRLLIAN BALBUENA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F607748

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº146/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCILEIDE MARQUES CHADID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCILEIDE MARQUES CHADID.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8825FAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº147/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9EE89E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº148/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILENA ALVES RAMALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILENA ALVES RAMALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B0435947

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº149/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA LOPES RAMIREZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA LOPES RAMIREZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3B123BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº151/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINA CELIA XIMENES NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINA CELIA XIMENES NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4596DBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº152/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA FERNANDES GONCALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA FERNANDES GONCALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7778BCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº153/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANDERLEIA SIMIONI DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANDERLEIA SIMIONI DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA2074BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE SANTOS COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE SANTOS COSTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:58EA398E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA MARA STRACK
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA MARA STRACK.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C53F04CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CREICIELE DA SILVA RAMIREZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CREICIELE DA SILVA RAMIREZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B7C5AA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAYANE GIMENES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAYANE GIMENES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:81E41709

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE CRISTINA DOS SANTOS NANTES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE CRISTINA DOS SANTOS NANTES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E76C18C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCELIA IVONE VICENTE CABROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCELIA IVONE VICENTE CABROCHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5A20E9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUELEN MACHADO DE ARAUJO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUELEN MACHADO DE ARAUJO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E1D04462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ULHIANA DA SILVA FLORES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ULHIANA DA SILVA FLORES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B09B5CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ZENIR VILHARGA CABRAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ZENIR VILHARGA CABRAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DEC69033

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALDRIA VILHALBA CUEVAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALDRIA VILHALBA CUEVAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E4CF2CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINA PAIVA GARCIA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINA PAIVA GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8C234B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CATIANE SANTOS RUTZ ARCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CATIANE SANTOS RUTZ ARCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:465DE292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE PEREIRA GONZALEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE PEREIRA GONZALEZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2A5E3BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENNIFER ALENCAR MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENNIFER ALENCAR MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3AB0F2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº134/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F20FC3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº135/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA DA SILVA SANTA ANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA DA SILVA SANTA ANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:161F6368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº136/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F322DB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILENA ANDRADE DE MATOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILENA ANDRADE DE MATOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B541A924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº138/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA RUDES ANTUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA RUDES ANTUNES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D56E5A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILEIDE CACHO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILEIDE CACHO FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A0086BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIOLA APARECIDA MAYER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIOLA APARECIDA MAYER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:866E003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA TEODORO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA TEODORO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A555A390

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:28FA22C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F8554647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BEFFCA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BENIZIA TORALES DAVALO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BENIZIA TORALES DAVALO.
.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FE940BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE77807F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENNIFFER FONSECA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFFER FONSECA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9A231F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SELANIR DE MATOS ROSSATTI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELANIR DE MATOS ROSSATTI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9A71C8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº163/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CATIUCI ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CATIUCI ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DD402922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº165/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0EE3171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº166/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEIZYRRE ZOTI DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEIZYRRE ZOTI DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F28D337

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº167/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LETICIA RIBEIRO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1C31BE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº168/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANA MATOS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANA MATOS DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FB8D97F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº169/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIMARI CARDOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMARI CARDOSO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DC9C95B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº172/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DA SILVA VITAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DA SILVA VITAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6F271DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº173/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:699835F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº174/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4B420D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAINARA BARBOSA DE NARDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAINARA BARBOSA DE NARDIN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:40237323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA MACIEL GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA MACIEL GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8E04A66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AA54A536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E789E2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EDD46078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIA GOES ALVES NANTES DA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:14A27FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:59DDE99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9190AFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:99E00F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA FERNANDES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1197AB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº197/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:48DD17FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA BEATRIZ RIOS MIDON ORUE RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA BEATRIZ RIOS MIDON ORUE RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9D4C91BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6C720A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIVANIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIVANIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3CA6CC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1FE15FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:84E06CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:980A3AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILLA APARECIDA BATISTELLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILLA APARECIDA BATISTELLI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C078DA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: KATICIELE CABREIRA CABRAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATICIELE CABREIRA CABRAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:37360D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DE CASTRO ORTEGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DE CASTRO ORTEGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7DE9FE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C4B13B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN FREITA BARRETOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN FREITA BARRETOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9DAFBDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AF0664E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIANA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANA VICENTE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2EAB1195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRAUCE PEREIRA PINHEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:161FEDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LUANA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA1C829B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA REGINA SANCHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA SANCHES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6E7C186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MURIEL SOUZA GUTIERRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MURIEL SOUZA GUTIERRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:359DEA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIANE JOSE DE PAIVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIANE JOSE DE PAIVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3AA33CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NELIDA SOARES LANDOLFI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NELIDA SOARES LANDOLFI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9FEABDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLI CACHO CALDAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLI CACHO CALDAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3EE666BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NILVA APARECIDA PUPIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NILVA APARECIDA PUPIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:788A1F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JULIANA ROCHA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANA ROCHA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C65D4477

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DEBORA FERREIRA JIMENES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DEBORA FERREIRA JIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7FFB28B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCIELE CUSTODIO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCIELE CUSTODIO RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:40E0A7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9EC6A506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SUZANA GREGORIO BENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SUZANA GREGORIO BENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:73C4DAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº141/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISETE ZENAIDE FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISETE ZENAIDE FRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9D03CDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVA MACIEL PEREIRA GOULART
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVA MACIEL PEREIRA GOULART.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:203D9A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: LIGIANE MOURA BOMFIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIGIANE MOURA BOMFIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DD7A02F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº144/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NORMA RODRIGUES CACERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NORMA RODRIGUES CACERES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:656413FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº145/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLIMAR APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLIMAR APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9E41222A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE RECALDI BENITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:01/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE RECALDI BENITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1BE1072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº139/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIELE MAIDANA SCARDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 18/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIELE MAIDANA SCARDIN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:505FD0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ZENAIDE DA SILVA ANASTACIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 18/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ZENAIDE DA SILVA ANASTACIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6728AB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº108/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA MEIRE RECALDI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 18/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA MEIRE RECALDI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9F08F862

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº107/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: KATIA NAYARA RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 18/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIA NAYARA RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8B455D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEUSA DE SOUZA ROMERO CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUSA DE SOUZA ROMERO CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4A07BA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SHEILA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SHEILA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C3BD10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RITA VIEIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:11/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RITA VIEIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED2B2456

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº200/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EZILENE MOLINE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EZILENE MOLINE DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B117C110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº205/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAIRIS ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAIRIS ALMEIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1D79B56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº203/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9DB69C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº201/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: JUCIELE PESSOA MARTINS RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIELE PESSOA MARTINS RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FD307EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº204/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE BISPO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE BISPO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:740FBF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº199/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DRIELLE LEITE LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DRIELLE LEITE LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A8A6B4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº202/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEIDIANE MORAIS ORTIZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEIDIANE MORAIS ORTIZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E64DD94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº206/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TOMAZ MACHADO ANTUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TOMAZ MACHADO ANTUNES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98A91988

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A11CE05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº111/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EULA PAULA AGUILERA NOGUEIRA ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EULA PAULA AGUILERA NOGUEIRA ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:909E5330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14C - DEM. DÉFICIT X SUPERÁVIT - FMIS

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**112.255,90**	**112.255,90**
	Sem Especificação	112.255,90	112.255,90
123	**TRANSF.DE CONV.UNIãO/OUTROS**	**68,92**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	68,92	0,00
181	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)**	**116.077,14**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.488,04	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	113.589,10	0,00
200	**RECURSOS ORDINARIOS**	**-164.160,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-164.160,02	0,00
TOTAL		**64.241,94**	**112.255,90**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal de Assistencia So
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:0893A6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.130,63	8.914,55	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	522.074,74	332.644,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.130,63	8.914,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	191.505,00	191.139,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	547.159,79	541.645,85	SERVIÇOS	330.489,06	141.504,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	260,99	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	80,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	547.159,79	541.384,86	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	161.517,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.992,16	INCENTIVOS	0,00	161.517,06
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.992,16	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	522.074,74	494.161,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	550.290,42	552.552,56			
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	28.215,68	58.391,16
TOTAL	550.290,42	552.552,56			
			TOTAL	550.290,42	552.552,56

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.380,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.380,00	0,00

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:635D8205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA - FMIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro (31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		550.427,17	550.560,40
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3.130,63	8.914,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	547.159,79	541.384,86
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		136,75	260,99
Ingressos Extra-orçamentários		136,75	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	260,99
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		530.510,17	472.577,66
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	530.373,42	472.316,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		136,75	260,99
Desembolsos Extra-Orçamentários		136,75	260,99
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		19.917,00	77.982,74
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.380,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.380,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.380,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		164.160,02	86.177,28
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		14.537,00	77.982,74
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		178.697,02	164.160,02

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.130,63	8.914,55
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**3.130,63**	**8.914,55**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	547.159,79	541.384,86
Intergovernamentais	547.159,79	541.384,86
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	547.159,79	541.384,86
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**547.159,79**	**541.384,86**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	530.373,42	472.316,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**530.373,42**	**472.316,67**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:4DC2EA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14C - DEM. DÉFICIT X SUPERÁVIT

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**3.216,48**	**-37.109,29**
	Sem Especificação	-37.109,29	-37.109,29
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	40.325,77	0,00
200	**RECURSOS ORDINARIOS**	**-2.484,69**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.484,69	0,00
TOTAL		**731,79**	**-37.109,29**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda Tge
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:781B2BBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Exercício de 2019".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 27 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões a serem executadas no exercício de 2019, que acontecerão na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, Rua Adalberto Bozoki, 276, conforme data e horário abaixo relacionados:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
MARÇO	15	SEXTA-FEIRA	08:00
ABRIL	12	SEXTA-FEIRA	08:00
MAIO	10	SEXTA-FEIRA	08:00
JUNHO	14	SEXTA-FEIRA	08:00
JULHO	12	SEXTA-FEIRA	08:00
AGOSTO	16	SEXTA-FEIRA	08:00
SETEMBRO	13	SEXTA-FEIRA	08:00
OUTUBRO	25	SEXTA-FEIRA	08:00
NOVEMBRO	08	SEXTA-FEIRA	08:00
DEZEMBRO	13	SEXTA-FEIRA	08:00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 27 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:5FF59819

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias, para o ano de 2019. "

O Plenário do**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias deste conselho para o ano de 2019, conforme a seguir:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
MARÇO	21	QUINTA-FEIRA	08:00
ABRIL	18	QUINTA-FEIRA	08:00
MAIO	16	QUINTA-FEIRA	08:00
JUNHO	27	QUINTA-FEIRA	08:00
JULHO	18	QUINTA-FEIRA	08:00
AGOSTO	15	QUINTA-FEIRA	08:00
SETEMBRO	19	QUINTA-FEIRA	08:00
OUTUBRO	17	QUINTA-FEIRA	08:00
NOVEMBRO	21	QUINTA-FEIRA	08:00
DEZEMBRO	12	QUINTA-FEIRA	08:00

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 22 de fevereiro de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:B1DC5D05

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 003/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃOAO ATO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR JOÃO BOSCO GUEDES PINHEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar, conforme instrução autuado no PROCESSO TC/MS **17091/2017** o ato concessório de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, do servidor **João Bosco Guedes**, Matricula 339/1, ocupante do cargo de Motorista I, Classe C3, Nível NA/25, do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer, ficando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ **1.525,06** (Um Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos), com fundamento no Artigo 40 § 6º e 7º da Lei Municipal nº 446/2006**.**
Parágrafo Único - O presente beneficio será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 41° da Lei 446/2006
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 26 de Fevereiro de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:B6C9EE52

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2019
Data de Abertura: 18 de Março de 2019 – **Horas:** 08hs00min.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para caminhões em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 27 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:977A71D5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2019
Data de Abertura: 18 de Março de 2019 – **Horas:** 10:30

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito

a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração,Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:366FD887

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

O **MUNICÍPIO DE SONORA**, por intermédio da sua **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, que na data de 07/03/2019 às 08:30 horas (MS) e, após este último, **PERMANENTEMENTE**, na segunda sexta feira de cada mês às 08:30 horas, estará **credenciando sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a contratação da prestação de serviços funerários em escala de plantão definidas pela Prefeitura Municipal, sediadas no município de Sonora - MS**, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Setor de Licitações, na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3254-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência.

Sonora - MS, 25 de fevereiro de 2019.

GRACYELEN LOUSADA FELIPE CENTENARO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:843413AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Regulamenta a concessão de Aulas Complementares à professores do quadro efetivo, conforme Lei Complementar 009/2010 e Decreto 066/2017, e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.
Considerando: Lei Complementar Municipal N° 009/2010 de 15 de junho de 2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Taquarussu – MS, Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013 e Decreto Municipal N° 66 de 30 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - As aulas complementares de que tratam os artigos 44 e 45 da LC 009/2010 e Decreto 066/2017 serão regidas pelo disposto neste Decreto.
Art. 2° - As aulas complementares são as que forem ministradas em caráter temporário por excepcional interesse público, por titular de cargo, em virtude de vacância, afastamento ou licença de professor efetivo, desde que não ultrapasse o limite máximo de 40 (quarenta) horas, observando:
I - por professor da mesma titulação;
II - por professor de outra titulação que, de preferência, tenha também habilitação do professor substituído.
Art. 3° - Deverá ser realizado Processo Seletivo Simplificado para classificação dos professores efetivos através de notas, de forma que as aulas complementares lhes sejam conferidas conforme a ordem de classificação.
Parágrafo Único - O professor efetivo que não se inscrever no processo seletivo em vigor ou não comparecer no dia marcado da avaliação ou contagem de títulos não poderá receber aulas complementares.
Art. 4° - O processo de concessão de aulas complementares seguirá exatamente o mesmo roteiro das Admissões de Professor Temporário por Convocação, conforme Instrução Normativa SRH em vigor, em especial a quantidade mínima e máxima de alunos por sala, sendo vedada a abertura de salas em desacordo com estabelecido na Normativa.
Parágrafo Único - É obrigatória declaração acompanhada de relação nominal dos alunos matriculados em cada sala e a lotação dos professores efetivos, de modo a comprovar o cumprimento do quantitativo mínimo e máximo e a necessidade de aulas complementares.
Art. 5° - Por não gerar um novo vínculo com o município, os professores que receberem aulas complementares, ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas admissões de Professor Temporário por Convocação, exceto:
Atestado de boa saúde fornecido por Médico do Trabalho;
Declaração de acúmulo de cargos;
Art. 6° - As aulas complementares só serão concedidas em virtude do efetivo exercício da função de professor em lançamento específico na folha de pagamento, com base no salário base do servidor.
§ 1° - Os vencimentos provenientes de aulas complementares serão proporcionalmente computados para o cálculo de férias e 13º salário.
§ 2° - A falta do servidor, implica no desconto dos dias de ausência sobre os vencimentos das aulas complementares, exceto nos casos em que a ausência ocorra a serviço da administração municipal.
§ 3° - O professor que faltar ao serviço, poderá providenciar por conta própria um substituto com a devida qualificação e anuência da Direção Escolar, evitando assim, o desconto do(s) dia(s) de ausência sobre os vencimentos das aulas complementares.
§ 4° - O não comparecimento ao serviço deve ser informado à Direção Escolar ou Secretaria de Educação com no mínimo 3 dias de antecedência, para que possa ser providenciado um substituto.
§ 5° - As consultas eletivas ou sem urgência devem ser preferencialmente marcadas nos dias ou horários compatíveis com o serviço, evitando assim, os descontos sobre as aulas complementares.
§ 6° - Os atestados médicos devem ser apresentados á direção escolar ou secretaria de educação no prazo de 48 horas após sua emissão.
§ 7° - A direção escolar ou secretaria de educação deve apresentar os atestados médicos e notificações de faltas injustificadas até o dia 15 de cada mês, ao Departamento de Recursos Humanos para o devido desconto sobre as aulas complementares. Caso a falta ocorra após esta data, ou não seja possível informa-la a tempo, o desconto será procedido no mês seguinte.
§ 8° - As faltas devidamente justificadas e abonadas não poderão ser descontadas do salário base do servidor, referente a seu cargo efetivo, mas serão objeto de desconto sobre as aulas complementares.
Art. 7° - A Secretaria de Educação manterá controle mensal das faltas e atestados dos professores com fins de evitar o uso indevido e abusivo dos mesmos, buscando a eficiência e eficácia do ensino público.

Parágrafo Único – A Secretaria de Educação poderá a seu critério, revogar a concessão de aulas complementares a professor efetivo que durante o ano apresente mais de 6 (seis) atestados de consulta médica ou odontológica de rotina, exames ou procedimentos eletivos, não passíveis de serem agendados em horário alheio ao da jornada do servidor.
Art. 8° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:4C21A1B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/ 2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre suspensão do Concurso Público n.º 01/2018, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a recomendação do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, da Promotora de Justiça da Comarca de Batayporã, Dra. Bianka Machado Arruda Mendes, nos autos do Procedimento Preparatório n.º 06.2018.00003044-2.

Considerando o Oficio n. 0081/2019/PJ/BIP recebido em 27/02/2019, que solicita a manutenção da suspensão do concurso por mais 40 (quarenta) dias.

Decreta:

Art. 1º – Fica suspenso o Concurso Público n.º 01/2018, em todos os seus termos, especialmente a posse dos aprovados, pelo prazo de mais 40 (quarenta) dias a contar do término da suspensão decorrente do Decreto n.º 134/2018 de 29 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do Mês 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:306A51B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". **OBJETO:** Instalação de Rede Centralizada dos Gases Medicinais e Vácuo Clinico com Construção do Abrigo e Infraestrutura Elétrica, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentaria e Termo de Referência do Edital. **DATA: 19/03/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E4197F8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 002/2019

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS - MS e a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência, edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura prorrogável às normas preconizadas e com o disposto na Lei n° 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei n° 123/2006 e alterações, subsidiariamente, na lei n° 8.666, de 21/06/1993.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA: Conforme Ofício N°010/2019/CG/PMT, recebido pela Controladoria Geral do Município, **fica suspensa a prestação de serviços** da Empresa supramencionada **a partir de 13/02/2019**, por denuncia de improbidade administrativa, portanto, até que seja concluída a investigação dos fatos denunciados fica a Empresa embargada de exercer suas funções de contrato.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

RODRIGO BRITO DE MORAES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1A71B860

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME EPP, CNPJ: n.º 21.863.308/0001-30, com o valor global de R$ 10.955,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);
JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: nº 17.918.110/0001-30, com valor global de R$ 10.786,60 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

OBJETO: Aquisição de brinquedoteca para atender a Creche Pró-Infância, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital e Ata final do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 27 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1C8FF9D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
TERMO DE POSSE DA SERVIDORA JAQUELINE NEVES MACIEL

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias de fevereiro de 2019, na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o presidente desta Casa de Leis, excelentíssimo Sr. André Luiz Bittencourt, compareceu a Sra. Jaqueline Neves Maciel, portadora do RG sob n. 904075 – SSP/MS e CPF: 887.471.661-34, para tomar posse no cargo de faxineira, com as atribuições de executar tarefas de limpeza no prédio, a higienização e desinfecção em salas, banheiros e corredores, realizar a limpeza de móveis, objetos e outros equipamentos; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas, de acordo com o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, nos termos do Edital no 01/2016, de 12 de setembro de 2016.
Depois da apresentação e comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, a Sra. Jaqueline Neves Maciel foi nomeada pelo Sr. Presidente, sendo-lhe deferido o compromisso para o exercício do cargo acima especificado, o qual prometeu cumpri-lo bem e fielmente.
Nestes termos, firmamos o presente, para que surta os devidos efeitos legais.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

JAQUELINE NEVES MACIEL
Faxineira

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2F3FC050

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 003/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, constante no Processo nº. 003/2019 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.
EMPRESA: I.F. GARCIA & CIA LTDA - CNPJ nº 10.541.510/0001-20
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/02/2019
RATIFICA*:* DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
VALOR PREVISTO: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.09.272.001.2.081 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha n. 444, Fonte n. 103000.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2.019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F3B11CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 004/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, constante no Processo nº. 004/2019 nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de mesa para reuniões (2,40mx0,75mx1,20m) com tampo em MDF de cor *faggio*.

FORNECEDOR: EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ 24.031.642/0001-16

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/02/2019

RATIFICA*:* DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

VALOR PREVISTO: R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.09.272.001.2.081 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha n. 449, Fonte n. 103000.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2.019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDB964D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 010/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0800592-74.201.8.12.0021, torna público a **SUSPENSÃO** do ato que reconheceu Inapto na fase do Teste de Aptidão Física a candidata JULIANA COLLETTI DOS SANTOS, passando a constar como APTO no Edital nº 002/2019, publicado em 16 de janeiro de 2019.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BE64B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 011/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0800592-74.201.8.12.0021, torna público o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** em caráter *sub judice*, conforme segue:

1. DO RESULTADO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVO OESTE		
INSC	**NOME**	**NOTA**
420058	JULIANA COLLETTI DOS SANTOS – ***sub judice***	0,00

2. DO RECURSO:
2.1. O candidato poderá recorrer, nos **02 (dois) dias a contar à data de publicação;**
2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO ÚNICO,** deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) para o e-mail: concursos@fapec.org
2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital;
2.2.3 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO ÚNICO - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado da prova de títulos do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS**, publicado no edital nº **004/2019.**
Eu,_____, Residente à_____, número_____, bairro _____CEP _____, Cidade_____, Estado _____, portador do CPF nº_____, inscrição nº_____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** constante no referido edital.
Os argumentos com os quais contesto ao referido resultado são:_____

Local _____ , ___ de _____ de 2019.
_____/_____
Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E53298F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS**,** por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS – APAE.

OBJETO: Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS – APAE, que tem por objeto destinar recursos financeiros para aquisição de utensílios, na execução do Projeto "Aquisição de Utensílios de Cozinha", com a finalidade de auxiliar no preparo das refeições, oferecida diariamente a todos os alunos matriculados no Centro Educacional de Três Lagoas e as mães, proporcionando alimentação de qualidade.

PERÍODO: Fevereiro a Setembro de 2019.

VALOR: R$**16.086,99** (dezesseis mil, oitenta seis reais e noventa nove centavos).

EMBASAMENTO LEGAL/JUSTIFICATIVA: O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS - FUNCAD, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 015/2018 de 05/10/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes, com a finalidade de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS, na execução do Projeto "Aquisição de Utensílios de Cozinha", para aquisição de utensílios com a finalidade de auxiliar no preparo das refeições, oferecida diariamente a todos os alunos matriculados no Centro Educacional de Três Lagoas e as mães, proporcionando alimentação de qualidade.

DATA: 26/02/2019

ASSINAM:
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social - **FUNCAD**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85888E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS**,** por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS – APAE.

OBJETO: Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS – APAE, que tem por objeto destinar recursos financeiros doados pela CTG Brasil, para aquisição de equipamentos na execução do Projeto "Desenvolvimento Físico, intelectual, Sensorial e Social" (Academia Adaptada), com a finalidade de oferecer aos alunos matriculados na APAE de Três Lagoas o atendimento por profissionais qualificados na área de Educação Física e Terapêutica, voltados ao condicionamento físico e na reabilitação motora, proporcionando melhor qualidade de vida para os praticantes.

PERÍODO: Fevereiro a Dezembro de 2019.

VALOR: R$ **49.700,00** (quarenta nove mil e setecentos reais)

EMBASAMENTO LEGAL/JUSTIFICATIVA: O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS - FUNCAD, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 001/2019 de 16/01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes, com a finalidade de transferência de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS, na execução do Projeto "Desenvolvimento Físico, Intelectual, Sensorial e Social" (Academia Adaptada), com a finalidade de oferecer aos alunos matriculados na APAE de Três Lagoas, o atendimento por profissionais qualificados na área de Educação Física e Terapêutica, voltados ao condicionamento físico e na reabilitação motora, proporcionando melhor qualidade de vida para os praticantes.

DATA: 26/02/2019

ASSINAM:
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social - **FUNCAD**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9C041D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 015/2018 de 05/10/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que tem por objeto o repasse financeiro para aquisição de utensílios na execução do Projeto "Aquisição de Utensílios de Cozinha", com a finalidade de auxiliar no preparo das refeições, oferecida diariamente a todos os alunos matriculados no Centro Educacional de Três Lagoas e as mães, proporcionando alimentação de qualidade.

VALOR: R$ 16.086,99 (dezesseis mil, oitenta seis reais e noventa nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.015-2.071- Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FUNCAD** - Natureza da Despesa: **44.90.52.00** - Equipamento e Material Permanente - Fonte:**100000** – Ficha: **137**.

DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/09/2019

DATA: 26/02/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social - **FUNCAD**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81856F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 01/2019 de 16/01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que tem por objeto destinar recursos financeiros doados pela CTG Brasil, para aquisição de equipamentos na execução do Projeto "Desenvolvimento Físico, intelectual, Sensorial e Social" (Academia Adaptada), com a finalidade de oferecer aos alunos matriculados na APAE de Três Lagoas o atendimento por profissionais qualificados na área de Educação Física e Terapêutica, voltados ao condicionamento físico e na reabilitação motora, proporcionando melhor qualidade de vida para os praticantes.

VALOR: R$ 49.700,00 (quarenta nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.015-2.071- Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FUNCAD** - Natureza da Despesa: **44.90.52.00** - Equipamento e Material Permanente - Fonte:**100000** – Ficha: **137**.

DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019

DATA: 26/02/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social - **FUNCAD**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:774465C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2017

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Colaboração nº 004/2019 com a Entidade Paulo de Tarso
Objeto: Parceria entre o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição de Longa Permanência para Idosos -ILPI, que tem por objeto destinar recursos financeiros para custear o acolhimento de pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e,

excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor; a servidora Ana Maria Batista Braz, portador da cédula de identidade RG nº 875176 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador de Setor Assessor I PAIF como Fiscal Titular e a servidora Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, portador da cédula de identidade RG n.º 1022498 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Ana Maria Batista Braz declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB1828E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2019

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Colaboração nº 003/2019 com a Sociedade São Vicente de Paulo "Vila Vicentina".
Objeto: Parceria entre o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade São Vicente de Paulo "Vila Vicentina", que tem por objeto destinar recursos financeiros para custear a oferecer acolhimento provisório com estrutura para acolher, com privacidade, pessoas do mesmo sexo e/ou grupo familiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor; a servidora Ana Maria Batista Braz, portador da cédula de identidade RG nº 875176 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador de Setor Assessor I PAIF como Fiscal Titular e a servidora Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, portador da cédula de identidade RG nº. 1022498 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Ana Maria Batista Braz declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBE1A829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do Termo de Colaboração nº 005/2017

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Colaboração nº 004/2019 com a Entidade BETEL
Objeto: Parceria entre o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição de Longa Permanência para Idosos –ILPI – Asilo BETEL, que tem por objeto destinar recursos financeiros para custear o acolhimento de pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor; a servidora Ana Maria Batista Braz, portador da cédula de identidade RG nº 875176 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador de Setor Assessor I PAIF como Fiscal Titular e a servidora Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, portador da cédula de identidade RG nº. 1022498 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Ana Maria Batista Braz declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:000F02A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do Termo de Colaboração nº 006/2017

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Colaboração nº 004/2019 com a Entidade Grupo da Fraternidade Espírita José Xavier
Objeto: Parceria entre o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição de Longa Permanência para Idosos –ILPI – Eurípedes Barsanulpho, que tem por objeto destinar recursos financeiros para custear o acolhimento de pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor; a servidora Ana Maria Batista Braz, portador da cédula de identidade RG nº 875176 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador de Setor Assessor I PAIF como Fiscal Titular e a servidora Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, portador da cédula de identidade RG nº. 1022498 SSP/MS, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Ana Maria Batista Braz declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Laura Daniela Figueiredo Garcia Nascibem, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74AEDE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de fomento nº 001/2019

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Fomento: nº 001/2019 com a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Objeto: Parceria entre o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas-MS e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, que tem por objeto destinar recursos financeiros doados pela CTG Brasil, na execução do Projeto "Maternidade" para aquisição de equipamentos e mobília da unidade de atenção especializada em obstetrícia no setor de maternidade, com intuito de visar à melhoria nos atendimentos voltados aos neonatos, prematuros e crianças.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como como Gestor; a servidora Jacimone Estadulho dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 001121342 SSP/MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Administrativo Financeiro como Fiscal Titular e o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador da cédula de identidade RG nº. 001859125 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Política Pública Assistência Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Jacimone Estadulho dos Santos, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Roger Augusto de Assunção Santana, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B2C56EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Fomento nº 002/2019

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Fomento nº 002/2019 com a APAE

Objeto: O presente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, que tem por objeto o repasse financeiro para aquisição de utensílios na execução do Projeto "Aquisição de Utensílios de Cozinha", com a finalidade de auxiliar no preparo das refeições, oferecida diariamente a todos os alunos matriculados no Centro Educacional de Três Lagoas e as mães, proporcionando alimentação de qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor; a servidora Sheila Regina dos Santos Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 000725954 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador de Assistência Social Operacional como Fiscal Titular e a servidora Lorena Mariá Rodrigues Vieira, portador da cédula de identidade RG n.º 35549141 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Sheila Regina dos Santos Ferreira declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Lorena Mariá Rodrigues Vieira, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6F4CF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Fomento nº 003/2019

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Termo de Fomento nº 003/2019 com a APAE

Objeto: Opresente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, que tem por objeto destinar recursos financeiros doados pela CTG Brasil, para aquisição de equipamentos na execução do Projeto "Desenvolvimento Físico, intelectual, Sensorial e Social" (Academia Adaptada), com a finalidade de oferecer aos alunos matriculados na APAE de Três Lagoas o atendimento por profissionais qualificados na área de Educação Física e Terapêutica, voltados ao condicionamento físico e na reabilitação motora, proporcionando melhor qualidade de vida para os praticantes.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestor; a servidora Sheila Regina dos Santos Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 000725954 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador de Assistência Social Operacional como Fiscal Titular e a servidora Lorena Mariá Rodrigues Vieira, portador da cédula de identidade RG n.º 35549141 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2019

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Sheila Regina dos Santos Ferreira declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Lorena Mariá Rodrigues Vieira, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:078FFC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 42/SMAS/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2237, página 101/102 de 30/11/2018, referente ao PROCESSO Nº 177/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018, foi publicada a **PORTARIA Nº 42/SMAS/2018.**

Onde se lê: Contrato nº 154/AJ/2018 e Contrato nº 257/AJ/18;

Leia-se: Empenho nº 892/2018.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5E7AD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.034/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2285, página 86 de 08/02/2019, referente ao PROCESSO Nº 20.032/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20.032/2019.**

Onde se lê: R$ 12.282,67(doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
Leia-se: R$ 300,00(trezentos reais)

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0B86DDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de exame de Uretrocistografia Miccional Retrógrada para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória do paciente Anilton Silva-Autos 0802771-27.2018.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.034/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ULTRA RAD SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
581	**07/02/2019**	**R$ 300,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:64EA4986

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia de artrodese coluna lombar+dissectomia lombar + foraminectomia para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Tutela de Urgência da paciente Luzia da Silva Freitas - Autos 0805543-48.2018.12.0021.

PROCESSO Nº. 20.037/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
614	**13/02/2019**	**R$ 55.772,14**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A25F99D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2018

RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue:

Vencedoras:
1º - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
2º - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

TRÊS LAGOAS (MS), 26 de fevereiro de 2019.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da CPL

KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO
Membro da C.P.L.

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:89F41A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de calçados (vestuário), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Centro de Referência de Assistência Social e Educacional "Coração de Mãe", Patrulha Florestinha, Patrulha Mirim no Trânsito e Pelotão Mirim, projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/03/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FB40796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de container sanitário (tipo marítimo), para ser utilizado na "Orla da Lagoa Maior", local turístico do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/03/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 27 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:5762385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INFORME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA QUE HOJE 28/02/2019 (QUINTA-FEIRA) AS 9H ESTARÁ ACONTECENDO NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018 CONFORME LC 141/2012.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1CE8480

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 087/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DAS MESMAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074269/2019

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - MS** – Avenida Pedro Manvailer, Centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3.992, Centro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Leonildo Acosta Martins**, portador do CPF nº 924.598.111-87 e RG nº 949.677 SP/MS, doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 001/2019**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 74269/2019.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.335.166/0001-92, com endereço na Rua Gildasio Gonçalves da Costa, nº 183, Parque do Lago, CEP 79.822.217, Dourados - MS, neste ato representado pelo seu Procurador **Sr. Alessandro Aparecido Dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG n° 1.564.230 SSP/MS e do CPF/MF n° 023.989.011-65, residente e domiciliado na Rua Gildasio Gonçalves da Costa, nº 183, Parque do Lago, CEP 79.822.217, Dourados - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas**,** em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 001/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ÍTEM/LOTE 01**, perfazendo o valor total de **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil Reais)**, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de ate 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá executar os serviços num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.
5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.
5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.
11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 13 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Empresa Detentora

Representante:
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
CPF.: 023.989.011-65
RG.: 1.564.230 SSP/MS
Empresa:
Alessandro Aparecido Dos Santos MEI

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS
Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERV.	52	R$ 70,20	R$ 3.650,40
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERV.	52	R$ 115,00	R$ 5.980,00
3	SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	SERV.	30	R$ 111,00	R$ 3.330,00
4	SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SERV.	10	R$ 126,00	R$ 1.260,00
5	SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO JANELA	SERV.	20	R$ 20,00	R$ 400,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CAPACITOR	SERV.	111	R$ 31,20	R$ 3.463,20
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CAPACITOR DE VENTILAÇÃO	SERV.	111	R$ 25,35	R$ 2.813,85
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA	SERV.	111	R$ 34,71	R$ 3.852,81
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA HÉLICE	SERV.	111	R$ 88,92	R$ 9.870,12
10	SERVIÇOS TROCA DE TUBO DE DRENO	SERV.	111	R$ 26,52	R$ 2.943,72
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR DE VENTILAÇÃO	SERV.	111	R$ 116,22	R$ 12.900,42
12	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FILTRO	SERV.	111	R$ 17,55	R$ 1.948,05
13	SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE DRENO	SERV.	111	R$ 14,81	R$ 1.643,91
14	SERVIÇOS LIMPEZA TOTAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 64,74	R$ 3.366,48
15	SERVIÇOS LIMPEZA TOTAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 77,61	R$ 4.035,72
16	SERVIÇOS LIMPEZA TOTAL DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	SERV.	68	R$ 83,85	R$ 5.701,80
17	SERVIÇOS LIMPEZA TOTAL DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S	SERV.	10	R$ 95,56	R$ 955,60
18	SERVIÇO LIMPEZA PARCIAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 47,19	R$ 2.453,88
19	SERVIÇO LIMPEZA PARCIAL AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	Serv.	52	R$ 57,71	R$ 3.000,92
20	SERVIÇOS LIMPEZA PARCIAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	SERV.	68	R$ 67,47	R$ 4.587,96
21	SERVIÇOS LIMPEZA PARCIAL DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SERV.	10	R$ 74,10	R$ 741,00
22	SERVIÇOS LIMPEZA AR CONDICIONADO JANELA	SERV.	30	R$ 38,25	R$ 1.147,50
23	SERVIÇOS RECARGAS DE GÁS AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 56,55	R$ 2.940,60
24	SERVIÇO RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 64,35	R$ 3.346,20
25	SERVIÇOS RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU	SERV.	68	R$ 79,96	R$ 5.437,28
26	SERVIÇOS RECARGA GÁS AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SERV.	10	R$ 96,72	R$ 967,20
27	SERVIÇO REMOÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 26,14	R$ 1.359,28
28	SERVIÇOS REMOÇÃO AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S	SERV.	52	R$ 37,05	R$ 1.926,60
29	SERVIÇO REMOÇÃO AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	SERV.	30	R$ 37,44	R$ 1.123,20

30	SERVIÇOS REMOÇÃO AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	SERV.	10	R$ 45,21	R$ 452,10
31	SERVIÇOS REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA	SERV.	20	R$ 20,01	R$ 400,20
VALOR TOTAL					**R$ 98.000,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06B18D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE AMAMBAI 2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL • ANO X | Nº 2295 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 • COM INCLUSÃO E ALTERAÇÃO

Republicação e alteração do Calendário de Eventos Esportivos e Culturais de Amambai 2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2295 de 22 de Fevereiro de 2019 • com inclusão e alteração de novas datas que são:
Onde se lê 23/24/03/2018 passa a ser:
30/31/03/2019 - Voleibol de Praia Interno - Quadra Orlando Viol - Prefeitura de Amambai – SEDESC – 3481 3265.
Inclusão:
13 e 14/09/2019 – 4º CAV. Encontro dos Filhos e Amigos de Amambai – Clube Tereré – Filhos e amigos de Amambai - José Jaleil Zain – 9 9610 0462.

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
18/01/2019	JOIND Jogos da Integração Indígena.	Aldeia Amambai	Prefeitura Municipal de Amambai, SEDESC e JIGA	Ismael Morel	9 9671 6479
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
10/02/2019	Corrida de Rua 2019	Praça Central	Prefeitura de Amambai e SEDESC	SEDESC	3481 3265
15/02/2019	Aldeia em Movimento, Iniciação esportiva para Crianças	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
16/02/2019	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
17/02/2019	Caminhada Ecológica	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
22/02/2019	Reunião Pública do (CMDRS)	Amambai	Pref. De Amambai, SEAGRI	Anilson R. de Souza	9 8469 1003
24/02/2019	Copa Cidade de Velocross	Pista Wagner Bampi	Assoc. Motociclista de Amambai	Cláudio Cesar Vendramin	9 9976 1929
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/03/2019	Projeto Semear	Amambai	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
01 A 31/03/2019	Exposição na Praça, MULHERES NO BRASIL	Praça Central	Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Prefeitura de Amambai	3481 3265
01 A 31/03/2019	Intervenção no Semáforo, MULHER NO VOLANTE SIM	Semáforo	Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Prefeitura de Amambai	3481 3265
02/03/2019	Grande Festival de Verão de Talento Indígena.	Aldeia Amambai.	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
03/03/2019	Festa do Padroeiro	Capela São Vic. Pallotti	Comunidade São Vicente Pallotti	Vanclei Antunes	3481 6901
03/03/2019	Etapa do Campeonato Estadual de Enduro de Regularidade	Amambai	Associação de Trilheiros Tatu Peba Amambai MS	Alex Marques Freitas	9 9687 3394
03/03/2019	Inter Vilas Futebol Suiço	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
04/03/2019	Início Inscrições Inter firmas	SEDESC	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
08/03/2019	Mulheres em Cena	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
10/03/2019	Torneio de Truco com Almoço	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
10/03/2019	3ª Pedalada Solidária das Mulheres	Praça Central	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
11/03/2019	Dia da Beleza	Vila NSA SRA Aparecida	Pref. De Amambai, Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
16/03/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
17/03/2019	Caminhada Ecológica	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
18/03/2019	Dia da Beleza	Vila Limeira	Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
22/03/2019	Seminário da Agricultura Familiar	Amambai	Pref. De Amambai, SEAGRI	Anilson R. de Souza	9 8469 1003
25/03/2019	Dia da Beleza	Aldeia Amambai	Pref. De Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
26/03/2019	Dia da Beleza	Aldeia Limão Verde	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Pref. De Amambai	9 9991 1288
30/31/03/2018	Voleibol de Praia Interno	Quadra Orlando Viol	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
04,05 e 06/04/2019	30º Encontro Int. de Clubes de Laço do União Amambaense	Clube Laço União	Clube L. União Amambaense	Paulo S. Gomes da Silva	9 9917 8992
06/04/2019	Feira da Pichincha	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
07/04/2019	Campeonato Inter Firmas de Futsal, fem. Masc.	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
07/04/2019	Copa Cidade Crepúsculo Futsal Feminino	Ginásio Flávio Derzi	Odil Cleris Toledo Puques	Odil Cleris Toledo Puques	9 9983 7632
07/04/2019	Torneio de Futebol Suiço	Vila Jardim Panorama	Ass. de Moradores das vilas Jardim Panorama e Integradas	Aldinar C. Xavier	9 9976 1185
07/04/2019	4º Encontro Interestadual de MTB Cidade de Amambai	Amambai	Associação dos Ciclistas Amambaense	Ramon V. B. Moreira	9 9918 8603
13/04/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
13 e 14/04/2019	I Etapa do Est. de Kung Fu Kuoshu	Campo Grande	Ass. Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
13/04/2019	Baile do Chimarrão e Tereré	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
14/04/2019	Caminhada Ecológica	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
15/04/2019	Semana Municipal dos Povos Indígenas	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
17,18 e 19/04/2019	16ª Feira do Peixe	Praça Central	Pref. de Amambai, SEAGRI, SEDESC	SEDESC	3481 3265

19 a 23/04/2019	Semana dos Povos Indígenas, Campeonato de futsal, Avañembyrai	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alemers Nelson	9 9827 8209
18 E 19/04/2019	Comemoração dia do Índio	Aldeia de Amambai	Pref.de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
20/04/2019	Baile Solidário de Aleluia	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
21/04/2019	3ª Corrida de Rua de Amambai	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
28/04/2019	1º Encontro Beneficente de Som Automotivo	Parque de Exposição	Associação Som Automotivo e Rebaixados ASSAR	Michel Mariano	9 9686 7018
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/05/2019	Maio Amarelo	Praça Central	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
05/05/2019	2º Moto Almoço Costelão Alto Giro Moto Grupo	Parque de Exposição de Amambai	Alto Giro Moto Grupo	Patrick H. Bilibio Watanabe	9 9650 1880
05/05/2019	Corrida dos Trabalhadores Indígena	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
06/05/2019	Inter Firmas	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
11/05/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
11/05/2019	Projeto Resgatando a Qualidade de Vida das Mulheres	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
12/05/2019	Dia das Mães	Vila Limeira	Assoc. de Moradores	Jonas Santos	9 9994 0290
12/05/2019	Dia das Mães	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
25 e 26/05/2019	Workshop	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/06/2019	Festa do Arraial da Comunidade	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
08/06/2019	Arraial da Vila Guape	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
08/06/2019	Festa Caipira	Escola Vesp. Martins	Escola Vespasiano Martins	Erli Fernandes da Silva	3481 6514
08/06/2019	1ª Festa do Prato Típico (Guisado de Mandioca)	Praça Central	Rotary Clube	Pedro Humberto	9 9606 2916
08 e 09/06/2019	Torneio de Futebol Veterano	Poli Esportiva	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
09/06/2019	Domingueira Dançante	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
10/06/2019	Festa Junina Interna	Amambai	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
12/06/2019	Jantar dia dos Namorados	Amambai	LIONS CLUBE AMAMBAI	Suzenilto da Silva Amaral	9 9996 2055
15/06/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
22/06/2019	Arraiá de São Gonçalo	Amambai	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins Melo	9 9983 7750
23/06/2019	Copa MS de Velocross	Pista Wagner Bampi	Assoc. Motociclista de Amambai	Cláudio Cesar Venframin	9 9976 1929
28 e 29/06/2019	Arraiá da Família	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
06/07/2019	Festa Julina	Vila Jardim Panorama	Ass. de Moradores das vilas Jardim Panorama e Integradas	Aldinar C. Xavier	9 9976 1185
07/07/2019	3º Camp. Brasileiro de Som Automotivo e Rebaixados Etapa Amambai	Parque de Exposição	Associação Som Automotivo e Rebaixados ASSAR	Michel Mariano	9 9686 7018
12,13 e 14/07/2019	Copa Jarbas de Oliveira Buss Handebol	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
12 a 18/07/2019	Campeonato de Inverno MINI JOIND suíço	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
13/07/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
13/07/2019	Tributo ao Rock	ACIA	Marlon Junior Flores Amaral	Marlon J. Flores Amaral	
13 e 14/07/2019	II Etapa do Estadual de Kung Fu Kuosho	Chapadão do Sul	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egbertyo José da Silva	9 9224 5131
20 e 21/07/2019	Cavalgada São Geraldo	Faz. São Geraldo	Faz. São Geraldo	Vicente Francisco Pereira	9 9618 2351
20 e 21/07/2019	Torneio de Futebol Categoria de Base	Poli Esportiva	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
22 A 26/07/2019	II Festival de Esporte Escolar Indígenas	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
24 a 28/07/2019	4ª Colônia de Férias	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
28/07/2019	Copa Cidade Crepúsculo Mini Campo	Clube Terere	Odil C. Toledo Puques	Odil C. Toledo Puques	9 9983 7632
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
04/08/2019	Costelão do Amigos	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos Daniel Echeverria	9 9847 1780
04/08/2019	Torneio de Penalty	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
09/08/2019	2º Simpósio dos Direitos das Mulheres	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
11/08/2019	Torneio de Volei, comemoração dias dos Pais	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
11/08/2019	X Copa Guapo”y	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
11/08/2019	Dia dos Pais	Vila Limeira	Assoc. de Moradores	Jonas Santos	9 9994 0290
11/08/2019	Dia dos Pais	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
12/08/2019	Jogos Intercolegiais	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
17/08/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
18/08/2019	Cross Duathlon	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
24/08/2019	2ª Copa Futsal Amambai	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
31/08/2019	Seletiva FESTIBAI	Amambai	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01 A 28/09/2019	Mês de Festividades em Comemoração alusivas ao aniversário da Cidade, Shows, Eventos Culturais e Esportivos.	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
04 a 08/09/2019	EXPOBAI	Parque de Exposição	Sindicato Rural	Rodrigo Angelo Lorenzetti	3481 1093
01/09/2019	Encontro da Amizade	Ginásio Flávio Derzi	Esporte Força Jovem Universal	Geovane Marques	
07/09/2019	Feira da Pechincha	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos D. Echeverria	9 9847 1780

08/09/2019	5º Trilhão Tatu Peba	Amambai	Associação de Trilheiros Tatu Peba Amambai MS	Alex Marques Freitas	9 9687 3394
13 e 14/09/2019	4º CAV. Encontro dos Filhos e Amigos de Amambai	Clube Tereré	Filhos e amigos de Amambai	José Jaleil Zain	9 9610 0462
14/09/2019	Torneio de Bocha	Cancha da Rodoviária	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
14/09/2019	Baile de Formatura	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
15/09/2019	Torneio de Maia V	ila Limeira	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
21/09/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
21/09/2019	Nigth Run	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
22/09/2019	Trail Run	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
23 e 24/09/2019	Campeonato In Door de Voleibol Interno	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
25 a 29/09/2019	Feira das Flores	Amambai	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins Melo	3481 2676
27 e 28/09/2019	FESTIBAI	Praça Central	Pref. Municipal de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
28/09/2019	Cão Minhada	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
28/29/09/2019	Campeonato Brasileiro de Kung Fu Kuoshu	Chapadão do Sul	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131
29/09/2019	3º Campeonato CONESUL de MTB	Praça Central	ACA Associação de Ciclismo Amambaense	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
29/09/2019	Marcha Para Jesus	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	Pastor Isaias	9 9291 7084
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
06/10/2019	Domingueira Dançante	C.T.G.	Centro de Trad. Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
12/10/2019	Torneio em comemoração dia das crianças	Aldeia Limão Verde	Comunidade Limão Verde	Alimers Nelson	9 9827 8209
12/10/2019	Comemoração dia das Crianças nas Vilas	Todas as Vilas	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
12/10/2019	Dia das Crianças (Mitã Ara Vy'A)	Aldeia Amambai	Aldeia Amambai	Ismael Morel	9 9671 6479
12/10/2019	Dia das Crianças	Vila Limeira	Assoc. de Moradores	Jonas Santos	9 9994 0290
12/10/2019	Dia da Criança	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos D. Echeverria	9 9847 1780
13/10/2019	Amambai Extremo de MTB	Amambai	ACEAA Trilhas e Milhas	Flávio Rodrigues Lhopes	9 9330 5204
18/10/2019	Projeto Mudando Corpos Transformando Vidas	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
19/10/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
19 e 20/10/2019	III Etapa do Estadual de Kung Fu Kuoshu	Amambai	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
19 e 20/10/2019	Copa Cidade de Basquetebol	Ginásio Flávio Derzi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
19/10/2019	Aniversário Moto Clube	Amambai	Moto Clube American sem Fronteiras	Sergio A. de Oliveira Bezerra	9 9859 7102
23/10/2019	Copa MS de Velocross	Pista Wagner Bampi	Assoc. Motociclista de Amambai	Cláudio Cesar Venframin	9 9976 1929
27/10/2019	1º Amambai RIDE	Amambai	ACA Associação de Ciclismo Amambaense	Ramon V. Batista Moreira	9 9918 8603
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01 e 02/11/2019	VI Circuito de Volei	Amambai	Harrison Leite	Harrison Leite	9 9292 2289
03/11/2019	2º Encontro Beneficente de Som Automotivo	Parque de Exposição	Associação Som Automotivo e Rebaixados ASSAR	Michel Mariano	9 9686 7018
09/11/2019	Copa Mansano Futebol	Estádio E. Landolffi	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
09/11/2019	Baile do Produtor Rural	C.T.G.	Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai	Paulo Bach	9 9804 1745
09/11/2019	10ª Copa Vaguinho Santa Rosa	Chácara Santa Rosa	Chácara Santa Rosa	Ramão Junior Rosa Batista	9 9936 2701
09 e 10/11/2019	Encontro de Carros Antigos	Praça Central	Automóvel Clube Amambai	Paulo Sergio Catto	9 9855 2648
10 e 11/11/2019	Exame de Graduação e Campeonato Interno	Amambai	Associação Amambaiense de Kung Fu Kuoshu	Egberto José da Silva	9 9224 5131
10/11/2019	Torneio de Truco/Sinuca	Vila Guape	Assoc. de Moradores	Marcos D. Echeverria	9 9847 1780
16/11/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
17/11/2019	Dia Mundial em Memória as Vítimas de Transito	Praça Central	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/12/2019	Cantata de Natal	Praça Central	Instituto Eduardo D. Lescano	Marilene Silveira Dutra	3481 4278
07/12/2019	Baile Solidário de Natal	Amambai	MMA Movimento das Mulheres de Amambai	Derli Jaime	9 9952 6419
07/12/2019	Abertura do Natal de Luzes	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
08/12/2019	Projeto Criança Feliz	Vila Jardim Panorama	Associação de Moradores das vilas Jardim Panorama e Integradas	Aldinar C. Xavier	9 9976 1185
21/12/2019	Som da Cidade	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265
31/12/2019	Virada na Praça	Praça Central	Pref. De Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 3265

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D15396AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE - BATAYPORA/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF ANORINDA MARCELINA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANA PAULA COTA CIMA	46
02	MALVA DÉBORAH OLIVEIRA SANTOS	31
03	GISELY TAVARES SOARES	28
04	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	13
05	THALIA FONSECA DA SILVA	06
06	MARCELO DA CRUZ EVANGELISTA	05
07	JESSICA CARLA DA COSTA SILVA	05
08	ANDRESSA DE FATIMA CAETANO DE SOUZA	00
09	ELISANGELA DA SILVA LIMA	00
10	JESSICA DO NASCIMENTO DE SA FERREIRA	00
11	ROBERTA APARECIDA LOPES	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SANTA LUZIA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	GREICI MARQUES SOARES	76
02	MATILDE CARDOSO DOS SANTOS	69
03	GLÁUCIA DA SILVA CAPUA	37
04	MARIA SILMARA DE TOLEDO	18
05	ALINE VRECH VIDOTO	00
06	JULIANA DE SOUZA GARCIA	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SANTO ANTONIO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI	71
02	CLAUDIA DUARTE DE SOUZA	45
03	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	42
04	WEVERTON WILLIAM DIAS	12
05	BIANCA EVANGELISTA DA SILVA	05
06	TAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA	05

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SÃO LUIZ

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANGELO VICENTE VARELA	09
02	TIAGO OLIVEIRA DA ROCHA	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	FABIANA SANTOS DA SILVA	24
02	SANDRA ROSA ROCHA DOS SANTOS MOREL	23
03	LEILA RODRIGUES DE ALMEIDA	03
04	CARLA VICTOR DA SILVA	00
05	DARLENE TAVARES DE OLIVEIRA AQUINO	00
06	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	DEBIE BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	52
02	MILENA MOREIRA ALBARADO	20
03	JENIFFER MONTEIRO CRUZ	15
04	ELIVANIA APARECIDA PEREIRA	15
05	CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA	12
06	JOÃO PEDRO TREVIZANI FIUMARI	09
07	DEISY PAULA ARAUJO DE SOUZA	08
08	DIEGO CARLOS PINHEIRO CARDOSO	06
09	MARIA EUNICE BRITO MOREIRA	00
10	ROSA BITTENCOURT MARTINS	00
11	WALQUIRIA JESUS MELO	00

CARGO PRETENDIDO: ASSISTENTE SOCIAL – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA	27
02	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	26
03	ANDRESSA DE PAULA E SILVA	18
04	SILMIA ATALAIA DA SILVA	13
05	BÁRBARA GONÇALVES DE ALMEIDA	13
06	LUCINEIA RODRIGUES MEDEIROS BARBOSA	08
07	CRISTIANE AUGUSTO TEIXEIRA	00

CARGO PRETENDIDO: ENFERMEIRO PADRÃO – PRONTO ATENDIMENTO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	100
02	FLÁVIA ZANCHETTA SANTIAGO	90
03	FLAVIA DA SILVA IASHINISHI	88
04	ANDREW FERREIRA RAMOS	88
05	ODAIR MAGAROTO DE SOUZA	83
06	GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA	79
07	CLÁUDIA DE SOUZA	67
08	PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE	56
09	CICERA DAS DORES DA SILVA ASSIS	55
10	ALESSANDRA CORREIA ESQUICACTO FREIRAS	52
11	WESLEY CAMPANARI DE ARAUJO	52
12	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	34
13	GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ	31
14	INGRID DE SOUZA ANUTO	31
15	ERICA DA SILVA TEIXEIRA	28
16	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	25
17	KEITY MARIELLE ALBERTO RODRIGUES	21
18	JULIANA NOVAES TOLOTTI	11

CARGO PRETENDIDO: ENFERMEIRO PADRÃO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI	95
02	KARINE MACEDO DE OLIVEIRA	70
03	ANGELA CRISTINA DE PAULA E SILVA DA ROCHA	53
04	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	53
05	EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	46
06	RENATA FERNANDA GALLINA	46
07	ANA PAULA VIEIRA	37
08	ROBERTA ROZILDA DE OLIVEIRA AGUERO	30
09	DANIELA BATISTA ARAÚJO	27
10	DANIELA PANZARINI	26
11	ANA STEPHANIE BUMBIERIS NOGUEIRA	20
12	FLÁVIA WRUCK PINHEIRO	05

CARGO PRETENDIDO: FISIOTERAPEUTA – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	40
02	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	39
03	GEISY HELLEN MAMEDES TESSARO	32
04	ELIAMARA ALVES PEREIRA	30
05	AMANDA MIQUILIN	29
06	KARYNNE GONÇALVES FLORENTINO	27
07	PATRICIA DE OLIVEIRA REQUENA GONÇALVES	22
08	NUBIA STAEL LOLI DA SILVA PINHEIRO	20
09	EDERSON BASTOS DOS SANTOS	13
10	FERNANDA REINA GRISAN NICOLAU	10
11	MARIA LUIZA POPPI PRADO	10
12	DAIANE FURTADO GONÇALVES DA SILVA	09
13	RAFAELA LUNA LEITE	06

CARGO PRETENDIDO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	LARISSA RODRIGUES PIMENTEL	44
02	DÉBORA LOPES DUARTE	39
03	POLLYANA ARAUJO CARNEIRO	35
04	MARYANA ARAUJO CARNEIRO	35
05	ELIANE NASCIMENTO DUARTE PRESTES	22

CARGO PRETENDIDO: NUTRICIONISTA – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MICAELLA FERRAZ	31
02	KARINY ALVES NOGUEIRA	13

CARGO PRETENDIDO: PSICOLOGO – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	LORENA SOUSA DE OLIVEIRA	27
02	ELLEN CRISTINA DA SILVA LIMA	27
03	MARIA LUIZA BAIRROS SANTOS	27
04	EVELYN SILVA POKREVVIESKI	26
05	VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	25
06	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	25
07	DAIANE CORDEIRO GONÇALVES	22
08	TAMIRIS MOREIRA MUSTAFÁ	21
09	TAISY MARISCAL	17
10	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	14
11	JANAÍNA COUTO XAVIER	14

12	MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	12
13	DAIANE ALMEIDA	10
14	DANIELI SOUZA FERNANDES	09

CARGO PRETENDIDO: RECEPCIONISTA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	LIDIANI ALZIRA TEIXEIRA	30
02	BRUNA MARIA DE JESUS PEREIRA	15
03	MARIA APARECIDA ALVES NANTES	14
04	SILEIDE MARTINS MACEDO	12
05	SELMA DE ALMEIDA SOBRAL VAZ	06
06	PATRICIA FERNANDA VALENTIN DA SILVA BARBOSA	06
07	NAYELLE OLIVEIRA MACHADO	06
08	ERLANY DANIELY SOARES DE OLIVEIRA	05
09	KATIANE ROCHA DA SILVA	05
10	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	03
11	LARIÉLEN KELY SEIXAS DA SILVA	00
12	LETICIA DA SILVA MACHADO	00
13	LETÍCIA LOBASKI SOUZA	00
14	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	00
15	RUTHE SILVA DOS SANTOS	00

CARGO PRETENDIDO: TECNICO ENFERMAGEM – ESF RURAL

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA	30

CARGO PRETENDIDO: TECNICO ENFERMAGEM ESF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	CATIA PIMENTA BRESSAN	55
02	SILVANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	30
03	ANDRESSA VIVALDO DE CORREA	23
04	ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA	18
05	ELAYNE LEANDRO LOBASKI	17
06	MIRIAM DA CRUZ EVANGELISTA	00

CARGO PRETENDIDO: TECNICO/AUXILIAR ENFERMAGEM PRONTO ATENDIMENTO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDLENE ANACLETO PINHEIRO	55
02	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	50
03	ELIZIA MARIANA MELCHIOR	50
04	CELINA PINHEIRO	50
05	THAIZE DOS SANTOS BUENO	41
06	PAULA CLAUDIA FERRONI GASPAR	37
07	MARIA JOSE ALMEIDA DA FONSECA	36
08	SUZI RODRIGUES FIGUEIREDO	36
09	ELENA VIEIRA GALINDO	35
10	JUCELEM DE JESUS VITÓRIO LIRA	33
11	THAYSE APARECIDA ALMEIDA DE LIMA	33
12	CREUZA CILIRIO DA SILVA	30
13	VIVIANE DOS SANTOS REIS	30
14	LUZIA ALVES DE LIMA	30
15	ODETE DE SOUZA	18
16	LABIBE SILVA RUFINO DE ARAÚJO	16
17	NATAM MATEUS DOS SANTOS GONÇALVES	13

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:558E55F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 424/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/02/2019	424	001
UNID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: GEANE SAMPAIO LEITE - ME				CNPJ: 12.849.038/0001-12		
	ENDEREÇO..: Av. Antonio Pedro de Lima - Jardim Carvalho						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10783-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	353	02.01	20.608.202		2.005	3.3.9.0.39.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.295,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR.	SALDO

			ANTERIOR	EMPENHADO	ATUAL
			8.559,59	2.295,00	6.264,59
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. ata de registro de preço nº 03/2018.				
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	Hs/TRAB	51,0000	45,0000	2.295,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17	NPE: 77	TOTAL/TRANSPORTE		2.295,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B6945625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 495/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					20/02/2019	495	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801		2.118	3.3.9.0.39.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	69.424,84:	3ª		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					201.485,87	69.424,84	132.061,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018						
1	LOCAÇÃO DE CAMARIM SIMPLES 5X5M FECHADO			DIÁRIA	4,0000	483,4600	1.933,8400
5	Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house), mesa digital com 48 canais; mesa de monitor: mesa digital com 48 canais; sistema de P.A (public adress): 24 caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; sistema de SUBGRAVE: 24 caixas de sub- grave com 02 auto falantes de 18' cada; sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 talhas elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de			Serviço	4,0000	8.702,5400	34.810,1600
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		36.744,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					20/02/2019	495	002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	69.424,84	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					201.485,87	69.424,84	132.061,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						36.744,0000
	amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delaycompletas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo –SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi- Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica,						
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		36.744,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							

Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					20/02/2019	495	003
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	69.424,84	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					201.485,87	69.424,84	132.061,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						36.744,0000
	P.A e Delay, cabeamento necessário						
7	Locação com montage e desmontagem de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 5 X 5 m com coberturas de lona branca, estilo piramedal com base em estrutura metalica construida e composta de calhas interiças laterais para captação e escoamento de agua altura de 3,5 metros em seus pés de sustentação lateral			UN	8,0000	386,7700	3.094,1600
11	Locação de palco modular com montage de desmontagem para eventos de medio porte, obedecendo as seguintes especificações; Dimensões: 12 metros de frente por 10 metros de profundidade, com plataforma para bateria; altura minima de 1,20, cobertura de Boss Truss de aluminio formato de duas aguas, piso em estrutura metalica com compensado de 20mm, com forração tipo carpete 3mm, Housse mix para mesa de PA, metros, escada e rampa de ascesso			DIÁRIA	4,0000	4.834,6200	19.338,4800
14	Locação de fechamento de area em Metalon em chapas com 2,20 X 2,20 metros de altura e mão francesa para travamento.			MTS	400,0000	11,6000	4.640,0000
16	Locação de banheiro, Sanitário quimico, com manutenção para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo as seguintes especificações: banheiro quimico individual portatil com montage e desmontagem, manutenção diaria, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões minimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composta de			UN	32,0000	145,0400	4.641,2800
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		68.457,92
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					20/02/2019	495	004
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	69.424,84	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					201.485,87	69.424,84	132.061,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						68.457,9200
	Caixa de dejeto, porta papel higienico, fechamento com identificação de uso para publico geral e identificação de masculino ou feminino.						
17	Locação de banheiro, Sanitário quimico, portatil, para portadores de necessidades especiais (PNE) com manutenção para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo as seguintes especificações: banheiro quimico individual portatil com montage e desmontagem, manutenção diaria, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões que permitam a movimentação de cadeiras de rodas no interior do banheiro e acesso com rampa e composto com todos os itens de segurança e acessórios que atendam as exigencies previstas em normas tecnicas aprovadas pelos orgãos oficiais, composta de Caixa de dejeto, porta papel higienico, fechamento com identificação de uso para publico geral e identificação de masculine ou feminino.			UN	4,0000	241,7300	966,9200
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		69.424,84
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BF3424D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHOS NÚMEROS 519 E 520/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					20/02/2019	**519**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA-EPP**				**CNPJ: 01.932.912/0001-64**		
	ENDEREÇO..: RUA DR PACIFICO LOPES SIQUEIRA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 107901-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.215,95	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.002,68	**1.215,95**	**24.786,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018				
123	BOMBA D'AGUA CAMINHAO FORD CARGO 2623. BOMBA D'AGUA CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: CHADEK	PÇ	1,0000	271,8800	271,8800
126	CRUZETA CAMINHAO FORD CARGO 2623. CRUZETA CAMINHAO FORD CARGO 2623 – Marca: MERITOR	PÇ	1,0000	110,4100	110,4100
127	MANECO DO FREIO ESTACIONARIO CAMINHAO FORD CARGO 2623. MANECO DO FREIO ESTACIONARIO CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: WABCO	PÇ	1,0000	269,2800	269,2800
128	MANGUEIRA INTERCULER CAMINHAO FORD CARGO 2623. MANGUEIRA INTERCULER CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: RUBBER	PÇ	1,0000	116,0500	116,0500
131	TENSOR DE CORREIA CAMINHAO FORD CARGO 2623. TENSOR DE CORREIA CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: SKF	PÇ	1,0000	448,3300	448,3300
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.215,95**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**20/02/2019**	**520**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**				**CNPJ: 18.681.332/0001-44**		
	ENDEREÇO..: Rua Galileia						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	283	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.813,92	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					555.725,31	**1.813,92**	**553.911,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018				
244	CRUZETA CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B. CRUZETA CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: STHAL	PÇ	2,0000	118,9300	237,8600
247	GEL DO VENTILADOR CAMINHÃO VW 15-190. GEL DO VENTILADOR CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: MODEFER	PÇ	1,0000	572,6300	572,6300
250	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO UM X CAMINHÃO VW 15-190. JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO UM X CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: THERMOID	JG	1,0000	225,5300	225,5300
253	REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW 15-190. REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: CG	PÇ	1,0000	198,2200	198,2200
256	RETENTOR MANCAL CAMINHÃO VW 15-190. RETENTOR MANCAL CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: ARCA	PÇ	2,0000	22,9100	45,8200
258	ROLAMENTO INTERMEDIARIO CAMINHÃO VW 15-190. ROLAMENTO INTERMEDIARIO CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: FAG	PÇ	1,0000	145,3600	145,3600
259	TERMINAL BARRA LONGA DIREÇÃO CAMINHÃO VW 15-190. TERMINAL BARRA LONGA DIREÇÃO CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: TRW	PÇ	1,0000	102,1900	102,1900
262	VALVULA DE PEDAL CAMINHÃO VW 15-190. VALVULA DE PEDAL CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: CG	PÇ	1,0000	286,3100	286,3100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **35**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.813,92**

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D35CB95E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMERO 354, 535 E 536/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					22/02/2019	534	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES				CNPJ: 07.690.246/0001-81		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	510,70	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.800,45	510,70	136.289,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018					
24	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 10 METROS. EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 10 METROS (05 TOMADAS UNIVERSAL) - Marca: MEGATRON	UN	1,0000	29,0000	29,0000
35	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 100. LIXA DE FERRO, FOLHA N° 100. - Marca: TATU	FLS	1,0000	2,5000	2,5000
214	CHUVEIRO ELETRICO 220V POTENCIA 6.800W. CHUVEIRO ELETRICO 220V POTENCIA 6.800W (04 ESTAÇÕES) - Marca: LORENZETTI	UN	4,0000	54,0000	216,0000
237	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 55W X 127V. LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL 55W X 127V - Marca: ULTRALUX	UN	2,0000	66,5000	133,0000
260	REATOR ELETRONICO 2 X 40BIV. REATOR ELETRONICO 2 X 40BIV ALTO FATOR DE POTENCIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE - Marca: ECP	UN	2,0000	35,6000	71,2000
273	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2" (EM METAL). TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2", FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE LATÃO CROMADO. - Marca: DELTA	UN	1,0000	59,0000	59,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94	NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		510,70

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/02/2019	535	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES				CNPJ: 07.690.246/0001-81		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	143	05.01	27.812.502	2.043	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	72,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.802,00	72,00	14.730,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
192	TORNEIRA P/ JARDIM - 1/2". TORNEIRA P/ JARDIM - 1/2".EM METAL - Marca: DELTA			UN	3,0000	24,0000	72,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		72,00

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/02/2019	536	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES				CNPJ: 07.690.246/0001-81		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 552						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA MS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	125	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.30.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	111,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.289,75	111,00	136.178,75
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018						
247	MANGUEIRA P/ JARDIM - 3/4". MANGUEIRA P/ JARDIM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3/4", CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL DE GRANDE RESISTÊNCIA, COM ALTA DURABILIDADE, INDICADA PARA CONDUÇÃO DE LÍQUIDOS, MEDINDO 30 METROS, COM CONECTOR. - Marca: ACQUA			UN	1,0000	111,0000	111,0000
Pedido/Processo: 142	Licitação: 94			NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		111,00

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CB2E09BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 537/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/02/2019	**537**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	2.946,05	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.610,99	**2.946,05**	**133.664,94**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Administração. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018						
2	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTE FIX			PCT	10,0000	6,0500	60,5000
24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: FRAMA			CX	10,0000	8,4500	84,5000
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES. GRAMPO TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA BRANCO OU PRETO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.HASTE ALONGADA. - Marca: CLIPSNEW			CX	20,0000	10,5000	210,0000
31	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO. PAPEL SULFITE - A4 (COR BRANCO), MEDINDO 210 X 297MM, ALCALINO, APERGAMINHADO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M², ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE. (CAIXA COM 10 RESMAS C/500 FOLHAS CADA RESMA). - Marca: CHAMEX			CX	10,0000	145,0000	1.450,0000
38	PILHA ALCALINA – PEQUENA (AA). PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA COM 2 UNIDADE. - Marca: ELGIN			CARTELA	5,0000	7,1000	35,5000
63	BATERIA 09 VOLTS - RECARREGÁVEL. BATERIA 09 VOLTS - RECARREGÁVEL. APROVADAS PELO INMETRO E RESOLUÇÃO CONAMA 401. DADOS TÉCNICOS: BATERIA 9V 250 MAH; BLISTER			UN	5,0000	42,0000	210,0000
Pedido/Processo: **61**	Licitação: **39**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.050,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/02/2019**	**537**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	2.946,05	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.610,99	**2.946,05**	**133.664,94**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.050,5000
	COM 1 UNIDADE; DIMENSÕES APROX: 49X17X26 MM; PESO APROX: 0,018 KG; GARANTIA 6 MESES; - Marca: ELGIN						
70	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO. CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO CAIXA ARQUIVO É FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM. - Marca: POLYCART			CX	100,0000	6,0000	600,0000
72	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL			UN	5,0000	3,0000	15,0000
73	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL			UN	5,0000	3,0000	15,0000
85	COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA E COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: FRAMA			UN	10,0000	4,7200	47,2000
91	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 FOSCO (PCT). CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO), COR: FOSCO , FORMATO: A-4 E TOLERÂNCIA: 0,2% . CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: ACP			PCT	1,0000	70,0000	70,0000
103	FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50 M (TRANSPARENTE).			ROLO	10,0000	4,5000	45,0000
Pedido/Processo: **61**	Licitação: **39**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.842,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/02/2019**	**537**	**003**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	2.946,05	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					136.610,99	**2.946,05**	**133.664,94**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.842,7000
	FITA ADESIVA - PVC (TRANSPARENTE), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FILME BOPP E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, DIMENÕES APROXIMADAS DE 50MM X 50M. - Marca: ADELBRAS						
112	LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72 UNIDADES. LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72 UNIDADES, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM. - Marca: LABRA			CX	1,0000	54,3500	54,3500
129	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO. PINCEL ATÔMICO - COR PRETO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA,			UN	10,0000	4,9000	49,0000

	MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: MARIPEL				
Pedido/Processo: **61**	Licitação: **39**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.946,05**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO PAES					
Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:561A36C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 554 E 555/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					26/02/2019	**554**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	**08.01**	**13.392.801**	**2.118**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	12.120,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					72.061,03	**12.120,00**	**59.941,03**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018						
1	Apartamento triplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	28,0000	285,0000	7.980,0000
2	Apartamento quadruplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	13,0000	300,0000	3.900,0000
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	2,0000	120,0000	240,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/02/2019**	**555**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	476	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	7.635,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.556,08	**7.635,00**	**3.921,08**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018						
1	Apartamento triplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	17,0000	285,0000	4.845,0000
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	4,0000	120,0000	480,0000
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	11,0000	210,0000	2.310,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.635,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:57095131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 557/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
	26/02/2019	**557**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	476	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.950,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.921,08	**1.950,00**	**1.971,08**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018						
1	Apartamento triplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	2,0000	285,0000	570,0000
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	8,0000	120,0000	960,0000
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	2,0000	210,0000	420,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.950,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7435501C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 284/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**20/02/2019**	**284**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	489	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**131000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	2.970,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :			**10001/2018**	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.000,90	**2.970,00**	**30,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº						
327	SORA FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML. SORA FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML - Marca: JP			UN	500,0000	4,1000	2.050,0000
330	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. DE APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: JP			UN	500,0000	1,8400	920,0000
Pedido/Processo: **28**	Licitação: **13**			NPE: **187**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.970,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E8F3EE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 292/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/02/2019**	**292**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	426	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.39.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	558,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					839,49	**558,00**	**281,49**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra						

	Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018				
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Hs/TRAB	9,0000	62,0000	558,0000
Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**	NPE: **78**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**558,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4A46CCB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 293/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**	
NOTA DE EMPENHO					**22/02/2019**	**293**	**001**	
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**			
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**			**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.989,91		3ª :	CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª:			4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					148.644,94	**1.989,91**		**146.655,03**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ATENÇÃO BÁSICA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018							
888	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006. AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006 - Marca: COOFAP			UN	2,0000	200,3300		400,6600
889	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE 2006. AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE2006 - Marca: COOFAP			UN	2,0000	235,9400		471,8800
900	HOMOCINETICA LADO DIREITO UNO MILLE 2006. HOMOCINETICA LADO DIREITO UNO MILLE 2006 - Marca: NAKATA			UN	2,0000	111,2900		222,5800
903	KIT CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006. KIT CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006 - Marca: CONTINENTAL			UN	1,0000	89,0300		89,0300
904	KIT DE EMBREAGEM UNO MILLE 2006. KIT DE EMBREAGEM UNO MILLE 2006 - Marca: LUK			UN	1,0000	316,0700		316,0700
906	PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE 2006. PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE2006 - Marca: DPS			UN	1,0000	227,0400		227,0400
909	RADIADOR COM AR UNO MILLE 2006. RADIADOR COM AR UNO MILLE 2006 - Marca: VISCOND			UN	1,0000	262,6500		262,6500
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **34**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**1.989,91**
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:460881F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE19, ATA DE REGISTRO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 294/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO					22/02/2019	294	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06			
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306			CONTA: 89443			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	527	06.01	10.305.601	1.053	3.3.9.0.39.00			114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	1.750,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					2.878,05	1.750,00		1.128,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Vigilância em Saúde ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018							
10	Serviço de funilaria e pintura. FORD RANGER - HQH 8038			Hs/TRAB	25,0000	70,0000		1.750,0000
Pedido/Processo: 145	Licitação: 96			NPE: 10	TOTAL/TRANSPORTE			1.750,00
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:63BAF156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 166/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				13/02/2019	**004**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**				EMPENHO Nº **166/2019**		
CREDOR:	NOME: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**			**CGC: 06.171.856/0001-06**		
	END.: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	05.01	12.361.50	2.032	3.3.9.0.39.00		101000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				425.750,40	**44.100,00**	469.850,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação para reclassificação Orçamentário. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018					
27	Serviço de funilaria e pintura, veículo Microonibus - HTO-1756		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
28	Serviço de funilaria e pintura, veículo Microonibus - HTO-1757		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
30	Serviço de funilaria e pintura, veículo Microonibus - NRZ 3561		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
31	Serviço de funilaria e pintura, veículo Onibus - NRZ 3834		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
32	Serviço de funilaria e pintura, veículo Onibus - NRZ 3835		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
34	Serviço de funilaria e pintura, veículo Onibus - NRL 8697		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
35	Serviço de funilaria e pintura, veículo Onibus - NRL 8698		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
36	Serviço de funilaria e pintura, veículo Onibus - NRL 8699		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
37	Serviço de funilaria e pintura, veículo Onibus - QAB 5061		Hs/TRAB	70,0000	70,0000	4.900,0000
TOTAL/TRANSPORTE						**44.100,00**
Emitido: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8AC62E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 168/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				13/02/2019	005	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,				EMPENHO Nº 168/2019		
CREDOR:	NOME: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CGC: 06.171.856/0001-06		
	END.: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	05.01	12.361.50	2.032	3.3.9.0.39.00		115052
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				268,00	14.000,00	14.268,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação para reclassificação Orçamentário. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018					
50	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR		Hs	200,0000	70,0000	14.000,0000
TOTAL/TRANSPORTE						14.000,00
Emitido: DENIZE AVELAR						
JUSLEI DA SILVA MELO PAES						
Contadora						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D6789705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 428/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				15/02/2019	**006**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E**				EMPENHO Nº **428/2019**		
CREDOR:	NOME: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**			**CGC: 11.523.714/0001-09**		
	END.: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	08.01	13.392.80	2.118	3.3.9.0.39.00	100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			109.949,99	**78.125,88**	188.075,87	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Se faz necessária a anulação pois houve uma despesa inesperada para o município					

	acarretando necessidade de redução dos gastos com o Carnaval de Bodoquena - MS. Processo nº 172/2018 Ata de registro de preço nº 41/2018					
1	LOCAÇÃO DE CAMARIM SIMPLES 5X5M FECHADO	DIÁRIA	8,0000	483,4600	3.867,6800	
5	Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos de Grande porte mesa para F.O.H (frent of house), mesa digital com 48 canais; mesa de monitor: mesa digital com 48 canais; sistema de P.A (public adress): 24caixas em line array sendo 02 linhas de 12 elementos cada; sistema de SUBGRAVE: 24 caixas de sub-grave com 02 auto falantes de 18' cada; sistema de amplificação compatível com P.A e sub graves; 02 talhas elétricas de 02 toneladas cada, para elevação do sistema de P.A, 01 comando em 4 vias para as talhas, cintas e acessórios; Drive Rack: 02 Processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas; 01 software de gerenciamento do sistema; 02 equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal; 01 splitter com 08 saídas; 01 analisador RTA; 01 aparelho DVD player; Inset Rack P.A: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 04 compressores; 04 processadores de efeito digitais; 01 digital delay; Insert Rack Monitor: 12 canais de compressores limiters; 12 canais de noise gate; 16 Monitores tipo Spot com auto-falantes de 12' ou 15' e drive de 400w cada com sistema de amplificação compatível; Side Fill: Sistema de side fill stereo composto por 04 Caixas de alta em Fly de 4000w cada e 04 Caixas de SubGrave de 1700w cada, com amplificação compatível com o sistema; Sistema de Delay: 02 linhas com 04 Caixas em Fly de 4000w cada, amplificação compatível com o sistema, 01 processador digital; Estrutura para o Delay: 02 torres de delaycompletas com 04 torres de P-30 com 10 metros de altura cada; 04 box truss, 02 talhas, cintas e acessório; Microfones: 40 Microfones sendo –SHURE –SM 57, SM 58, SM 81, SM 91, SM 98, AKG- C451 Eb; C3000; C 414 Eb; C 518, C519,C211, C480 Eletro Voice – RE 209, RE27, ND 408 Senheiser – MD 421, MD 441, MD 409, MD 609 Ou similares/compatíveis. Direct-Box: 16 Direct Box Ativa; Equipamentos Wireless: 02 Microfones sem fio UHF; Pedestais e Garras: 40 Pedestais e 16 Garras Lp; Multi- Cabo: 01 Multicabo Analógico 64 Canais com 60 mts de comprimento, 04 Sub-Snake com 12 Canais cada com multi-pinos; Sistema de Back-line: 01 Bateria Completa (Pearl, Mapex, Yamaha	Serviço	4,0000	8.702,5400	34.810,1600	
TOTAL/TRANSPORTE					**38.677,84**	

Emitido: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**15/02/2019**	**006** / **002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E**					EMPENHO Nº **428/2019**	
CREDOR:	NOME: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**				**CGC: 11.523.714/0001-09**	
	END.: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:			LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	08.01	13.392.80	2.118	3.3.9.0.39.00	100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			109.949,99	**78.125,88**	188.075,87	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				38.677,8400
	ou similar), 02 Amplificadores Marshal JCM-900, 01 Amplificador AMPEG SVT-3 com 08 auto-falantes de 10', 02 Amplificadores Fender Twin Reverb, 02 Amplificadores Roland JAZZ CHORUS 120w, 01 sistema de teclado com mesa de 12 canais e 02 caixas com 02 auto-falantes de 15' e sistema e A/C; Elétrica: 01 Main- Power Trifásico de 400 A, com chave seletora de voltagem, 03 distribuidores de energia trifásica, P.A e Delay, cabeamento necessário				
6	Locação com montage e desmontagem de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 3 X 3 m com coberturas de lona branca, estilo piramedal com base em estrutura metalica construida e composta de calhas interiças laterais para captação e escoamento de agua altura de 3,5 metros em seus pés de sustentação lateral	UN	8,0000	193,3800	1.547,0400
7	Locação com montage e desmontagem de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, fechada lateralmente, tamanho 5 X 5 m com coberturas de lona branca, estilo piramedal com base em estrutura metalica construida e composta de calhas interiças laterais para captação e escoamento de agua altura de 3,5 metros em seus pés de sustentação lateral	UN	8,0000	386,7700	3.094,1600
11	Locação de palco modular com montage de desmontagem para eventos de medio porte, obedecendo as seguintes especificações;	DIÁRIA	4,0000	4.834,6200	19.338,4800

	Dimensões: 12 metros de frente por 10 metros de profundidade, com plataforma para bateria; altura minima de 1,20, cobertura de Boss Truss de aluminio formato de duas aguas, piso em estrutura metalica com compensado de 20mm, com forração tipo carpete 3mm, Housse mix para mesa de PA, metros, escada e rampa de ascesso				
14	Locação de fechamento de area em Metalon em chapas com 2,20 X 2,20 metros de altura e mão francesa para travamento.	MTS	800,0000	11,6000	9.280,0000
16	Locação de banheiro, sanitario quimico, com manutenção para eventos de pequeno, medio e grande porte, obedecendo as seguintes especificações: banheiro quimico individual portatil com montage e desmontagem, manutenção diaria, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composta de Caixa de dejeto, porta papel higienico, fechamento com identificação de uso para publico geral e identificação de masculino ou feminino.	UN	36,0000	145,0400	5.221,4400
17	Locação de banheiro, sanitario quimico, portatil, para portadores de necessidades	UN	4,0000	241,7300	966,9200
TOTAL/TRANSPORTE				**78.125,88**	

Emitido: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**15/02/2019**	**006** / **003**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E**					EMPENHO Nº **428/2019**	
CREDOR:	NOME: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA**				**CGC: 11.523.714/0001-09**	
	END.: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	08.01	13.392.80	2.118	3.3.9.0.39.00	100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO FOI ATUALIZADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			109.949,99	**78.125,88**	188.075,87	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				78.125,8800
	especiais (PNE) com manutenção para eventos de pequeno, medio e grande porte, obedecendo as seguintes especificações: banheiro quimico individual portatil com montage e desmontagem, manutenção diaria, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões que permitam a movimentação de cadeiras de rodas no interior do banheiro e acesso com rampa e composto com todos os itens de segurança e acessorios que atendam as exigencies previstas em normas técnicas aprovadas pelos orgãos oficiais, composta de Caixa de dejeto, porta papel higienico, fechamento com identificação de uso para publico geral e identificação de masculine ou feminino.				
TOTAL/TRANSPORTE					**78.125,88**

Emitido: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:872DCCF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 197/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				18/02/2019	007	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E				EMPENHO Nº 197/2019		
CREDOR:	NOME: JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121			CGC: 30.425.172/0001-78		
	END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	08.01	13.392.80	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				188.075,87	13.410,00	201.485,87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Conforme CI 43/2019/SETUR, o cancelamento se faz necessário pelo motivo de que as quantidades necessárias precisaram ser alteradas. Por diminuição das quantidades. Considerando o cancelamento de show com a Banda Kadu. Ata de registro de preço nº 32/2018				
2	Apartamento quadruplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.	DIÁRIA	13,0000	300,0000	3.900,0000
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.	DIÁRIA	11,0000	120,0000	1.320,0000
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.	DIÁRIA	1,0000	210,0000	210,0000
1	Apartamento triplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.	DIÁRIA	28,0000	285,0000	7.980,0000

TOTAL/TRANSPORTE	13.410,00
Emitido: DENIZE AVELAR	
JUSLEI DA SILVA MELO PAES	
Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D06FE251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/02/2019**	**086**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.044,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.581,10	**1.044,00**	**3.537,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018				
1	AREIA FINA - LAVADA (M³). AREIA FINA - LAVADA, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, COMPOSTO BASICAMENTE DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 1/16MM E 1/4MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - Marca: AQUIDAUANA	M³	1,0000	66,5000	66,5000
14	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG). CAL HIDRATADO 20KG, C/ NO MÁXIMO ATÉ 13% DE IMPUREZA (CO2), INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADA EM SACO C/ 20 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ITAU	SC	3,0000	15,0000	45,0000
16	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F- 32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUE	SC	2,0000	27,0000	54,0000
45	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 3" (TRINCHA) - Marca: ATLAS	UN	2,0000	10,4500	20,9000
46	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4" (TRINCHA). PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - DUPLO - 4"	UN	2,0000	11,4000	22,8000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**209,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLEIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria		Assist Social Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**25/02/2019**	**086**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.044,00	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.581,10	**1.044,00**	**3.537,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				209,2000
	(TRINCHA) - Marca: ATLAS				
59	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - COR CREME. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3,6 LTS - COR CREME - Marca: HYDRONORTH	GALÃO	2,0000	68,9000	137,8000
60	TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - COR BRANCO. TINTA LÁTEX - PVA COR BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: GLASURIT	LATA	2,0000	172,0000	344,0000
61	TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 18 LTS - COR AZUL (PERSONALIZADO - AZUL E076). TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO - COR AZUL (PERSONALIZADO), DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA INTERIOR/EXTERIOR, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARBOXILADOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: SUVINIL	LATA	1,0000	299,0000	299,0000
147	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (GALÃO C/ 3,6 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-	GALÃO	2,0000	27,0000	54,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.044,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLEIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria		Assist Social Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**25/02/2019**	**086**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:	1.044,00	3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.581,10	**1.044,00**	**3.537,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.044,0000
	ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, GALÃO C/ 3,6 LITROS. - Marca: RIOCRIL						
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.044,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLEIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria				Assist Social Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6195FA62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/02/2019**	**087**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO LICITAÇÃO:		PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	89,70	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.537,10	**89,70**	**3.447,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018						
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	30,0000	2,9900	89,7000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **196**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**89,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLEIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria Assist Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:04EEA62C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
NOTAS EXPLICATIVAS

Câmara Municipal de Caracol

Notas Explicativas ás Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Caracol é uma entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 15.380.504/0001-51, com sede na Rua Libindo Ferreira Leite nº 251, Centro – Caracol/MS e cujas competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
No ano de 2018 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei nº 768 de 22 de dezembro de 2017.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Caracol/MS são:
• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o *linear*** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

• A relação dos itens depreciados podem ser constatados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Divida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 1.269.915,00 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2018. E recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 272.384,96, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
VALORES A RECEBER	12.623,15
CARTÃO SINCARD	6.807,42
EMPRESTIMO BRADESCO	135.903,61
INSS	79.326,39
IRRF	36.564,39
PENSÃO ALIMENTICIA	1.160,00
TOTAL	**272.384,96**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.269.915,00 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Não Houve transferências financeiras concedidas referente à Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo **(conforme declaração anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício).** E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 266.308,76, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
VALORES A RECEBER	12.623,15
CARTÃO SINCARD	6.807,42
EMPRESTIMO BRADESCO	135.903,61
INSS	73.250,19
IRRF	36.564,39
PENSÃO ALIMENTICIA	1.160,00
TOTAL	**266.308,76**

O saldo contábil apresentado para o exercício seguinte em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 6.076,20, porém encerrou-se com saldo em extrato bancário de R$ 7.179,00 referente ao cheque de nº 4451 de R$ 1.102,80 que não foi compensado dentro do exercício.(**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro).**

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 6.076,20, conforme conciliação bancária.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 207,33 referente a levantamento de almoxarifado **(conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

Na conta imobilizado em 31/12/2018, a entidade Câmara Municipal de Caracol apresentou um saldo de RS 20.689,73 conforme levantamento patrimonial realizado.

No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

Bens Móveis	20.689,73
(+) Saldo Anterior	29.147,65
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação acumulada	8.457,92

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta valores no Passivo Circulante na conta de Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 6.076,20.

Já na conta do Patrimônio Líquido apresenta valores onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 29.147,65, mais Superávit/Déficit do exercício no valor de R$ - 8.250,59 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 20.897,06 .

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 1.269.915,00 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2018.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 1.278.165,59, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	966.686,08
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 339030 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2018).	4.746,99
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 339014, 339035, 339036, 339039)	298.274,60
Depreciação	8.457,92

Em 31/12/2018 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ - 8.250,59.

O valor a título de Depreciação R$ 8.457,92, refere-se a depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixas ocorridas em 2018:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO
VALORES A RECEBER	12.623,15	12.623,15	0,00
CARTÃO SINCARD	6.807,42	6.807,42	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	135.903,61	135.903,61	0,00
INSS	79.326,39	73.250,19	6.076,20
IRRF	36.564,39	36.564,39	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	1.160,00	1.160,00	0,00
TOTAL	**272.384,96**	**266.308,76**	**6.076,20**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos

operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 1.269.915,00, sendo o mesmo referente ao Repasse de Duodécimo.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 1.263.838,80 sendo que os valores correspondem: R$ 1.263.838,80 a pagamentos orçamentários, e R$ 997.530,04 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de ativo ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 6.076,20 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Caracol – MS, 31 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Contador CRC/MS 008481/O-0

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:EF30A09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO POTENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 005/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa POTENCIAL _____, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. xxxx – Processo nº. xxx/2019.

Nome da Empresa: Potencial Comercio e Serviços Eireli-EPP
CNPJ: 18.729.614/0001-74 Insc. Estadual:28.389.660-4
Endereço:Rua rio Brilhante nº.:3344 airro:Sitiocas Siriam Rasslem
Cidade:Dourados CEP:79.815-350 Estado:MS
Telefone: 3421-8163 Fax:
e-mail:licitação.dourados@gmail.com
Responsável:Marcos Candido
CPF: 878.245.901-00 RG:1141782SSP/MS

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	55	BRILHA ALUMINIO 500 ML	UN	BIO LIMP	15	2,45	36.75
4	85	CERA LIQUIDA VERDE 5 L x 20	GALÃO 5LT	BIO MAX	8	23	184.00
5	86	CERA LIQUIDA CONCENTRADO VERMELHA 5LT	GALÃO 5LT	BIO MAX	180	22,5	4.050.00
6	100	CLARIFICANTE HTH	LT	CLORO UP	200	19,5	3.900.00
7	102	CLORO - BALDE DE 10KG...	Lata	CLORO UP	200	175	35.000.00
17	183	FLANELA PARA LIMPEZA	UN	LONDRINARTE	97	3,4	329.80
21	190	FRALDA DESCT. TAM XG – fardo c/ 6 pct. (pacote c/ 8 unid.)	FD	DESCARPACK	92	115	10.580.00
22	213	INSETICIDA AEROSOL	UN	ULTRA INSET	20	8,95	179.00
24	245	LIMPA ALUMINIO, composição água, álcool, etoxilado, frasco c/ 500ML.	UN	1000 BRILHO	362	2,95	1.067.90
30	312	PEDRA SANITÁRIA	UN	SANY	380	1,65	627.00
31	332	RASTELO PARA LIMPEZA METAL	UN	MAX	48	19	912.00
33	339	RODO DE MADEIRA MEDIO	UN	VITORIA	24	11	264.00
34	342	SABÃO EM PÓ, DE 1 Kg COM ENZIMA	Kg	CLASS	622	6,8	4.229.60
40	355	SAPONÁCEO FRASCO DE 300 ML	UN	CLASS	38	6,5	247.00
42	358	SODA CÁUSTICA 1KG	Pct	BIOBEL	47	16,5	775.50
45	388	VASSOURA DE NYLON C/ CABO.	UN	POP	179	8,5	1.521.50
48	392	VENENO P/ INSETO S/CHEIRO AEROSOL	UN	ULTRA INSET	192	9,8	1.881.60
49	6028	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO 1L	LT	CLORO UP	200	24,5	4.900.00
54	6130	DESINFETANTE CONCENTRADOS 5LTS.	GALÃO 5LT	TOP CLEAN	803	9,45	7.588.35
55	6131	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO 5LT.	GALÃO 5LT	BIO LIMP	391	12,85	5.024.35
56	6134	LIMPA VIDRO CONCENTRADO 5LT.	GALÃO 5LT	BIO LIMP	50	23	1.150.00
57	6205	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO - C/ 100	CX	VOLK	50	35	1.750.00
58	6218	SABONETE LIQUIDO 5L	UN	BIO PLUS	10	35	350.00
60	6333	AMACIANTE CONCENTRADO 5LT.	GALÃO 5LT	BIO SOFT	135	10,5	1.417.50
62	7870	AGUA SANITARIA 5 LITROS	GALÃO 5LT	AGUALIM	244	8,1	1.976.40
63	8237	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MS E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇAO - C/ 100	CX	VOLK	95	30	2.850.00
64	8284	FLANELA PARA LIMPEZA em 100% algodão, na cor laranja, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 30 x 50 cm.	UN	LONDRITATEX	255	3,95	1.007.25
65	8735	LUVAS EMBORRACHADA P,M,G	Par	VOLK	80	4	320.00
66	8752	CERA CONCENTRADA 5Lt INCOLOR.	GALÃO 5LT	BIO MAX	248	23,5	5.828.00
72	8975	LUVA EMBORRACHADA P,M,G - para serviços gerais, com forro em tecido anti-alérigo, embalagem com um par.	Par	VOLK	115	4	460.00
73	8976	PANO CHAO GRANDE	UN	BIO LIMP	413	4,5	1.858.50
75	9312	detergente liquido, 500 ml	UN	BIO LIMP	20	1,8	36.00
76	9464	SABAO EM BARRAS de 200 gramas cada, pacote com 5 unidades.	Pct	BARRA NOVA	26	5,95	154.70
77	10214	SABÃO EM BARRA GLICERINADO C 5/UNID	UN	BARRA NOVA	151	5,85	883.35
78	10269	AGUA SANITARIA 2Lt COM NO MINIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO.	UN	AGUALIM	642	5,2	3.338.40
81	10285	MULTI-USO CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5LT	BIO LIMP	329	25	8.225.00
92	12274	LIMPA BORDA - 1LT...	LT	CLORO UP	20	23	460.00
93	12336	ALGICIDA CHOQUE - 1LT...	LT	CLORO UP	200	33	6.600.00
96	13939	Rodo de Aluminio Médio	UN	RODO 2000	84	40	3.360.00
101	15753	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA, FORMATO OVAL, COM CERDAS DE NYLON	UN	CONDOR	200	3,55	710.00
102	15754	ESPONJA PARA LOUÇA, DUPLA FACE, LADO AMARELO (ESPUMA MACIA), LADO VERDE (FIBRA ADESIVA).	UN	BETANIN	627	0,89	558.03
106	15822	MANGUEIRA DE JARDIM 40 METROS	UN	AQUAFLEX	4	80	320.00
107	15844	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição em embalagem própria.	UN	BIO PLUS	60	9,5	570.00
Qtde Geral:						**43**	
Soma Geral:						**127.481.48**	

Caracol - MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARCOS CANDIDO
CPF 878.245.901-00
Pontencial Comércio e Serviços EIRELI -EPP
CNPJ 18.729.614/0001-74

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:00035344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NATALICIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035 /2019
DISPENSA Nº 016/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: NATALICIO CENTURIAO-ME
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos para as Secretarias Municipais , podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 30 de abril de 2019.
VALOR: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação
Valor		**R$ 5.160,00**
Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativo
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 4.420,00**
Código	174	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	04	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 2.340,00**
Código	17	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAUDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde
Valor		**R$ 4.380,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Natalício Centurião - ME (Contratada)

Caracol MS, 12 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:04C1ABE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 018, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO o art. 2º inciso III, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017, em decorrência do afastamento de professor titular para desempenhar a função de diretor escolar;
CONSIDERANDO o art. 2º, inciso X, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017, para suprir demandas decorrentes do aumento de matrículas de alunos; e
CONSIDERANDO Processo Seletivo 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:
I – Para professor substituto, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei 371, de 20 de março de 2017:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Fátima Aparecida Rodrigues Godoy	Ensino fundamental	Matutino	20h	R$ 2.023,96	18/02/2019 a 01/05/2019
Rosângela Alves Custódio	Marcilei Bercó da Silva	Ensino Fundamental	Vespertino	20h	R$ 2.023,96	18/02/2019 a 20/12/2019
Delvania Garcia da Cunha Fabrin	Sandra Ferreira de Souza	Educação Infantil	Vespertino	15h	R$ 1.518,02	18/02/2019 a 30/06/2019
Weslaine Oliveira Rodovalho	Sandra Ferreira de Souza	Educação Infantil	Vespertino	10h	R$ 1.012,01	18/02/2019 a 30/06/2019

II – Para aulas em salas, em decorrência do aumento de matrículas, de acordo com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Indiamara Santos Almeida	Educação Infantil	Vespertino	20h	R$ 2.023,96	18/02/2019 a 13/12/2019

III – Para ministrar aulas extracurriculares, de acordo com o art. 2°, inciso VI, da Lei Complementar 371, de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Leidiane Gomes Nogueira	Educação Infantil	Vespertino	27h	R$ 2.732,43	19/02/2019 a 13/12/2019
Valdoiro Ferreira Soares	Educação Infantil	Vespertino	21h	R$ 2.125,22	19/02/2019 a 13/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BD42E8BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA DENISE BORGES MACHADO –ME.
OBJETO: "**SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**."
PREÇO: o preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	SERVIÇO DE FUNERAL ADULTO: URNA MORTUARIA DE MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, ALÇA DURA MEDINDO 0,60 CM DE LARGURA E DE 1,51 A 2,20 CM DE COMPRIMENTO. PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORI	UN	60		1.150,00	DENISE BORGES MACHADO
2	SERVIÇO DE FUNERAL PARA ADULTO OBESO: URNA DE MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, ALÇA DURA, COM MEDIDA ESPECIAL. PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODORIZAÇÃO EXTERNA, COLOCAÇÃO DE ROUPA. A EMPR	UN	15		1.600,00	DENISE BORGES MACHADO
3	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTI: URNA MORTUARIA DE MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, COM ALÇA DURA, MEDINDO 0,60 CM DE LARGURA E ATÉ 1,50 CM DE COMPRIMENTO . PREPARO DO CORPO: LIMPEZA, APLICAÇÃO DE DESODOR	UN	15		1.070,00	DENISE BORGES MACHADO
4	SERVIÇO DE TRANSLADO: TRANSPORTE RODOVIARIO, (KM RODADDO) DE CADAVERES EM VEICULO PROPRIO DE EMPRESA VENCEDORA FORA DO PERIMETRO URBANO PERCORRIDO, SENDO INCLUSO TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA EMPRESA	KM	10.000		2,26	DENISE BORGES MACHADO

Data do Documento: 22/02/2019.
ASSINANTES:
USUÁRIO: JAIR SCAPINI
DETENTORA: DENISE BORGES MACHADO - ME

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:75EDA402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELLI – EPP, MARY CARLA JACOB ME, POTÊNCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI e MERCADO ESTRELA GUIA LTDA - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AGUA SANITARIA 01LT	UN	3.974,00	AGUALIM	3,16	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
2	ALCOOL 90% GL USO DOMESTICO EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 ML	LT.	1.388,00	TUPY	7,75	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
3	ALCOOL EM GEL	UN	1.210,00	CICLOFARMA	6,82	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
4	BACIA DE PLÁSTICO (10 LITROS)	UN	35,00	ARQPLAST	12,18	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
5	BALDE PLÁSTICO (20 LITROS)	UN	83,00	ARQPLAST	15,80	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
6	BOTA SETE LÉGUAS	PAR	40,00	SETE LEGUAS	47,68	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
7	CESTO PARA LIXO (60 LITROS)	UN	55,00	ARQPLAST	57,10	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML	PCT.	3.325,00	TOPFORM	4,20	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
9	DESINFETANTE LIQUIDO (AROMA FLORAL)	FRASCO	1.530,00	TOP CLEAN	7,74	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
10	DETERGENTE LÍQUIDO (500 ML)	FRASCO	2.445,00	POLITRIZ	2,35	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
11	ESCOVA SANITÁRIA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	643,00	CONDOR	8,48	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
12	ESPONJA DUPLA FACE...	UN	1.846,00	BETTANIN	1,92	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
13	FLANELA PARA LIMPEZA (AMARELA)	UN	590,00	ADRIANO	3,63	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
14	FÓSFORO...	MAÇO	220,00	PARANÁ	3,98	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
15	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT.	2.120,00	NOBRE	2,42	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
16	INSETICIDA	UN	125,00	FIM DA PICADA	11,60	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
17	LÃ DE AÇO, FINA, EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTES COM 8 (OITO) UNIDADES	PCT.	280,00	ASSOLAN	2,08	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
18	LIMPA ALUMINIO	UN	840,00	POLITRIZ	3,43	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
19	LIMPADOR MULT-USO	FRASCO	1.610,00	BIO LIMP	4,34	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
20	LUVA PARA LIMPEZA (M)	PAR	61,00	IDEATEX	6,89	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
21	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO...	UN	635,00	ADRIANO	7,48	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
22	PAPEL ALUMINIO	ROLO	375,00	DIVINA MESA	5,02	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
23	PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 FOLHA SIMPLES	PCT.	6.990,00	PALOMA	3,11	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
24	PEDRA SANITARIA.	UN	745,00	POLITRIZ	1,69	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
25	PERFLEX	PCT.	870,00	PERFEX	6,90	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
26	RASTELO (ACO)DE LIMPAR GRAMA COM CABO	UN	52,00	ADRIANO	23,78	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
27	RODO CORPO DE MADEIRA COM 02 LÂMINA DE 60 CM	UN	205,00	ADRIANO	11,36	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
28	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	UN	2.292,00	TIXAN	8,40	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
29	SABÃO GLICERINADO	PCT.	350,00	ALPES	7,88	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
30	SABONETE DE BEBE 90 GR	UN	300,00	BABY	3,30	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
31	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS)	FARDO	3.105,00	DEBONI	7,00	MARY CARLA JACOB ME
32	SACO PLÁSTICO PRETO 50L	PCT.	2.840,00	DEBONI	5,75	MARY CARLA JACOB ME
33	SODA CÁUSTICA	UN	35,00	POLITRIZ	25,75	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
34	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UN	263,00	ADRIANO	10,00	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
35	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO	UN	63,00	LIMPS	10,85	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
36	AVENTAL DE SILICONE OU PVC	UN	32,00	ADRIANO	19,50	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
37	PÁ PARA LIXO METALICA 21X21 CM CABO DE 60 CM	UN	40,00	GUIRADO	9,25	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
38	PANO PARA USO EM COPA-COZINHA	UN	490,00	ADRIANO	5,90	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
39	PAPEL TOALHA INTERF. BCO 20X21,0CM C/1000	PCT.	15,00	FOLHA LEVE	22,30	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
40	PLASTICO FILME (100M)	ROLO	80,00	WIDA	22,00	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
41	SABONETE EM BARRA	UN	420,00	PALMOLIVE	3,18	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
42	SABONETE LÍQUIDO - 05 LT	UN	110,00	PREMISE	89,70	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
43	SACO DE LIXO 15 LTS PCT COM 30 UND	PCT.	470,00	COSMO	4,48	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
44	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT	CX.	19,00	ADRIANO	21,77	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
45	CONDICIONADOR SUAVE PARA USO INFANTIL COM NO MIMIMO 300G	UN	250,00	TRA LA LA	14,12	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
46	FRALDA DESCARTAVEL COM 16 UNID. TAMANHO G	PCT.	200,00	DR FRALDINHA	19,75	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
47	FRALDA DESCARTAVEL COM 16 UNID. TAMANHO MÉDIO	PCT.	200,00	LOOPING	19,75	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
48	HASTE FLEXIVEIS	CX.	50,00	COTTON	4,90	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
49	PENTE FINO	UN	150,00	DARMA	1,73	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
50	POMADA PARA ASSADURA	UN	200,00	ANJINHOS	19,60	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
51	SHAMPOO (500ML) INFANTIL	UN	250,00	TRA LA LA	12,00	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
52	COPO DESCARTÁVEL (50 ML)	PCT.	415,00	CRISTAL	2,23	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
53	GARRAFA TÉRMICA PRESSAO CAPACIDADE 1,8LTS	UN	2,00	INVICTA	89,50	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
54	BISNAGA DE CORANTE LIQUIDO VERDE	UN	50,00	XADREZ	4,36	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
55	CERA LIQUIDA INCOLOR (FRASCO DE 850 ML)	FRASCO	410,00	POLITRIZ	4,96	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
56	CERA LÍQUIDA VERDE 850 ML	UN	100,00	POLITRIZ	5,08	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME

57	COADOR DE CAFÉ/CHÁ - COMUM DE PANO	UN	50,00	ARTEFLAN	7,60	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
58	COLHER DESCARTAVEL	PCT.	2.380,00	STRAW	7,15	MARY CARLA JACOB ME
59	LIMPA VIDRO	UN	80,00	BIO LIMP	5,69	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
60	ODORIZADOR DE AR	FRASCO	250,00	SECAR	12,55	MARY CARLA JACOB ME
61	GARFO DESCARTAVEL PARA ANIVERSARIO (50 UND)	PCT.	2.410,00	STRAW	6,70	MARY CARLA JACOB ME
62	PRATO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO (PEQ)	PCT.	2.530,00	DIVINA MESA	2,70	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
63	RODO DE ALUMÍNIO 50CM	UN	20,00	ADRIANO	22,38	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
64	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UN	46,00	CONDOR	4,48	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
65	PAPEL TOALHA...	PCT.	380,00	FOLHA LEVE	5,82	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
66	BOMBA PARA TERERE	UN	100,00	CAMPANARIO	6,85	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
67	CERA EM PASTA (VERMELHA)	UN	300,00	CANARIO	12,84	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
68	CERA LIQUIDA - 850 ML - COR VERMELHA	UN	300,00	POLITRIZ	5,12	MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
69	PALITO DE DENTE	CX.	200,00	GINA	1,65	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
70	PRENDEDOR EM MADEIRA	DZ.	400,00	DRAGAO	2,48	ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 25/02/2019«Licitacao_DATA_ABERTURA»
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI
DETENTORAS:
PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO
WALTER MORAES LEMES
ELAINE COLLE
LUAN FERREIRA STROPPA

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D2D1170E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DECRETO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 30 DE JANEIRO DE 2.019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, e do Art 10 da Lei Municipal n. 1.217 de 19 de dezembro de 2018 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 713.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.003-319113-Obrigações Patronais	168.000,00
02.06 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.06.18.122.9012.006-319013-Obrigações Patronais	9.000,00
02.06.18.122.9012.006-319113-Obrigações Patronais	2.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.3012.010-319113-Obrigações Patronais	3.000,00
04.01.04.122.3012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121.000,00
04.01.04.122.3012.010-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	300,00
0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.5012.107-339030-Material de Consumo	4.500,00
05.01.12.361.5012.020-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
05.01.12.361.5012.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01.08.122.7012.071-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02.08.244.7012.046-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.02.08.244.7012.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
06.02.08.244.7012.084-319113-Obrigações Patronais	13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	

02.01.04.122.2012.003-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
02.01.04.122.2012.003-319013-Obrigações Patronais	7.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.3012.012-319001-Aposentadorias E Reformas	10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.02.061.3012.070-319091-Sentenças Judiciais	100.000,00
04.01.04.122.3012.010-339030-Material de Consumo	2.602,47
04.01.04.122.3012.010-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
0500 - SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.5012.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
05.01.12.361.5012.018-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01.08.122.7012.071-319004-Contratação Por Tempo Determinado	180.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.02.08.244.7012.046-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV.URBANOS E TRAN	
08.01.04.122.8012.013-319013-Obrigações Patronais	31.000,00
08.01.15.122.8011.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.01.15.122.8011.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
08.01.15.122.8011.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
08.01.20.606.8011.019-339030-Material de Consumo	30.000,00
08.01.26.451.8011.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	78.397,53
08.01.26.782.8011.012-449052-Equipamento E Material Permanente	72.000,00
08.01.27.812.8011.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:9F1DC57F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	586.500,00	586.500,00	533.369,34	-53.130,66
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	7.126,36	-8.873,64
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	7.126,36	-8.873,64
TRANSFERENCIAS CORRENTES	570.500,00	570.500,00	526.242,98	-44.257,02
Transferências da União e de suas Entidades	496.500,00	496.500,00	442.191,18	-54.308,82
Transferências do Estado e de suas Entidades	74.000,00	74.000,00	84.051,80	10.051,80
RECEITAS DE CAPITAL	304.000,00	304.000,00	0,00	-304.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	304.000,00	304.000,00	0,00	-304.000,00
Transferências da União e suas Entidades	202.000,00	202.000,00	0,00	-202.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.000,00	102.000,00	0,00	-102.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	890.500,00	890.500,00	533.369,34	-357.130,66
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	890.500,00	890.500,00	533.369,34	-357.130,66
DÉFICIT (IV)			2.304.222,64	
TOTAL (V) = (III+IV)	890.500,00	890.500,00	2.837.591,98	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		473.102,94	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		473.102,94	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.328.000,00	2.923.406,91	2.695.248,31	2.666.505,07	2.665.938,07	228.158,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.667.000,00	2.004.817,62	1.960.666,41	1.960.666,41	1.960.666,41	44.151,21
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661.000,00	918.589,29	734.581,90	705.838,66	705.271,66	184.007,39
DESPESAS DE CAPITAL	416.500,00	583.066,42	142.343,67	67.720,00	67.720,00	440.722,75
INVESTIMENTOS	416.500,00	583.066,42	142.343,67	67.720,00	67.720,00	440.722,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.744.500,00	3.506.473,33	2.837.591,98	2.734.225,07	2.733.658,07	668.881,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.744.500,00	3.506.473,33	2.837.591,98	2.734.225,07	2.733.658,07	668.881,35
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.744.500,00	3.506.473,33	2.837.591,98	2.734.225,07	2.733.658,07	668.881,35

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	551,35	6.616,20	7.167,55	7.167,55	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551,35	6.616,20	7.167,55	7.167,55	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	551,35	6.616,20	7.167,55	7.167,55	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.154,97	7.154,97	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	150,97	150,97	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.004,00	7.004,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.154,97	7.154,97	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:BFD4B898

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**533.369,34**	**812.031,27**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.837.591,98**	**2.303.343,51**
ORDINÁRIO	515,26	0,00	ORDINÁRIO	1.998.512,50	0,00
VINCULADO	532.854,08	0,00	VINCULADO	839.079,48	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	447.836,13	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	745.403,32	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	85.017,95	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	93.676,16	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	812.031,27	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	2.303.343,51
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	746.270,55	ORDINARIO	0,00	1.799.565,84
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	65.760,72	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	409.051,65

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**2.000.681,65**	**1.700.366,29**	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	94.726,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.000.681,65	1.700.366,29	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**25.073,88**	**448,87**
REPASSE RECEBIDO	2.000.681,65	1.700.366,29	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	25.073,88	448,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**620.316,85**	**362.524,58**	REPASSE CONCEDIDO	25.073,88	448,87
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	103.933,91	13.771,17	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**530.735,49**	**411.971,61**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	103.366,91	6.616,20			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	567,00	7.154,97	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	14.322,52	63.248,23
CONSIGNAÇÕES	432.109,19	332.712,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7.167,55	63.248,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	147.699,95	125.245,23	RP PROCESSADOS PAGOS	7.154,97	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	53.882,26	37.327,34	CONSIGNAÇÕES	432.165,67	332.655,59
ISS	2.373,91	2.289,59	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	147.756,43	125.188,75
OUTROS CONSIGNATARIOS	65.236,77	34.458,17	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	53.882,26	37.327,34
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	12.226,49	12.275,54	ISS	2.373,91	2.289,59
PENSAO ALIMENTICIA	9.292,85	5.687,59	OUTROS CONSIGNATARIOS	65.236,77	34.458,17
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.267,36	105.872,50	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	12.226,49	12.275,54
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.303,55	5.083,75	PENSAO ALIMENTICIA	9.292,85	5.687,59
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	4.826,05	4.472,36	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.267,36	105.872,50
CRÉDITOS À RECEBER	84.273,75	16.041,34	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.303,55	5.083,75
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.296,74	3.752,46	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	4.826,05	4.472,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	29.670,75	12.288,88	CRÉDITOS À RECEBER	84.247,30	16.067,79
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	52.306,26	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.270,29	3.778,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**394.489,81**	**235.331,66**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	29.670,75	12.288,88
CONTA ÚNICA	394.489,81	235.331,66	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	52.306,26	0,00
TOTAL	**3.548.857,65**	**3.110.253,80**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**155.456,30**	**394.489,81**
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	155.456,30	394.489,81
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	**3.548.857,65**	**3.110.253,80**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:EB4240C7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**155.456,30**	**394.516,26**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**603,81**	**7.248,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**155.456,30**	**394.489,81**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**		**0,00**	**150,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**155.456,30**	**394.489,81**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**150,97**
CONTA ÚNICA	F	155.456,30	394.489,81	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	150,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**26,45**				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**26,45**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**567,00**	**480,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	26,45	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**567,00**	**480,00**
				FORNECEDORES NACIONAIS	F	567,00	480,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**202.767,56**	**180.194,93**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**36,81**	**6.617,29**
IMOBILIZADO		**202.767,56**	**180.194,93**				
BENS MOVEIS		**342.157,91**	**276.605,46**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**36,81**	**93,29**
BENS DE INFORMÁTICA	P	73.697,25	69.212,25	CONSIGNAÇÕES	F	36,81	93,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	121.416,85	120.316,40	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**6.524,00**
VEÍCULOS	P	55.000,00	0,00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	0,00	6.524,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	19.318,00	19.836,00	**TOTAL PASSIVO**		**603,81**	**7.248,26**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	72.725,81	67.240,81				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-139.390,35**	**-96.410,53**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-139.390,35	-96.410,53	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**358.223,86**	**574.711,19**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**357.620,05**	**567.462,93**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**357.620,05**	**567.462,93**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**357.620,05**	**567.462,93**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-209.842,88	122.276,34
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	567.462,93	445.186,59
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**357.620,05**	**567.462,93**

			TOTAL	**358.223,86**	**574.711,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	155.456,30	394.516,26	PASSIVO FINANCEIRO (603,81)+ Restos não Processado(103.366,91)	103.970,72	14.415,81
ATIVO PERMANENTE	202.767,56	180.194,93		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	254.253,14	560.295,38

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**131.223,31**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	4.702,70	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	126.520,61	0,00
			TOTAL	**131.223,31**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:B0EF9F4D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**7.126,36**	**20.839,83**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.962.816,41**	**1.676.811,16**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	7.126,36	20.839,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.605.721,37	1.309.570,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.529.155,08**	**2.493.426,82**	ENCARGOS PATRONAIS	336.804,84	289.754,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.002.912,10	1.702.235,38	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	20.290,20	77.486,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	526.242,98	791.191,44	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**626.522,01**	**598.689,14**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	**0,00**	**4.179,33**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	279.010,59	279.774,84
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.179,33	SERVIÇOS	302.980,57	274.710,01
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.536.281,44**	**2.518.445,98**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	44.530,85	44.204,29
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**53.054,93**	**65.188,98**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**209.842,88**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.973,88	64.086,28
TOTAL	**2.746.124,32**	**2.518.445,98**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	27.081,05	1.102,70
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	**1.946,97**	**2.720,06**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.946,97	2.720,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**101.784,00**	**52.760,30**
			INCENTIVOS	101.784,00	30.940,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	21.820,30
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.746.124,32**	**2.396.169,64**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**122.276,34**
			TOTAL	**2.746.124,32**	**2.518.445,98**

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**67.720,00**	**36.547,30**
INVESTIMENTOS	67.720,00	36.547,30

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E8ED5B47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	7.154,97	0,00	7.154,97	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	567,00	0,00	0,00	0,00	567,00
Sub-total	7.154,97	567,00	7.154,97	0,00	0,00	567,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	551,35	0,00	551,35	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	6.616,20	0,00	6.616,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	103.366,91	0,00	0,00	0,00	103.366,91
Sub-total	7.167,55	103.366,91	7.167,55	0,00	0,00	103.366,91
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	56,48	147.699,95	147.756,43	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	53.882,26	53.882,26	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.373,91	2.373,91	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	9.292,85	9.292,85	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.303,55	2.303,55	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	6,47	4.826,05	4.826,05	0,00	0,00	6,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	134.267,36	134.267,36	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	30,34	65.236,77	65.236,77	0,00	0,00	30,34
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	12.226,49	12.226,49	0,00	0,00	0,00
Sub-total	93,29	432.109,19	432.165,67	0,00	0,00	36,81
TOTAL	14.415,81	536.043,10	446.488,19	0,00	0,00	103.970,72

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:FBA06B6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSISTÊNCIA - BALANÇO 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.050.378,93	2.791.150,97
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	7.126,36	20.839,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	526.242,98	721.191,44
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.517.009,59	2.049.119,70
Ingressos Extra-orçamentários		516.327,94	348.753,41
Transferências Financeiras Recebidas		2.000.681,65	1.700.366,29
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		3.221.692,44	2.603.299,99
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	2.653.179,54	2.253.025,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	27.081,05	1.102,70
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		541.431,85	349.172,25
Desembolsos Extra-Orçamentários		516.357,97	348.723,38
Transferências Financeiras Concedidas		25.073,88	448,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-171.313,51	187.850,98
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

		ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		67.720,00	98.692,83
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		67.720,00	76.872,53
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	21.820,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-67.720,00	-98.692,83
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	70.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	70.000,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	70.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		394.489,81	235.331,66
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-239.033,51	159.158,15
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		155.456,30	394.489,81

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.126,36	20.839,83
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.126,36	20.839,83
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	526.242,98	721.191,44
Intergovernamentais	526.242,98	721.191,44
da União	442.191,18	657.970,52
de Estados e Distrito Federal	84.051,80	63.220,92
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	526.242,98	721.191,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	27.081,05	1.102,70
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	27.081,05	1.102,70
Total das Transferências Concedidas	27.081,05	1.102,70
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTêNCIA SOCIAL	2.653.179,54	2.253.025,04
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.653.179,54	2.253.025,04

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:DD9EBEA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL 2019 - REPUBLICADO POR ERRATA

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: A partir de 2019
Turno: Diurno
Semana Letiva: 5(cinco) dias
Duração da h/a: 50 (cinqüenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	04	04	04	04
		Raciocínio lógico	02	02	02	02	02	01	01	01	01
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	04	04	04
		Princípios Morais, Éticos e Cívicos	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Arte	02	02	02	02	02	01	01	01	01
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	-	-	-	02	02	02	02
	Ensino Religioso		-	-	-	-	-	01	01	01	01
Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Anual em h/a		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Anual em horas		833	833	833	833	833	867	867	867	867

Aprovado
RESOLUÇÃO nº 001/2019

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:66E04C80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 15 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2016

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.046,20	15.483,48	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	0,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.046,20	15.483,48	SERVIÇOS	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	135.439,11	120.445,43	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	285.304,03	71.675,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	104.129,11	120.445,43	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	285.304,03	68.257,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	3.418,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	31.310,00	0,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**149.485,31**	**135.928,91**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**285.304,03**	**81.675,66**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -135.818,72					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA:		
*O VALOR DISCRIMINADO NO QUADRO DE VARIAÇÕES DIMINUTIVAS / TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS: CORRESPONDE AO VALOR DE TRANSFERÊNCIA DOS BENS ADQUIRIDOS NO FUNDO PARA A PREFEITURA NO VALOR DE R$ 108.685,12 (+) UMA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA NO VALOR DE R$ 176.618,91 TOTALIZANDO: R$ 285.304,03		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:24C8CDB2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 18 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2016

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**149.485,31**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	14.046,20
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	135.439,11
Desembolsos		**177.904,38**
Transferências concedidas	**2FC**	176.618,91
Outros desembolsos operacionais		1.285,47
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**(28.419,07)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Desembolsos		**107.399,65**
Aquisição de ativo não circulante		107.399,65
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(107.399,65)**
	Nota	**Exercício Atual**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(135.818,72)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		194.006,73
Caixa e Equivalente de caixa final		58.188,01

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receitas derivadas e originárias	14.046,20
Remuneração das Disponibilidades	14.046,20
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**14.046,20**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**
Transferências Recebidas	135.439,11
Intragovernamentais	104.129,11
Outras transferências correntes recebidas	31.310,00
Total das transferências recebidas	**135.439,11**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**
Transferências Concedidas	176.618,91
Intragovernamentais	176.618,91
Total das transferências concedidas	**176.618,91**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D743EC10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 2019 - MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019 - INICIO

EDITAL N.° 08/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, por intermédio dos Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 - Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **TATIANE ARAUJO DA PAZ**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **JURACI BARCELOS DE MELLO** e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 104/2019, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000, por seu representante legal, a senhora **Sonia Maria Da Silva**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 11404972-SSP/MS, inscrita no CPF sob n. º 205.739.951-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000.

EVALDO JOSE MANTELATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45, com sede na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, por seu representante legal, o senhor **Evaldo José Mantelato**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador(a) do RG. n.º 251.282.96 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.841.818-38, residente e domiciliado na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, CEP 15775-000.

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fabio Junior de Almeida**, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20, com sede na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 26.291.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262.

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Gilda Severino Barbosa, n° 129, centro, na cidade de Itajá - GO, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Bruno de Souza Beretta**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 979.405-SSP/MS, devidamente inscrito no CPF sob n. º 915.231.171-68, residente e domiciliada na Rua Francelino Tomaz Moreira, nº 68, Jardim Minas Gerais, na cidade de Cassilândia – MS, CEP: 79.540-000.

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98, com sede na Rua Francisco Garcia Vera, nº 108, Bairro Parque das Arvores, na cidade de Birigui - SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Tiago Passos da Silva**, brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 41.776.967-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 228.955.558-42, residente e domiciliado na Salvador, n.º 411, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Estrela d'Oeste/SP.

SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69, com sede na Rua Bruno Garcia, n.º 337, Bairro Centro, na cidade de Três Lagoas/MS, por seu representante legal, o senhor **Sandro Camargo Corniani**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 98.0111 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 356.340.141-15, residente e domiciliado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n.º 331, Bairro Circular da Lagoa, na cidade de Três Lagoas/MS.

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50, com sede na Rua Alfredo Polete, n.º 1378, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Panorama/SP, por sua representante legal a senhora **Gisele Aparecida da Silva**, brasileira, Empresaria, portadora do RG. n.º 45.373.735-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. º 341.558.778-99, residente e domiciliada na Rua Vereador Joao Gil, n.º 11-A, Bairro Bela Vista, na cidade de Monte Alto/SP, CEP: 15910-000;

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94, com sede na Rua Rosa Bini Missi, n.º 60, Bairro Jardim Paraiso, na cidade de Bilac/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Victor Bellomi Marcondes Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. n.º 46.075.881-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 372.882.978-10, residente e domiciliado na Rua Albino Marangon, n.º 920, Bairro Canaã, na cidade de Bilac/SP.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME
CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
36	**Cola em Bastão 20gr:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	32	R$11,19	R$358,08	MARIPEL
48	**Extrator de grampo** tipo piranha, cores variadas caixa com 12 unidades.	CX	15	R$29,99	R$449,85	GOLLER
51	**Fitas de Cetim**Lilas LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
52	**Fitas de Cetim** Vermelha LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
53	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
54	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
55	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
56	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
57	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
58	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
59	**Fitas de CetimLilas** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
61	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
62	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
63	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho,	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR

	edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros					
64	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
65	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
66	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
91	**GUILHOTINA -** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	un	16	R$169,39	R$2.710,24	LASSANE
92	**Grampeador de Mesa**: em metal, para grampos 26/6 capacidade 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	82	R$20,49	R$1.680,18	GRAMPLINE
95	**Grampeador tapeceiro** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	un	11	R$34,44	R$378,84	GRAMPLINE
96	**Grampo Galvanizado–** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	96	R$11,37	R$1.091,52	GRAMPLINE
101	**Globo Terrestre Político** - 30 Cm DiâmetroLíngua Português Escala 1:42.000.00, material confeccionado em celulose e resina(biodegradável), altura com base 43 cm. largura31 cm, comprimento 31 cm, peso 1,20kg base plástica. Com dados atualizados e avaliados periodicamente,garantem informações precisa sobre cetros populacionais, ilhas, países, capitais, estado etc. A estrutura é constituída por um semi arco (régua de meridiano), através das coordenadas dos Meridianos e base com os pontos cardeais em relevo. Com informações geográficas como: picos, cordilheiras e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.	un	6	R$188,99	R$1.133,94	LIBERIA
139	**Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo**, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	un	232	R$6,99	R$1.621,68	POLYCART
147	Pincel para retro projetor 2,0mm cor preta, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	52	R$16,69	R$867,88	KAZ
157	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM, tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor AZUL, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
158	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor PRETO, conteúdo 5,5ml	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
159	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor VERMELHA, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
160	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	pct	50	R$12,99	R$649,50	CROMUS
165	**Sacolinha plástica** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	Pct	25	R$37,05	R$926,25	DISPLAN
186	Quadro, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura De Alumínio, Cor Moldura Natural, Medindo 1,00 X 1,20cm, Fixação Parede.	un	18	R$76,76	R$1.381,68	SOUZA
194	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	Pct	79	R$29,00	R$2.291,00	FORCE LINE
Valor Total R$ 58.400,09 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais e nove centavos)						

Preços Registrados

EVALDO JOSE MANTELATO – ME
CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	**Bloco recado –** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	un	250	R$2,08	R$ 520,00	ANATE COLE
13	**Borracha branca** nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor , caixa com 40 unid.	cx	195	R$6,40	R$1.248,00	PREMIER
15	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	Pacot	540	R$29,40	R$15.876,00	FORONI
90	**Giz de cera:** Contendo 12 coresresistentes a quedas, embalagem com no minímo 48g. Caixa com 24 unidades.	CX	38	R$30,95	R$1.176,10	MARIPEL
97	**Grampo Galvanizado–** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	110	R$3,05	R$335,50	KAZ
103	**Lápis de cor** grande c/ 12 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 12 unidades.	cx	1690	R$3,08	R$5.205,20	SERELEPE
104	**Lápis de cor** grande c/ 24 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 24 unidades.	cx	50	R$7,30	R$365,00	SERELEPE
105	**Lápis preto** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	cx	87	R$20,20	R$1.757,40	PIRILAMPO
118	**Papel cartão,** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	pct	860	R$12,55	R$10.793,00	REIPEL
125	**Papel colorset**papeloff-set 110gr, 48cm x 66cm Com cores variáveis, pct com10 folhas	pct	160	R$6,25	R$1.064,00	REIPEL
133	**Papel de seda,** 48 cm x 60 cm, cores variadas, pacote com 100 folhas.	pct	1065	R$12,90	R$13.738,50	REIPEL
137	**Pasta Catálogo**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	pct	23	R$74,40	R$1.711,20	ACP
138	**Pasta aba elástico em polipropileno:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico.	pct	152	R$11,40	R$1.732,80	ACP

	Pacote com 10 unidades.					
141	**Pasta p/ documento em L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	pct	163	R$4,58	R$746,54	ACP
148	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	un	82	R$10,35	R$848,70	CLASSE
149	**Pistola aplicadora de cola quente fina** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	un	102	R$7,25	R$739,50	CLASSE
150	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	pct	137	R$21,43	R$2.935,91	CLASSE
151	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	pct	118	R$21,35	R$2.519,30	CLASSE
178	Tesoura escolar 10cm; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.caixa com 12 unidades.	cx	324	R$16,25	R$5.265,00	FORONI
184	**Pasta arquivo**– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	un	129	R$13,68	R$1.764,72	ACP
Valor Total **R$ 70.342,37 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**						

Preços Registrados

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	**Grampo** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	cx	37	R$9,79	R$362,23	ACC
161	Suporte de fita adesiva empacotador, médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões mínimas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	un	18	R$7,63	R$137,34	CAVIA
Valor Total **R$499,57(quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**						

Preços Registrados

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME
CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	**Apontador -** Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	235	R$13,60	R$3.196,00	BRW
9	**Barbante nº 8,** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	pct	20	R$93,00	R$1.860,00	ARTESANAL
10	**Barbante nº 6,** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	pct	4	R$93,00	R$372,00	ARTESANAL
34	**Cola adesiva instantânea,** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	19	R$41,95	R$797,05	REND COLA
40	Dicionário Escolar Inglês - Inglês / Português - Português / Inglês. Este dicionário foi especialmente criado para os brasileiros que estudam a língua inglesa. Abrange mais de 25.000 verbetes, essenciais para o estudo e o uso correto do inglês, tanto o americano quanto o britânico. Além disso, apresenta: • mais de 75.000 traduções • mais de 30.000 expressões e exemplos • divisão silábica das entradas dos verbetes • transcrição fonética do inglês e do português • classe gramatical dos vocábulos e regência dos verbos • notas sobre questões gramaticais e sobre o uso adequado de palavras e expressões inglesas • apêndice com: tabela de nomes de animais com indicação de gênero, coletivo e voz; lista de verbos irregulares em inglês e em português; conjugação dos verbos auxiliares e regulares em português; tabela de conversão de temperaturas; tabela de numerais e símbolos matemáticos • entrada dos verbetes colorida e dedeira impressa para facilitar e agilizar a consulta • ortografia do português conforme o Novo Acordo.	un	150	R$7,39	R$1.108,50	TODO LIVRO
72	**Fita adesiva**– material plástico, tipo mono face, largura 12mm x 30m, comprimento , cor incolor, aplicação multiuso transparente. Com certificado INMETRO. Pacote com 10 unidades.	pct	28	R$5,45	R$152,60	EUROCELL
74	**Fita adesiva** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	16	R$5,38	R$86,08	EUROCELL
88	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,roxo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,90	R$1.495,20	DUBFLEX
107	**Livro - Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**,- Milhares de verbetes, abonações, locuções e exemplos; - Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento (informática, biologia, genética, botânica, ecologia, economia, educação, moda, astronomia, física, engenharia, química, medicina, culinária, etc.) e de níveis e registros diferentes; - Revisado conforme a Nova Ortografia, com símbolos que permitem a rápida identificação das alterações; - As aberturas das letras trazem fotografias comentadas do professor Aurélio, em diferentes épocas de sua vida; - Abonações clássicas ou atuais, de variados estilos: trechos ou frases que servem para demonstrar a exatidão de significado de palavra ou locução e mostram como são usadas no discurso real, auxiliando na compreensão real das palavras consultadas no dicionário; - Dedeiras internas que facilitam a consulta; - Indicação das 3 000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências.	un	32	R$7,82	R$250,24	TODO LIVRO
116	Míni Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - 8ª Ed. 2010 - Nova Ortografia. Layout moderno e no tamanho ideal para levar na mochila, na pasta ou na bolsa. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras.Contém: Mais de 30.000 verbetes; Novos verbetes, locuções e exemplos; Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento e de níveis e registros diferentes; Revisado conforme a Nova Ortografia; Indicação das 3.000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências; Projeto gráfico mais atual e atraente; Dedeiras internas e externas (novidade no Brasil!) que facilitam a consulta; Etimologia das palavras; Quadro morfossintático dos principais sufixos da língua, que auxilia na compreensão da formação das palavras e das possíveis funções que possam ter; Separação silábica; Informações gramaticais; Plurais irregulares; Palavras derivadas; Resumo gramatical; Tabela de grupos indígenas no Brasil; Tabelas de conjugação verbal; Tabela de países com suas respectivas capitais, seus adjetivos pátrios e suas moedas; Minienciclopédia	un	300	R$50,98	R$15.294,00	AURELIO
166	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Preto.	RL	19	R$41,28	R$784,32	DUBFLEX
167	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Rosa.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
168	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose.	RL	21	R$41,28	R$866,88	DUBFLEX

	Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Azul.					
169	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Laranja.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
170	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Lilás.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
171	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Vermelho.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
172	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Verde.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
173	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Branco.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
174	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Amarelo.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
175	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Marrom.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
176	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Roxo.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
193	**Dvd-Rw** 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de vídeo, áudio e dados; armazenamento de 4.7gb e velocidade de 16x.	un	40	R$4,98	R$199,20	MULTILASER
196	**Quadro branco** 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico (medida12x6mm). Moldura em alumínio natural (15x15mm). Acompanha acessórios para fixação na parede. Fixação invisível. Dimensões 1,20mx2,00m.	un	20	R$122,98	R$2.459,60	SOUZA
Valor Total **R$36.228,23 (trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**						

Preços Registrados

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME
CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	**Caderno de desenho** brochura com 40 fls, pct com 10 unid.	pct	200	R$9,18	R$1.836,00	TILIBRA
17	**Caderno brochura** com 80 fls, pct com 10 unid.	Pct	160	R$20,50	R$3.280,00	TILIBRA
20	**Caneta azul** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	90	R$21,35	R$1.921,50	ECONOMIC
21	**Caneta esferográfica preta** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	50	R$21,35	R$1.067,50	ECONOMIC
22	**Caneta esferográfica vermelha** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	30	R$21,35	R$640,50	ECONOMIC
60	**Fitas de Cetim** Vermelha Lisa Largura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$43,50	R$5.002,50	GITEX
67	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
68	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
69	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
70	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: lilás**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
71	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: vermelho**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
119	**Prancheta** - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	un	81	R$2,62	R$212,22	CARBRINK
122	**Papel camurça** com duas faces, uma branca e outra colorida. Possui textura ligeiramente aveludada; cores variadas. Dimensões Formato: 40 x 60; Cores Vivas; Peso Aprox: 20 gramas. Pacote com 10 unidades.	pct	455	R$6,60	R$3.003,00	VMP
128	**Papel laminado** 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	pct	705	R$8,00	R$5.640,00	VMP
140	**Pasta suspensa marmorizada**, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	cx	61	R$61,58	R$3.756,38	POLYCART
177	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	un	121	R$3,76	R$454,96	BRW
182	Livro Protocolo – Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100. Dimensões minímas de 150mmx215mm.	un	113	R$8,84	R$998,92	TILIBRA
195	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	Pct	159	R$32,90	R$5.231,10	BRW
Valor Total **R$34.409,13(trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e treze centavos)**						

Preços Registrados

SANDRO CAMARGO CORNIANI – ME
CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
108	**Mapa do Brasil** com divisão política, contendo os presidentes do Brasil ATÉ 1º MANDATO DILMA. Contém Divisão dos estados, capitais e principais cidades, bandeiras dos estaduais e históricas. Encartes dos mapas: -Brasil Colonial I (Capitanias Hereditárias) -Brasil Colonial II (Expansão, Tratados e Vice Reino) -Brasil República Velha (1889 a 1930) -Brasil Nova República -Brasil Império Medidas: 120 x 90 cm - Laminado com molduras superior e inferior e velcro para pendurar.	un	12	R$17,90	R$214,80	MULTIMAPAS
109	**Mapa Mundi** Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. Medidas: 120 x 90 cm.	un	11	R$17,90	R$196,90	MULTIMAPAS
152	**Régua 30 cm** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	pct	414	R$4,90	R$2.028,60	BANDEIRANTES

154	**Reabastecedor -** Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	38	R$37,80	R$1.436,40	RADEX
155	**Reabastecedor -** Para pincel atômico, cor PRETO contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	37	R$37,80	R$1.398,60	RADEX
156	**Reabastecedor -** Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no minímo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	cx	37	R$37,80	R$1.398,60	RADEX
183	**Caderno universitário –** com 100 folhas, 10 matérias, capa dura, com cor/desenho discreto apropriado para escritório. Com espiral, formato 200 x 275 mm. Contendo certificado do INMETRO.	un	46	R$7,60	R$349,60	TILIBRA
Valor Total **R$7.023,50 (sete mil vinte e três reais e cinquenta centavos)**						

Preços Registrados

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	**Borrachinha** Elástico P/ DinheiroLargura: Fino Cor: Amarelo Especificação(Largura/Espessura/Diâmetro): 1,8 mm x 2 mm x 5 cm Contém: 1.200 unidades Peso: 1.000 gramas	pct	35	R$12,20	R$427,00	MAMUTH
18	**Calculadora eletrônica de mesa,** com 12 dígitos,com 2 fontes de energia: bateria e solar, visor inclinado, dimensões: altura de no mínimo 19,9 cm x largura 14,9.	un	100	R$16,08	R$1.608,00	HOOPSON
93	**Grampeador de Mesa:** em metal, para grampos 26/6 capacidade 25 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	79	R$7,45	R$588,55	LEONORA JOCAR
144	**Pincel achatado n° 06 :** Cabo: curto, cor amarelo; Composição: ponei - cor marrom - Formato: redondo - Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação: tinta a base de água Técnica: aquarela, guache. Pacote com 12 unidades.	pct	20	R$9,03	R$180,60	LEONORA JOCAR
153	**Régua 50 cm –** Régua comum, material plástico cristal, comprimento 50 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, pct com 10 unidades.	pct	49	R$21,17	R$1.037,33	WALEU
163	**Saquinho plástico para gelinho** – Plástico transparente, medindo 5cm x 23cm, pacote com 100 unidades.	pct	63	R$1,25	R$78,75	MEGA PLAST
164	**Saco plástico para cachorro quente**: leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 50 unidades.	pct	205	R$2,72	R$557,60	MEGA PLAST
190	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas – cores variadas	Pct	45	R$22,68	R$1.020,28	LANTECOR
191	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500gramas - cor dourado	Pct	21	R$22,68	R$476,28	LANTECOR
192	Gliter brilhante, lavável, não tóxica, em pacotes com 500 gramas - cor vermelha	Pct	28	R$22,68	R$635,04	LANTECOR
197	**Fita corretiva tape,** espessura miníma de 4 mm x 10 m., caixa com 06 unidades.	cx	70	R$24,00	R$1.680,00	LEONORA JOCAR
Valor Total **R$8.289,75 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**						

Preços Registrados

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO
CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
200	**Mochila escolar "grande":** confeccionada em material contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliéster, tinto peça, em ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila PVC, com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex e gramatura de 326g/m2, cabedal medindo 29 x 40 cm, bolso da frente medindo 19,5 x 29 cm, sendo o inferior com 10 cm, fechamento em zíper 06 e acabamento em viés de 25 mm, traseira medindo 29 x 40 cm, forrada com maquinetado, alças de costa de forma anatômica medindo 7,5 x 40 cm, acabamento em viés de 25 mm, costurada na parte superior da traseira, a alça de costa e a traseira deverá ser espumada com espuma Pack 04, suporte de alças medindo 9,5 x 5,5 cm em forma de triangulo pregada com 3,5 cm de distancia da base, alça de regulagem de 25 mm CA medindo 50 cm, pirografada, fecho reforçado balão de 25 mm pregado com toquinho de 25 mm CA medindo 6 cm dobrada costura retângulo, fole inferior medindo 47 x 12 cm, fole superior medindo 79 x 8 cm, fole do zíper medindo 79 x 2 cm, alça de mão de 25 mm CA medindo 20 cm, 02 cursores e 01 no bolso, serigrafia e cores do material de acordo com as com as informações da secretária de educação.	un	1040	R$59,00	R$61.360,00	DELUXE BOLSAS
201	**Mochila escolar "pequena":** confeccionada em material contendo em peso 100% de multifilamentos sintéticos contínuos de poliester, tinto peça, em ligamento em tela, revestido de policloreto de vinila PVC, com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex e gramatura de 326g/m2, cabedal medindo 24 x 32 cm, bolso da frente medindo 15,5 x 32 cm, sendo o inferior com 8,5 cm, fechamento em zíper 06 e acabamento em viés de 25 mm, traseira medindo 24 x 32 cm, forrada com maquinetado, alças de costa de forma anatômica medindo 6 x 32 cm, acabamento em viés de 25 mm, costurada na parte superior da traseira, a alça de costa e a traseira deverá ser espumada com espuma Pack 04, suporte de alças medindo 9,5 x 5,5 cm em forma de triangulo pregada com 3 cm de distancia da base, alça de regulagem de 25 mm CA medindo 40 cm, pirografada, fecho reforçado balão de 25 mm pregado com toquinho de 25 mm CA medindo 6 cm dobrada costura retângulo, fole inferior medindo 39 x 9 cm, fole superior medindo 62 x 5 cm, fole do zíper medindo 62 x 2 cm, alça de mão de 25 mm CA medindo 15 cm, 02 cursores e 01 no bolso, serigrafia e cores do material de acordo com as com as informações da secretária de educação.	un	260	R$47,50	R$12.350,00	DELUXE BOLSAS
Valor Total **R$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais)**						

Preços Registrados

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA – EPP
CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	**Apagador para quadro branco,** com base de plástico, estojo com espaço para guardar 2 marcadores 17x10x4 cm.	un	330	R$3,58	R$1.181,40	RADEX
3	**Almofada para carimbo com tinta n. 3 cor preta**	un	33	R$1,94	R$64,02	STARPRINT
4	**Almofada para carimbo com tinta n. 3 cor azul**	un	27	R$1,94	R$52,38	STARPRINT
5	**Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor preta**	un	55	R$3,38	R$185,90	STARPRINT
6	**Almofada para carimbo com tinta n. 4 cor azul**	un	26	R$3,38	R$87,88	STARPRINT
7	**Tinta para carimbo** - azul com quantidade miníma de 40 ml, caixa com 03 unidades.	CX	20	R$5,00	R$100,00	JAPAN
8	**Tinta para carimbo** - preta com quantidade miníma de 40 ml, caixa com 03 unidades.	CX	29	R$5,00	R$145,00	JAPAN
11	**Bexiga nº 07**, látex, antitóxica, saco com 50 unidades, de cores variáveis.	Sc	700	R$3,30	R$2.310,00	HAPPY DAY
19	**Corretivo em liquido 18 ml,** indicado para correção de erros esferográficos e impressos, a base de água, atóxico, podendo ser usado por crianças, caixa com 12 unidades	CX	65	R$10,00	R$650,00	ZASTRAS
23	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor VERDE**. Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
24	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Pink** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT

25	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Azul** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$11,40	R$342,00	MASTERPRINT
26	**Caneta marca texto –** material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água. **Cor Amarelo** Com certificado do INMETRO. Caixa com 12 unidades	CX	50	R$11,40	R$570,00	MASTERPRINT
27	**Cartolina** 50x66, 140g cores variadas. Pct com 50 unidades	pct	50	R$ 18,20	R$910,00	ALLCART
28	**Clipe Niquelado Número 1**, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	17	R$1,07	R$18,19	XR
29	**Clipe Niquelado Número 2/0**, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 100 unidades	CX	97	R$1,07	R$103,79	XR
30	**Clipe Niquelado Número 3/0**, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	66	R$1,07	R$70,62	XR
31	**Clipe Niquelado Número 4/0,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	122	R$1,07	R$130,54	XR
32	**Clipe Niquelado Número 6,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 50 unidades	CX	45	R$1,07	R$48,15	XR
33	**Clipe Niquelado Número 8,** Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa com 180 unidades	CX	109	R$1,08	R$117,72	XR
35	**Cola Branca** lavável frasco de 1 kg caixa c om 12 unidades.	CX	7	R$75,25	R$526,75	PIRATININGA
37	**Cola branca** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 40 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	118	R$6,55	R$772,90	TURMA DA COLA
38	**Cola branca** lavável, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	CX	45	R$10,75	R$483,75	ZASTRAS
39	**Cola com gliter**, Composição: A base de P.V.A - gliter e conservante a base de benzotiazol, cx com 6 tubos de 25g. Cores variadas.	CX	106	R$4,90	R$519,40	ZASTRAS
41	**Estilete –** espessura 18 mm, material corpo plástico. Com certificado do INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	12	R$14,45	R$173,40	MASTERPRINT
42	**Estilete** , espessura 9 mm, material corpo plástico. Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	CX	12	R$8,60	R$103,20	MASTERPRINT
43	**Envelope Grande –** Saco kraft natural, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	60	R$17,85	R$1.071,00	IPECOL
44	**Envelope Médio –** Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de: largura 24,0 cm e comprimento 34,0 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	45	R$15,90	R$715,50	IPECOL
45	**Envelope Pequeno –** Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de: largura 19,5 cm e comprimento 28 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	40	R$12,00	R$480,00	IPECOL
46	**Envelope A4 Saco Ouro papel kraft** 80gr 229x324mm. Caixa com 100 unidades.	CX	25	R$15,00	R$375,00	IPECOL
49	**Extrator de grampo** tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	CX	15	R$7,90	R$118,50	CAVIA
50	**Fita Dupla Face** – Filme polipropileno bi-orientado coberto co adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do imetro. Pacote com 6 unidades.	pct	40	R$16,90	R$676,00	CELLUX
73	**Fita adesiva** 48 mm x 45 m transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	50	R$22,10	R$1.105,00	FITPEL
75	**Fita crepe** (18mm x 50m) Boa adesão a vários tipos de superfícies e materiais, de fácil remoção. Pacote com 6 unidades.	pct	115	R$12,60	R$1.449,00	CREMER
76	**Fitilho plástico**, "ROLO" simples, cores variadas, espessura de 5mm x 50 m.	RL	25	R$0,84	R$21,00	RAIO DE SOL
77	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,azul claro, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha, contém 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
78	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,aulz escuro, aplicado de forma homogênea, tornando as placas com brilho intenso dos Glitters, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
79	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,rosa claro, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
80	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,rosa, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
81	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,vermelho, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	169	R$8,82	R$1.490,58	DUBFLEX
82	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,amarelo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	183	R$8,82	R$1.614,06	DUBFLEX
83	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,verde, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	169	R$8,82	R$1.490,58	DUBFLEX
84	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,branco, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
85	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,laranja, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	193	R$8,82	R$1.702,26	DUBFLEX
86	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm, preto, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	195	R$8,82	R$1.719,90	DUBFLEX
87	**Folha em E.V.A.** - 600x400x2mm,lilás, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,82	R$1.481,76	DUBFLEX
89	**Folha em E.V.A. com gliter** - 600x400x2mm, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO cores variadas	pct	972	R$11,54	R$11.216,88	DUBFLEX
94	**Grampeador Profissional 100 Folhas:**produzido em aço com base de apoio em plástico anatômico, pintura eletrostática de alta resistência.	un	38	R$28,70	R$1.090,60	CLASSE
99	**Gliter escolar** tubo de 02 grs cores variadas pct contendo 06 unidades.	pct	112	R$2,35	R$263,20	LANTECOR
100	**Grampo trilho** galvanizado caixa com 50 jogos	cx	102	R$5,35	R$545,70	IARA
102	**Jogo canetinha hidrográfica** c/12 cores lavável Corpo na cor da tinta. Traço de 2mm. Tampa anti-asfixiante. Atóxica	pct	106	R$2,95	R$312,70	LEO E LEO
106	**Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê.**	un	58	R$6,75	R$391,50	WALEU
110	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor vermelho**, caixa c/ 12 unid	cx	38	R$14,45	R$549,10	JAPAN
111	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor azul** caixa c/ 12 unid	cx	42	R$14,45	R$606,90	JAPAN
112	**Marcador Pincel atômico** - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, **cor preto**, caixa c/ 12 unid	cx	42	R$14,45	R$606,90	JAPAN
113	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor AZUL, características ponta Supla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	46	R$19,80	R$910,80	BRW
114	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor VERMELHO, características ponta dupla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	44	R$19,80	R$871,20	BRW

115	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor PRETO, características ponta dupla, acrilex, espessura da escrita de 2,3 mm. Caixa contendo 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO, de primeira linha.	cx	47	R$19,80	R$930,60	BRW
117	**Massa para modelar** a base de amido, cx com 12 cores, 180 gr – não toxica-fina - caixa com 12 un - não deve esfarelar, nem endurecer e deverá ser macia.	cx	770	R$1,88	R$1.447,60	MAGIX
120	**Prancheta – Acrílico** produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho oficio, medindo 3mm x 33cm x 23cm.	un	158	R$7,34	R$1.159,72	NOVACRIL
121	**Papel Crepom** 0,48m x 2,00m com cores variadas, pacote com 10 unidades.	pct	1290	R$5,39	R$6.953,10	REIPEL
123	**Papel vergê** branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	29	R$11,05	R$320,45	ROMITEC
124	**Papel vergê** Amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	24	R$11,05	R$265,20	ROMITEC
126	**Papel contact** transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts.	RL	55	R$37,10	R$2.040,50	IMPRIMASTER
127	**Papel espelho**48cm x 66cm (dobradura) Pacote com 20 folhas, cores variadas.	pct	95	R$6,45	R$612,75	VMP
129	**Papel presente**, medindo 50cm x 60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	pct	90	R$7,95	R$715,50	VMP
130	**Rolo de Papel pardo kraft** 80g 60cm x 150m	RL	85	R$35,00	R$2.975,00	NS DO LIBANO
131	**Rolo de Papel pardo kraft** 80g 120cmx150m	RL	68	R$108,00	R$7.344,00	NS DO LIBANO
132	**Bobina Calculadora,** 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	cx	4	R$34,40	R$137,60	REGISPEL
134	**Caixa arquivo** morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	pct	50	R$62,30	R$3.115,00	SIGMA
135	**Perfurador 2 Furos**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 60 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	un	42	R$51,70	R$2.171,40	CAVIA
136	**Perfurador 2 Furos**: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	un	17	R$21,55	R$366,35	KAZ
142	**Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm,** caixa com 100 unidades.	cx	34	R$1,75	R$59,50	KAZ
145	Pincel para retro projetor 2,0mm cor azul, tinta á base de alcool, cx com 12 unid.	cx	28	R$12,60	R$352,80	CLASSE
146	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	26	R$12,60	R$327,60	CLASSE
162	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 18cm x 10 cm, base antiderrapante.	un	35	R$10,80	R$378,00	STAPLES
179	Tinta guache 15ml cada pote, caixa com 12 cores, não tóxico, validade e selo do Inmetro na embalagem. Lavável.	cx	172	R$4,17	R$717,24	SPLASH COLOR
180	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	un	115	R$7,70	R$885,50	TILIBRA
181	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	un	24	R$14,25	R$342,00	TILIBRA
185	**Etiqueta** auto adesiva – para impressora ink-jet e laser, formato A4, tamanho 63,5x38,1xx3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	Pct	67	R$20,75	R$1.390,25	COLACRIL
187	Pasta Papelão Com Aba Elastico Cores variadas Pct C/10 Unidades	Pct	209	R$9,50	R$1.985,50	ICL
188	Adesivos para fechar convites dourado pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	Pct	34	R$2,80	R$95,20	COLACRIL
189	Adesivos para fechar convites prata pacote com 90 etiquetas e 1,4 cm de diâmetro	Pct	34	R$2,80	R$95,20	COLACRIL
198	**Caneta corretiva** 8 ml, caixa com 12 unidades.	cx	15	R$24,92	R$373,80	MASTERPRINT
199	**Umidificador de dedos** não tóxico, sem glicerina, com peso minímo de 12g, pacote com 12 unidades.	pct	5	R$14,28	R$71,40	CARBRINK
Valor Total **R$88.264,17(oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**						

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 377.166,81 (trezentos e setenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 / 02 / 2019**, tendo validade até **27 / 08 / 2020.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO	***TATIANE ARAUJO DA PAZ***	***JURACI BARCELOS DE MELLO***
Secretario Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação

Sonia Maria Da Silva Papelaria – ME	Alfa Suprimentos Escolares E Para Escritorio LTDA EPP
SONIA MARIA DA SILVA	***TIAGO PASSOS DA SILVA***
Evaldo Jose Mantelato – Me	Sandro Camargo Corniani – ME
EVALDO JOSÉ MANTELATO	***SANDRO CAMARGO CORNIANI***
J. L. Carais Móveis E Brinquedos LTDA – ME	Global Center Comercio E Serviços LTDA
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	***GISELE APARECIDA DA SILVA***
Elimari Comercial Escolar EIRELI – ME	Nathalia Ribeiro Martins Salgado
LEANDRO RODRIGUES DOS REIS	***VICTOR BELLOMI MARCONDES TEIXEIRA***
Lucelene Barbosa Nunes Assis- ME	
BRUNO DE SOUZA BERETTA	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C5FBF2CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 2019 - MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019 - INICIO

EDITAL N.° 08/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2.019

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, por intermédio dos Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 - Centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **TATIANE ARAUJO DA PAZ**, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **JURACI BARCELOS DE MELLO** e os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 104/2019, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000, por seu representante legal, a senhora **Sonia Maria Da Silva**, brasileira, solteira, profissão Empresaria, portadora do RG. n.º 11404972-SSP/MS, inscrita no CPF sob n. º 205.739.951-68, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce, nº 938, Bairro Centro, nesta cidade de Selviria/MS-CEP 79.590-000.

EVALDO JOSE MANTELATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45, com sede na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, por seu representante legal, o senhor **Evaldo José Mantelato**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador(a) do RG. n.º 251.282.96 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 102.841.818-38, residente e domiciliado na Rua 15, nº 877, Bairro Centro, na cidade de Santa fé do Sul - SP, CEP 15775-000.

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor **Fabio Junior de Almeida**, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20, com sede na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262, por seu representante legal, o senhor **Leandro Rodrigues dos Reis**, brasileiro, Casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 26.291.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, n.º 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, CEP: 15.700-262.

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40, com sede na Rua Gilda Severino Barbosa, n° 129, centro, na cidade de Itajá - GO, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Bruno de Souza Beretta**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 979.405-SSP/MS, devidamente inscrito no CPF sob n. º 915.231.171-68, residente e domiciliada na Rua Francelino Tomaz Moreira, nº 68, Jardim Minas Gerais, na cidade de Cassilândia – MS, CEP: 79.540-000.

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.932.921/0001-98, com sede na Rua Francisco Garcia Vera, nº 108, Bairro Parque das Arvores, na cidade de Birigui - SP, por seu representante

Bastante Procurador, o senhor **Tiago Passos da Silva**, brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 41.776.967-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 228.955.558-42, residente e domiciliado na Salvador, n.º 411, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Estrela d'Oeste/SP.

SANDRO CAMARGO CORNIANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.638.765/0001-69, com sede na Rua Bruno Garcia, n.º 337, Bairro Centro, na cidade de Três Lagoas/MS, por seu representante legal, o senhor **Sandro Camargo Corniani**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 98.0111 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 356.340.141-15, residente e domiciliado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira, n.º 331, Bairro Circular da Lagoa, na cidade de Três Lagoas/MS.

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.285.195/0001-50, com sede na Rua Alfredo Polete, n.º 1378, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Panorama/SP, por sua representante legal a senhora **Gisele Aparecida da Silva**, brasileira, Empresaria, portadora do RG. n.º 45.373.735-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. º 341.558.778-99, residente e domiciliada na Rua Vereador Joao Gil, n.º 11-A, Bairro Bela Vista, na cidade de Monte Alto/SP, CEP: 15910-000;

NATHALIA RIBEIRO MARTINS SALGADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.529.624/0001-94, com sede na Rua Rosa Bini Missi, n.º 60, Bairro Jardim Paraiso, na cidade de Bilac/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Victor Bellomi Marcondes Teixeira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. n.º 46.075.881-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 372.882.978-10, residente e domiciliado na Rua Albino Marangon, n.º 920, Bairro Canaã, na cidade de Bilac/SP.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, conforme Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA – ME
CNPJ/MF sob n.º 26.819.235/0001-01

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
36	**Cola em Bastão 20gr:** em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional. Caixa com 12 unidades.	CX	32	R$11,19	R$358,08	MARIPEL
48	**Extrator de grampo** tipo piranha, cores variadas caixa com 12 unidades.	CX	15	R$29,99	R$449,85	GOLLER
51	**Fitas de Cetim**Lilas LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
52	**Fitas de Cetim** Vermelha LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
53	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
54	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
55	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
56	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões:	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR

	Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros					
57	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
58	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 7mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 7 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$11,39	R$1.309,85	NAJAR
59	**Fitas de CetimLilas** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
61	**Fitas de Cetim** Amarela LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
62	**Fitas de Cetim** Verde LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
63	**Fitas de Cetim** Branco LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
64	**Fitas de Cetim Azul** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear.Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
65	**Fitas de Cetim rosa claro** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
66	**Fitas de Cetim Pink** LisaLargura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$32,49	R$3.736,35	NAJAR
91	**GUILHOTINA -** Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm,com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. **Garantia de 6 meses**.	un	16	R$169,39	R$2.710,24	LASSANE
92	**Grampeador de Mesa**: em metal, para grampos 26/6 capacidade 40 fls, com depósito de grampo em inox, chapa giratória em aço cromado com guia para grampear fechado e aberto.	un	82	R$20,49	R$1.680,18	GRAMPLINE
95	**Grampeador tapeceiro** manual, feito em aço, usado com grampos (6mm, 8mm, 10mm, 12mm e 14mm)	un	11	R$34,44	R$378,84	GRAMPLINE
96	**Grampo Galvanizado–** Grampo para grampeador profissional, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	96	R$11,37	R$1.091,52	GRAMPLINE
101	**Globo Terrestre Político** - 30 Cm DiâmetroLíngua Português Escala 1:42.000.00, material confeccionado em celulose e resina(biodegradável), altura com base 43 cm. largura31 cm, comprimento 31 cm, peso 1,20kg base plástica. Com dados atualizados e avaliados periodicamente,garantem informações precisa sobre cetros populacionais, ilhas, países, capitais, estado etc. A estrutura é constituída por um semi arco (régua de meridiano), através das coordenadas dos Meridianos e base com os pontos cardeais em relevo. Com informações geográficas como: picos, cordilheiras e oceânicas, acidentes litorâneos e geográficos.	un	6	R$188,99	R$1.133,94	LIBERIA
139	**Pasta Registrador AZ Oficio Lombo Largo**, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	un	232	R$6,99	R$1.621,68	POLYCART
147	Pincel para retro projetor 2,0mm cor preta, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	cx	52	R$16,69	R$867,88	KAZ
157	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM, tinta liquida, caixa com 12	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT

	unidades, cor AZUL, conteúdo 5,5ml.					
158	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor PRETO, conteúdo 5,5ml	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
159	Refil para recarga do marcador para quadro branco WBS-VBM tinta liquida, caixa com 12 unidades, cor VERMELHA, conteúdo 5,5ml.	cx	60	R$34,59	R$2.075,40	PILOT
160	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	pct	50	R$12,99	R$649,50	CROMUS
165	**Sacolinha plástica** branca 25cmx35cm, pacote com 1000 unidades	Pct	25	R$37,05	R$926,25	DISPLAN
186	Quadro, Material Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura De Alumínio, Cor Moldura Natural, Medindo 1,00 X 1,20cm, Fixação Parede.	un	18	R$76,76	R$1.381,68	SOUZA
194	**Cinta abraçadeira** enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	Pct	79	R$29,00	R$2.291,00	FORCE LINE
Valor Total R$ 58.400,09 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais e nove centavos)						

Preços Registrados

EVALDO JOSE MANTELATO – ME
CNPJ/MF sob n.º 10.655.463/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	**Bloco recado –** material papel, cor amarelo, dimensões 76 mm x 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos contendo 100 unidades.	un	250	R$2,08	R$ 520,00	ANATE COLE
13	**Borracha branca** nº40; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência; medida 32mm x 23mm x 08mm; personalizada em 1 cor , caixa com 40 unid.	cx	195	R$6,40	R$1.248,00	PREMIER
15	Caderno brochurão com 80 fls, pct com 10 unid.	Pacot	540	R$29,40	R$15.876,00	FORONI
90	**Giz de cera:** Contendo 12 coresresistentes a quedas, embalagem com no minímo 48g. Caixa com 24 unidades.	CX	38	R$30,95	R$1.176,10	MARIPEL
97	**Grampo Galvanizado–** Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Primeira linha.	cx	110	R$3,05	R$335,50	KAZ
103	**Lápis de cor** grande c/ 12 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 12 unidades.	cx	1690	R$3,08	R$5.205,20	SERELEPE
104	**Lápis de cor** grande c/ 24 cores sextavado, atóxico, produzido a partir de madeira originária de reflorestamento; ter ótima transferência para o papel, ter cores vivas e brilhantes. Cada caixa contendo 24 unidades.	cx	50	R$7,30	R$365,00	SERELEPE
105	**Lápis preto** NR 2HB , tamanho Composição: Grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico, caixa com 144 unidades	cx	87	R$20,20	R$1.757,40	PIRILAMPO
118	**Papel cartão,** 210 mm x 297 mm cores variadas pct com 20 fls	pct	860	R$12,55	R$10.793,00	REIPEL
125	**Papel colorset**papeloff-set 110gr, 48cm x 66cm Com cores variáveis, pct com10 folhas	pct	160	R$6,25	R$1.064,00	REIPEL
133	**Papel de seda,** 48 cm x 60 cm, cores variadas, pacote com 100 folhas.	pct	1065	R$12,90	R$13.738,50	REIPEL
137	**Pasta Catálogo**: Tipo Capa Dura, Em Pvc, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, 50 Envelopes, pacote com 10 unidades.	pct	23	R$74,40	R$1.711,20	ACP
138	**Pasta aba elástico em polipropileno:** no tamanho ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Pacote com 10 unidades.	pct	152	R$11,40	R$1.732,80	ACP
141	**Pasta p/ documento em L**: Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades	pct	163	R$4,58	R$746,54	ACP
148	**Pistola aplicadora de cola quente** grossa 40 W a 50 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts – selo do INMETRO.	un	82	R$10,35	R$848,70	CLASSE
149	**Pistola aplicadora de cola quente fina** 10 w a 20 w – bico protetor para segurança.Bivolt 110/220 volts- selo do INMETRO.	un	102	R$7,25	R$739,50	CLASSE
150	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA FINA PCT DE 1KG	pct	137	R$21,43	R$2.935,91	CLASSE
151	REFIL DE COLA QUENTE BRANCA GROSSA PCT DE 01 KG	pct	118	R$21,35	R$2.519,30	CLASSE
178	Tesoura escolar 10cm; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.caixa com 12 unidades.	cx	324	R$16,25	R$5.265,00	FORONI
184	**Pasta arquivo**– material de PVC, tipo sanfonada, largura 240 mm, altura 320 mm, cor fumê, 12 divisões com abas elásticas, tamanho A4.	un	129	R$13,68	R$1.764,72	ACP
Valor Total **R$ 70.342,37 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**						

Preços Registrados

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
98	**Grampo** para grampeador de tapeceiro Caixa com 1000 unidades.	cx	37	R$9,79	R$362,23	ACC
161	Suporte de fita adesiva empacotador, médio fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 15 x 6 cm, base antiderrapante.	un	18	R$7,63	R$137,34	CAVIA
Valor Total **R$499,57(quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**						

Preços Registrados

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI – ME
CNPJ/MF sob n.º 17.440.078/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	**Apontador** - Apontador De Plástico Para Lápis com deposito, medindo aproximadamente: Altura =4,5 Cm, Largura =2,5 Cm E base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	CX	235	R$13,60	R$3.196,00	BRW
9	**Barbante nº 8,** fio cru, rolo com peso minímo de 1 kg, pacote com 6 unidades.	pct	20	R$93,00	R$1.860,00	ARTESANAL
10	**Barbante nº 6,** fio cru, rolo com peso minímo de 1kg, pacote com 6 unidades.	pct	4	R$93,00	R$372,00	ARTESANAL
34	**Cola adesiva instantânea,** multiuso embalagem com 20 gr. Caixa com 12 unidades	CX	19	R$41,95	R$797,05	REND COLA
40	Dicionário Escolar Inglês - Inglês / Português - Português / Inglês. Este dicionário foi especialmente criado para os brasileiros que estudam a língua inglesa. Abrange mais de 25.000 verbetes, essenciais para o estudo e o uso correto do inglês, tanto o americano quanto o britânico. Além disso, apresenta: • mais de 75.000 traduções • mais de 30.000 expressões e exemplos • divisão silábica das entradas dos verbetes • transcrição fonética do inglês e do português • classe gramatical dos vocábulos e regência dos verbos • notas sobre questões gramaticais e sobre o uso adequado de palavras e expressões inglesas • apêndice com: tabela de nomes de animais com indicação de gênero, coletivo e voz; lista de verbos irregulares em inglês e em português; conjugação dos verbos auxiliares e regulares em português; tabela de conversão de temperaturas; tabela de numerais e símbolos	un	150	R$7,39	R$1.108,50	TODO LIVRO

	matemáticos • entrada dos verbetes colorida e dedeira impressa para facilitar e agilizar a consulta • ortografia do português conforme o Novo Acordo.					
72	**Fita adesiva**– material plástico, tipo mono face, largura 12mm x 30m, comprimento , cor incolor, aplicação multiuso transparente. Com certificado INMETRO. Pacote com 10 unidades.	pct	28	R$5,45	R$152,60	EUROCELL
74	**Fita adesiva** 12 mm x 30m, transparente em polipropileno, tipo durex. Pacote com 10 unidades.	pct	16	R$5,38	R$86,08	EUROCELL
88	**Folha em E.V.A. -** 600x400x2mm,roxo, lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômicoe de primeira linha, pacote com 10 unidades. Com certificado do INMETRO	pct	168	R$8,90	R$1.495,20	DUBFLEX
107	**Livro - Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**,- Milhares de verbetes, abonações, locuções e exemplos; - Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento (informática, biologia, genética, botânica, ecologia, economia, educação, moda, astronomia, física, engenharia, química, medicina, culinária, etc.) e de níveis e registros diferentes; - Revisado conforme a Nova Ortografia, com símbolos que permitem a rápida identificação das alterações; - As aberturas das letras trazem fotografias comentadas do professor Aurélio, em diferentes épocas de sua vida; - Abonações clássicas ou atuais, de variados estilos: trechos ou frases que servem para demonstrar a exatidão de significado de palavra ou locução e mostram como são usadas no discurso real, auxiliando na compreensão real das palavras consultadas no dicionário; - Dedeiras internas que facilitam a consulta; - Indicação das 3 000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências.	un	32	R$7,82	R$250,24	TODO LIVRO
116	Míni Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - 8ª Ed. 2010 - Nova Ortografia. Layout moderno e no tamanho ideal para levar na mochila, na pasta ou na bolsa. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras. O Mini Aurélio é perfeito para acompanhar o dia a dia dos alunos. É útil também para profissionais e pessoas que precisam de uma ferramenta prática para esclarecer dúvidas ou saber os sentidos das palavras.Contém: Mais de 30.000 verbetes; Novos verbetes, locuções e exemplos; Novos vocábulos de diversas áreas do conhecimento e de níveis e registros diferentes; Revisado conforme a Nova Ortografia; Indicação das 3.000 palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências; Projeto gráfico mais atual e atraente; Dedeiras internas e externas (novidade no Brasil!) que facilitam a consulta; Etimologia das palavras; Quadro morfossintático dos principais sufixos da língua, que auxilia na compreensão da formação das palavras e das possíveis funções que possam ter; Separação silábica; Informações gramaticais; Plurais irregulares; Palavras derivadas; Resumo gramatical; Tabela de grupos indígenas no Brasil; Tabelas de conjugação verbal; Tabela de países com suas respectivas capitais, seus adjetivos pátrios e suas moedas; Minienciclopédia	un	300	R$50,98	R$15.294,00	AURELIO
166	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Preto.	RL	19	R$41,28	R$784,32	DUBFLEX
167	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Rosa.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
168	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Azul.	RL	21	R$41,28	R$866,88	DUBFLEX
169	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Laranja.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
170	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Lilás.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
171	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Vermelho.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
172	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Verde.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
173	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Branco.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
174	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Amarelo.	RL	23	R$41,28	R$949,44	DUBFLEX
175	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Marrom.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
176	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Roxo.	RL	17	R$41,28	R$701,76	DUBFLEX
193	**Dvd-Rw** 4.7gb|120min|16x: disco ótico para gravação de vídeo, áudio e dados; armazenamento de 4.7gb e velocidade de 16x.	un	40	R$4,98	R$199,20	MULTILASER
196	**Quadro branco** 1.20mx2.00m; Quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico (medida12x6mm). Moldura em alumínio natural (15x15mm). Acompanha acessórios para fixação na parede. Fixação invisível. Dimensões 1,20mx2,00m.	un	20	R$122,98	R$2.459,60	SOUZA
Valor Total **R$36.228,23 (trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**						

Preços Registrados

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME
CNPJ/MF sob n.º 12.772.384/0001-40

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	**Caderno de desenho** brochura com 40 fls, pct com 10 unid.	pct	200	R$9,18	R$1.836,00	TILIBRA
17	**Caderno brochura** com 80 fls, pct com 10 unid.	Pct	160	R$20,50	R$3.280,00	TILIBRA
20	**Caneta azul** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	90	R$21,35	R$1.921,50	ECONOMIC
21	**Caneta esferográfica preta** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	50	R$21,35	R$1.067,50	ECONOMIC
22	**Caneta esferográfica vermelha** esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	CX	30	R$21,35	R$640,50	ECONOMIC
60	**Fitas de Cetim** Vermelha Lisa Largura x Comprimento – 15mm x 100 Metros: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster4 Conteúdo: 1 Peça Tipo: Lisa Dimensões: Largura: 15 milímetros Comprimento: 100 metros	un	115	R$43,50	R$5.002,50	GITEX
67	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE
68	**Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa**	un	33	R$8,27	R$272,91	S JOSE

69	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul					

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5DEB20C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2019 - LOCAÇÃO DE TENDAS PALCOS GRADIL SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2019 - INICIO

PROCESSO ADM. N.° 018/2.019
PREGÃO PRESENCIAL N.° 08/2.019

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 – Centro, Selvíria/MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, e o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.531.207/0001-02, com sede na Rua Passeio Belo Horizonte, nº 206, Bairro: Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira, por seu representante legal, o senhor **Max Garcia de Mello**, brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 42.361.435-6, inscrito no CPF/MF sob n. º 979.190.391-34, residente e domiciliado no Passeio Belo Horizonte nº 206, Bairro Zona sul, nesta cidade de Ilha Solteira - SP, CEP: 15.385-000, celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para locação futura, eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes no Edital, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA 04 X 04 TIPO CHAPÉU DE BRUXA ABERTA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE FRENTE 04 M X 04 M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50 METROS DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTRUTURA DE CHAPA EM CALHA TRELIÇADA, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	180	R$ 230,00	R$ 41.400,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 TIPO PIRÂMIDE ABERTA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE FRENTE 10 M X 10 M DE PROFUNDIDADE, COM 3,20 METROS DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTRUTURA DE CHAPA EM CALHA TRELIÇADA, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **COTA RESERVADA 25% ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	24	R$ 653,00	R$ 15.672,00
3	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 TIPO PIRÂMIDE ABERTA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE FRENTE 10 M X 10 M DE PROFUNDIDADE, COM 3,20 METROS DE ALTURA DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTRUTURA DE CHAPA EM CALHA TRELIÇADA, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA PARTICIPAÇÃO) LC 123**	DIÁRIA	74	R$ 662,00	R$ 48.988,00
4	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12 METROS DE FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO MADERITE NAVAL, ALTURA NO MÍNIMO DE 2,00 M, COM COBERTURA TIPO UMA ÁGUA OU DUAS ÁGUAS EM LONA ANTI-CHAMA CAPENIL, COM 2 ÁREAS DE SERVIÇOS E NO MÍNIMO 02 CAMARINS COM VENTILADORES, ESCADA COM CORRIMÃO, 01 HOUSE MIX, E NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	5	R$ 1.245,00	R$ 6.225,00
5	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO MADERITE NAVAL, ALTURA NO MÍNIMO DE 2,00 M, COM COBERTURA TIPO UMA ÁGUA OU DUAS ÁGUAS EM LONA ANTI-CHAMA CAPENIL, COM 2 ÁREAS DE SERVIÇOS E NO MÍNIMO 02 CAMARINS COM VENTILADORES, ESCADA COM CORRIMÃO, 01 HOUSE MIX, E NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	10	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
6	LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS DE FRENTE X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO MADERITE NAVAL, ALTURA NO MÍNIMO DE 1,00 M, COM COBERTURA TIPO UMA ÁGUA OU DUAS ÁGUAS EM LONA ANTI-CHAMA CAPENIL, COM 1 ÁREAS DE SERVIÇOS E NO MÍNIMO 01 CAMARINS COM VENTILADORES, ESCADA COM CORRIMÃO, 01 HOUSE MIX. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	7	R$ 1.135,00	R$ 7.945,00
7	LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA CONTENÇÃO DE PUBLICO. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA /METRO LINEAR	1000	R$ 8,70	R$ 8.700,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE FRENTE E 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO EM PÚBLICO EM GERAL. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC**	DIÁRIA	110	R$ 113,50	R$ 12.485,00

	123)				
9	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO – COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TENSÃO 380/320 WATTS, 60 HZ, MÓVEL, SILENCIOSO, DIESEL, INCLUSO: OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO APARELHO LOCADO POR CONTA DA CONTRATADA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	HORA	40	R$ 143,00	R$ 5.720,00
10	PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA USO EXTERNO COM ALTA DEFINIÇÃO P10, CONFIGURADOS EM MEDIDAS MÍNIMAS DE 3 X 2M CADA PAINEL E POSICIONADOS NAS LATERAIS DO PALCO. SERÁ NECESSÁRIO A PRESENÇA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL PELOS PAINÉIS DURANTE TODO O FUNCIONAMENTO DO EVENTO. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	4	R$ 1.622,00	R$ 6.488,00
11	CAMINHÃO TRIO-ELÉTRICO, COM NO MÍNIMO 8 METROS DE COMPRIMENTO, COM 30.000 MIL WATTS DE POTENCIA, COM GERADOR DE 70 KVA, MESA DIGITAL DE 12 CANAIS, 6 MICROFONES SEM FIO, COM COBERTURA PARA BANDA COM 4 GRAVES DUPLOS DE CADA LADO E 4 MÉDIOS DUPLOS DE CADA LADO NAS LATERAIS E 4 MÉDIOS DUPLOS NA FRENTE E NA TRASEIRA DO TRIO. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	2	R$ 1.790,00	R$ 3.580,00
12	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM 12 CAIXAS DE MEDIO LINE ARRAY COM FALANTE DE 12" E 1 TITANIO CADA CAIXA COM NO MINIMO 600 WATTS CADA FALANTE, 12 CAIXAS DE GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18" CADA COM NO MINIMO 800 WATTS CADA FALANTE, MESA DIGITAL LS9, M7 OU SIMILAR COM 8 AUXILIAR COM 32 CANAIS, 1 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA E 1 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 4 MICROFONE SEM FIO SHURE OU SUNHISE MOD. SM58, 8 MICROFONE DINAMICO, 10 PEDESTAIS PARA MICROFONE, CUBO DE CONTRA BAIXO, CUBO DE GUITARRA, 6 SPOT DE VOZ, SIDE FILL DUPLO DE 18", MULTI CABOS DE NO MINIMO 40 METROS, CORPO DE BATERIA PEARL, YAMAHA OU SIMILAR, 06 PRATICAVEIS PARA BATERIA DE 2X1 METROS Á DISPOSIÇÃO, 10 DIRECT BOX ATIVOS E 10 DIRECT BOX PASSIVO, GRID DE TRELIÇA DE ALUMINIO DE 10 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE COM 4 METROS DE ALTURA NA LINHA Q30 OU Q50, 10 MOVING BEAN 200R, 30 CANHÃO PAR LED DE 3 WATTS RGBW, 6 MINIBRUT, MAQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA AVOLITE, MAIN POWER, 6 CANHÃO PAR DE 1.000 WATTS, CORTINAS PARA CENARIO, TODOS CABOS E EXTENSÕES NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. **EXCLUSIVO ME/EPP (LC 123)**	DIÁRIA	5	R$ 1.755,00	R$ 8.775,00
VALOR TOTAL - R$ 177.978,00					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 177.978,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **28 /02 / 2019**, tendo validade até **27 / 02 / 2020**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 25 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

G. L. Equipamentos de Sonorização e de Iluminação – ME
MAX GARCIA DE MELLO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8C629362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - B. ORÇAMENTÁRIO – FAIC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	6.000,00	6.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	75.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	86.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	86.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	86.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:DDE8BCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 - B. FINANCEIRO FAIC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda Tge
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:61FC5E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 - B. PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:4BA80B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - B. ORÇAMENTÁRIO - FMIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	610.000,00	610.000,00	550.290,42	-59.709,58
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	3.130,63	-6.869,37
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	3.130,63	-6.869,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	547.159,79	-52.840,21
Transferências do Estado e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	547.159,79	-52.840,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	610.000,00	610.000,00	550.290,42	-59.709,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	610.000,00	610.000,00	550.290,42	-59.709,58
DÉFICIT (IV)			50.502,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	610.000,00	610.000,00	600.792,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		221.926,15	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		221.926,15	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	507.000,00	728.926,15	595.412,42	495.326,76	481.458,32	133.513,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.000,00	728.926,15	595.412,42	495.326,76	481.458,32	133.513,73
DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00	103.000,00	5.380,00	5.380,00	5.380,00	97.620,00
INVESTIMENTOS	102.000,00	102.000,00	5.380,00	5.380,00	5.380,00	96.620,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	610.000,00	831.926,15	600.792,42	500.706,76	486.838,32	231.133,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	610.000,00	831.926,15	600.792,42	500.706,76	486.838,32	231.133,73
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	610.000,00	831.926,15	600.792,42	500.706,76	486.838,32	231.133,73
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.155,34	26.667,30	26.667,30	2.488,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.155,34	26.667,30	26.667,30	2.488,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	29.155,34	26.667,30	26.667,30	2.488,04	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.748,78	22.247,80	0,00	500,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.748,78	22.247,80	0,00	500,98
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.748,78	22.247,80	0,00	500,98

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E1738C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 - B. FINANCEIRO FMIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**550.290,42**	**550.299,41**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**600.792,42**	**523.316,74**
VINCULADO	550.290,42	550.299,41	VINCULADO	600.792,42	523.316,74
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	550.290,42	550.299,41	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	600.792,42	523.316,74
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**0,00**	**260,99**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**49.051,85**	**1.165,04**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	260,99	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	48.915,10	904,05
REPASSE RECEBIDO	0,00	260,99	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	26.667,30	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**114.090,85**	**51.904,12**	RP PROCESSADOS PAGOS	22.247,80	904,05
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	113.954,10	51.904,12	CONSIGNAÇÕES	136,75	260,99
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	100.085,66	29.155,34	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	260,99
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	13.868,44	22.748,78	ISS	136,75	0,00
CONSIGNAÇÕES	136,75	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**178.697,02**	**164.160,02**
ISS	136,75	0,00	CONTA ÚNICA	178.697,02	164.160,02
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**164.160,02**	**86.177,28**	**TOTAL**	**828.541,29**	**688.641,80**
CONTA ÚNICA	164.160,02	86.177,28			
TOTAL	**828.541,29**	**688.641,80**			

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal de Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:822929AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 - B. PATRIMONIAL - FMIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**178.697,02**	**164.160,02**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**14.369,42**	**22.748,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**178.697,02**	**164.160,02**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**13.725,00**	**22.247,80**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**178.697,02**	**164.160,02**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**13.725,00**	**22.247,80**
CONTA ÚNICA	F	178.697,02	164.160,02	FORNECEDORES NACIONAIS	F	13.725,00	22.247,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**5.299,32**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**644,42**	**500,98**
IMOBILIZADO		**5.299,32**	**0,00**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**644,42**	**500,98**
BENS MOVEIS		**5.380,00**	**0,00**	DIARIAS A PAGAR	F	213,40	69,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	5.380,00	0,00	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	431,02	431,02
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-80,68**	**0,00**	**TOTAL PASSIVO**		**14.369,42**	**22.748,78**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-80,68	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**183.996,34**	**164.160,02**				
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**169.626,92**	**141.411,24**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**169.626,92**	**141.411,24**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**169.626,92**	**141.411,24**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	28.215,68	58.391,16
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	141.411,24	83.020,08
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**169.626,92**	**141.411,24**
				TOTAL		**183.996,34**	**164.160,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	178.697,02	164.160,02	PASSIVO FINANCEIRO (14.369,42)+ Restos não Processado(100.085,66)	114.455,08	51.904,12
ATIVO PERMANENTE	5.299,32	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	69.541,26	112.255,90

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**63.348,40**	**46.581,10**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	63.348,40	46.581,10
			TOTAL	**63.348,40**	**46.581,10**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:17111F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	22.748,78	0,00	22.247,80	0,00	0,00	500,98
EXERCÍCIO 2018	0,00	13.868,44	0,00	0,00	0,00	13.868,44
Sub-total	22.748,78	13.868,44	22.247,80	0,00	0,00	14.369,42
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	29.155,34	0,00	29.155,34	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	100.085,66	0,00	0,00	0,00	100.085,66
Sub-total	29.155,34	100.085,66	29.155,34	0,00	0,00	100.085,66
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	136,75	136,75	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	136,75	136,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.904,12	114.090,85	51.539,89	0,00	0,00	114.455,08

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

PAULO ATILIO PEREIRA
Secretario Municipal De Assistencia Social
051.381.321-72

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E9232A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - B. ORÇAMENTÁRIO - FUNDAÇÃO DE CULTURA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	150.106,70	146.106,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	106,70	106,70
Valores Mobiliários	0,00	0,00	106,70	106,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	150.000,00	146.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	150.000,00	148.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Transferências da União e suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.000,00	13.000,00	150.106,70	137.106,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.000,00	13.000,00	150.106,70	137.106,70
DÉFICIT (IV)			345.088,16	
TOTAL (V) = (III+IV)	13.000,00	13.000,00	495.194,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	371.000,00	511.023,59	455.434,56	455.434,56	453.629,41	55.589,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.000,00	511.023,59	455.434,56	455.434,56	453.629,41	55.589,03
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	43.760,30	39.760,30	39.760,30	39.760,30	4.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	43.760,30	39.760,30	39.760,30	39.760,30	4.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	386.000,00	554.783,89	495.194,86	495.194,86	493.389,71	59.589,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	386.000,00	554.783,89	495.194,86	495.194,86	493.389,71	59.589,03
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	386.000,00	554.783,89	495.194,86	495.194,86	493.389,71	59.589,03

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	4.317,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	4.317,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	4.317,64	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.502,47	11.502,47	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.502,47	11.502,47	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.502,47	11.502,47	0,00	0,00

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:C1495EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 - B. FINANCEIRO - FUNDAÇÃO DE CULTURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**150.106,70**	**179,11**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**495.194,86**	**230.763,71**
ORDINÁRIO	106,70	179,11	ORDINÁRIO	345.194,86	230.763,71
VINCULADO	150.000,00	0,00	VINCULADO	150.000,00	0,00
TRANSF.DE CONV.ESTADO/OUTROS	150.000,00	0,00	TRANSF.DE CONV.ESTADO/OUTROS	150.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**378.611,60**	**193.316,05**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**45.632,02**	**4.472,84**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	378.611,60	193.316,05	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	35.276,34	0,00
REPASSE RECEBIDO	378.611,60	193.316,05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	23.773,87	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**12.160,83**	**44.066,82**	RP PROCESSADOS PAGOS	11.502,47	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.805,15	39.593,98	CONSIGNAÇÕES	10.355,68	4.472,84

RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	28.091,51	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.034,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.805,15	11.502,47	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.077,68	2.538,84
CONSIGNAÇÕES	10.355,68	4.472,84	ISS	4.244,00	1.934,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.034,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.536,94**	**2.484,69**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.077,68	2.538,84	CAIXA	0,00	0,00
ISS	4.244,00	1.934,00	CONTA ÚNICA	2.536,94	2.484,69
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.484,69**	**159,26**	**TOTAL**	**543.363,82**	**237.721,24**
CONTA ÚNICA	2.484,69	159,26			
TOTAL	**543.363,82**	**237.721,24**			

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal de Fazenda TG
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:2D8BDDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 - B. PATRIMONIAL - FUNDAÇÃO DE CULTURA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.536,94**	**2.484,69**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**1.805,15**	**11.502,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.536,94**	**2.484,69**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**1.805,15**	**2.488,53**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.536,94**	**2.484,69**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**1.805,15**	**2.488,53**
CONTA ÚNICA	F	2.536,94	2.484,69	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.805,15	2.488,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**62.173,24**	**30.691,22**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**9.013,94**
IMOBILIZADO		**62.173,24**	**30.691,22**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**9.013,94**
BENS MOVEIS		**74.974,80**	**35.214,50**	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	0,00	9.013,94
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.410,00	1.410,00	**TOTAL PASSIVO**		**1.805,15**	**11.502,47**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	8.770,40	8.770,40				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	25.034,10	25.034,10				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	25.332,70	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	14.427,60	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-12.801,56**	**-4.523,28**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**62.905,03**	**21.673,44**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-12.801,56	-4.523,28	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**62.905,03**	**21.673,44**
TOTAL		**64.710,18**	**33.175,91**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**62.905,03**	**21.673,44**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	41.231,59	12.656,18
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	21.673,44	99.238,41
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-90.221,15
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**62.905,03**	**21.673,44**
				TOTAL		**64.710,18**	**33.175,91**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	PERÍODO						
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO	2.536,94	2.484,69		PASSIVO FINANCEIRO (1.805,15)+ Restos não Processado(0,00)		1.805,15	39.593,98
ATIVO PERMANENTE	62.173,24	30.691,22				0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		62.905,03	-6.418,07

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda Tge
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)	

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**128.753,00**	**18.750,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	128.753,00	18.750,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**128.753,00**	**18.750,00**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda Tge
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:FF905ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDAÇÃO DE CULTURA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	106,70	179,11	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	220.973,14	122.982,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106,70	179,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.925,30	12.300,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	528.611,60	219.672,55	SERVIÇOS	190.769,56	106.158,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	378.611,60	219.672,55	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.278,28	4.523,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	150.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	165.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	379,81	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	165.000,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	379,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	101.513,57	84.592,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	528.718,30	220.231,47	INCENTIVOS	101.513,57	84.592,36
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	487.486,71	207.575,29
TOTAL	528.718,30	220.231,47	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	41.231,59	12.656,18
			TOTAL	528.718,30	220.231,47

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	39.760,30	0,00
INVESTIMENTOS	39.760,30	0,00

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:7CB2C713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 -DEM. DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	11.502,47	0,00	11.502,47	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.805,15	0,00	0,00	0,00	1.805,15
Sub-total	11.502,47	1.805,15	11.502,47	0,00	0,00	1.805,15
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	28.091,51	0,00	28.091,51	0,00	0,00	0,00
Sub-total	28.091,51	0,00	28.091,51	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.034,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	5.077,68	5.077,68	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	4.244,00	4.244,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	10.355,68	10.355,68	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.593,98	12.160,83	49.949,66	0,00	0,00	1.805,15

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda Tge
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:9E8B8A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA - FUNDAÇÃO DE CULTURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		539.073,98	197.968,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	106,70	179,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	150.000,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		388.967,28	197.788,89
Ingressos Extra-orçamentários		10.355,68	4.472,84
Transferências Financeiras Recebidas		378.611,60	193.316,05
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		499.261,43	195.642,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	323.905,75	191.169,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	165.000,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		10.355,68	4.472,84
Desembolsos Extra-Orçamentários		10.355,68	4.472,84
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		39.812,55	2.325,43
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		39.760,30	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		39.760,30	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-39.760,30	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.484,69	159,26
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		52,25	2.325,43
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.536,94	2.484,69

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	106,70	179,11
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**106,70**	**179,11**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	150.000,00	0,00
Intergovernamentais	150.000,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	150.000,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**150.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	165.000,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	165.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**165.000,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA	323.905,75	191.169,73
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**323.905,75**	**191.169,73**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ
Contadora
CRC/MS 7627/O1

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretario Municipal De Fazenda TGE
000.176.101-33

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito
519.593.991-87

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5A73B7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do CMAS, ano de 2019".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social, à Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 27 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2019. Anexo I.
Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 27 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO CMAS

APRESENTAÇÃO

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Sonora, criado através da Lei nº 148 de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 401 de 23 de março de 2005 e novamente alterada para a Lei 806 de 14 de novembro de 2017, é composto por 16 conselheiros(as) sendo 08 indicados pelo Poder Executivo, representando as Gerências de Assistência Social, Educação, Administração e Saúde e 08 de representantes da sociedade civil organizada que foram indicadas pelas organizações que representam seu segmento, representando entidades a APAE (Associação de Paise Amigos dos Excepcionais) e Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, representando organização de usuários (usuários do Programa Bolsa Família e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) ea representação dos Trabalhadores do SUAS.
O mandato tem duração de 2 anos e seu caráter é de um órgão consultivo e deliberativo cabendo propor, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas desenvolvidas na área da Assistência Social.
Conforme regulamentada pela Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Assistência Social visa atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, a partir de ações integradas entre a iniciativa pública e privada.
A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, política pública de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, instituída na Constituição Federal de 1988.
A Política de Assistência Social, de gestão descentralizada e participativa, em 2005, passa a ser organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem por função a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos. Com o financiamento dos três entes federados, sob o controle social dos Conselhos de Assistência Social.
O presente Plano de Trabalho para este ano de 2019, na área da Assistência Social, visa que este Conselho execute todas as suas atribuições da melhor forma possível, podendo assim contribuir para a construção de uma política justa e democrática, sempre no intuito do fortalecimento do SUAS em nosso município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Titular: Andréia Vânia Aparecida Barbosa
Suplente: Gleisciele Soares de Souza
2.GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Andréia Roseli Nogueira de Souza
Suplente: Joana Darc Pereira
3.GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: Júlio Cézar Pereira Nunes
Suplente: Saires Vércia Ferreira Freitas Pereira
4.GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maria das Graças Solano Feitosa
Suplente: Ilairiane Janete Moura de Amorim
5.APAE – Associação de Pais eAmigos dos Excepcionais
Titular: Marcia Regina Fonseca Galvão Costa
Suplente: Maria Aparecida da Silva
6.PROJETO ESPERANÇA GIUSEPPE GUTTILLA
Titular: Rosa Cândida da Costa Martins
Suplente: Katia Medina
7.TRABALHADORES DO SUAS
Titular: Ana Lúcia Pereira da Silva

Suplente: Neli Cristiane de Morais Oliveira
8.Usuários do SUAS
Titular: Maria José Cerqueira Pereira
Suplente: Creuza Carolino Bezerra
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Édina Soares

CRONOGRAMA PLANO DE TRABALHO

AÇÃO	ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Articular e Supervisionar a existência de infraestrutura adequada e recursos humanos necessários para o funcionamento do CMAS.	·Acompanhar os recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS recebidos; ·Estimular para que seja investido na infraestrutura, manutenção e ações do CMAS;	2019 – Ação continuada	CMAS e Gerência Municipal de Assistência Social
Capacitar os conselheiros municipais do CMAS e secretária executiva, garantindo a participação dos membros em reuniões, seminários e capacitações em outros municípios e Estados.	·Levantar datas de eventos que serão realizados em outros municípios e estados; ·Solicitar ao órgão gestor diárias e pernoites para os membros do conselho quando necessário.	2019 – Ação continuada	CMAS, Gerência Municipal de Assistência Social e Secretária Executiva
Capacitar os conselheiros sobre o Programa Bolsa Família	·Solicitar a gestora do Programa Bolsa Família que apresente o que é o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, propiciando a compreensão para melhor fiscalização; ·Criar estratégias de fiscalização do Programa Bolsa Família.	2019 – Ação continuada	Gerência Municipal de Assistência Social e Comissão de Entidades.
Fiscalizar a rede socioassistencial pública e privada	·Acompanhar o planejamento das ações de cada serviço; ·Realizar visitas "in loco" na rede pública e privada; ·Apresentar relatórios das visitas em reuniões ordinárias. ·Acompanhar e analisar os planos de ações e relatórios de atividades entregues pelas entidades em abril.	2019 – Ação continuada	Comissão de Entidades
Realizar reuniões ordinárias	·Encaminhar convocações para conselheiros; ·Expor calendário das datas das reuniões em locais visíveis; ·Preparar as pautas com antecedência.	Mensalmente	Secretária Executiva
Reunião Comissão de Orçamento e Finanças.	·Solicitar ao gestor os relatórios referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social; ·Acompanhar recebimento de recursos e gastos dos mesmos; ·Realizar reuniões com a comissão para análise e acompanhamento; ·Solicitar técnico da contabilidade para sanar dúvidas e esclarecimentos; ·Repassar em reunião ordinária para aprovação.	Mensalmente	Comissão de Orçamento e Finanças
Fiscalização do Programa Bolsa Família	·Visitar o Programa Bolsa Família; ·Solicitar a participação da Gestora do Programa Bolsa Família nas reuniões ordinárias; ·Solicitar a gestora relação dos beneficiários, listagem de descumprimentos, entre outros; ·Assegurar parceria em relação as ações que o programa realiza com as famílias beneficiadas.	Bimestralmente	Comissão Programa Bolsa Família

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:83D45522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)
EDITAL Nº 005/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado e classificação final para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS),** conforme **Anexos I e II** deste edital.

ANEXO I
LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	ÁREA DE INTERESSE	SITUAÇÃO	PONTOS
1	Julianna Antonagi Caseiro	842.465.451-04	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**45**
2	Léia Gomes da Cruz	266.534.618-40	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**32**
3	Francielli Rodrigues dos Santos	018.138.691-70	Nova Andradina	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**29**
4	Maria das Graças de Souza	572.782.021-91	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**27**
5	Simone de Lourdes dos Santos	007.297.701.92	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**26**
6	Claudineia Silva Correa	041.484.261-86	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**26**
7	Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues	840.141.211-00	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**25**
8	Andreia Feliciana Teixeira	903.869.811-91	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**24**
9	Emília Nunes Maruchi Alves Ramos	572.784.401-06	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**23**
10	Claudia Maria Almeida Nascimento	608.058.621-53	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**23**
11	Ana Claudia Silva Corrêa	041.485.431.40	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**22**
12	Aparecida Vieira Souza	264.058.258-50	Nova Andradina	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**20**
13	Maria Aparecida da Silva Santos	965.125.471-87	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**16**

14	Roberto de Oliveira Santos	056.479.091-59	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**11**

ANEXO II
LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO (ENTÉRPRETE DE LIBRAS)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	ÁREA DE INTERESSE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Julianna Antonagi Caseiro	842.465.451-04	Batayporã	LIBRAS (OBRIGATÓRIO SER INTÉRPRETE)	DEFERIDO	**45**
2	Claudia Maria Almeida Nascimento	608.058.621-53	Batayporã	LIBRAS (OBRIGATÓRIO SER INTÉRPRETE)	DEFERIDO	**23**

Taquarussu-MS, 27 de Fevereiro de 2019

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9EAAB67D

